

SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS SSRH-CSAN

REV.	DATA	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
0	13/04/2018	Emissão Inicial		

ENGE CORPS maubertec

Elaboração de Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento Básico para o Lote 2 – Municípios das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHIs 16, 20, 21 E 22

PRODUTO 4 (P4) – PLANO MUNICIPAL ESPECÍFICO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICÍPIO: ARCO-ÍRIS

UGRHI 20

DRENAGEM URBANA

ELABORADO:		APROVADO:			
	R.A.M.	Maria Bernardete Sousa Sender ART № 28027230171872190 CREA № 0601694180			
VERIFICADO:		COORDENADOR GERAL:			
	J.G.S.B.	André M M de Barros			
N° (CLIENTE):		ART Nº			
		CREA Nº 060027	79482		
		DATA:	13/04/2018	FOLHA:	
Nº ENGECORPS:	1338-SSR-08-SA-RT-0004	REVISÃO:	R0	1 DE 165	

1 2	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS DE SÃO PAULO
3	SSRH/CSAN
4	
5	
6	
7 8 9	Elaboração de Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento Básico para o Lote 2 – Municípios das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHIs 16, 20, 21 E 22
0	
1	PRODUTO 4 (P4) – PLANO MUNICIPAL
2	ESPECÍFICO DOS SERVIÇOS DE
3	SANEAMENTO BÁSICO
4	MUNICÍPIO: ARCO ÍRIS
5	UGRHI20
6	DRENAGEM URBANA
7 8	LOTE 2
9	
20	
21	
22	
23 24 25	CONSÓRCIO ENGECORPS■MAUBERTEC 1338-SSR-08-SA-RT-0004-R0 Abril/2018

SUMÁRIO 27

28			PÁG.
29	APRE	SENTAÇÃO	8
30	1.	INTRODUÇÃO	10
31 32	2.	CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS E SUA INSERÇÃO REGIONAL	10
33 34 35	2.1 2.2 2.3	ASPECTOS FÍSICOS TERRITORIAIS ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS ASPECTOS AMBIENTAIS	19
36 37	3.	DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS RELATIVOS AOS SERVIÇOS OBJETO DOS PLAN ESPECÍFICOS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO	
38	3.1	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE	27
39	4.	ESTUDO POPULACIONAL E DE DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES	34
40 41	4.1 4.2	ESTUDO POPULACIONAL	34
42 43	5.	IDENTIFICAÇÃO DOS INDICADORES UTILIZADOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇ DOS SERVIÇOS ATUAIS DE SANEAMENTO BÁSICO	
44 45	5.1	Indicadores Selecionados para os Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas	41
46 47	6.	DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO OBJETO DOS PLA ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO	
48	6.1	DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	44
49	7.	OBJETIVOS E METAS	46
50 51	7.1	ABORDAGEM GERAL SOBRE OS OBJETIVOS E METAS PARA OS SISTEMAS DE SANEAMENT MUNICÍPIO	46
52 53	7.2 7.3	CONDICIONANTES E DIRETRIZES GERAIS ADVINDAS DE DIAGNÓSTICOS LOCAIS E REGION, OBJETIVOS E METAS	
54 55	8.	FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA URBANA – PROGNÓSTICOS	49
56	8.1	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	49
57 58	9.	METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS E AVALIAÇÃO DAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	58
59	9.1	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	58
60 61	10.	RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS, ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMAS DA SEQUÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO	59
62	10.1	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	59

63 64	11.	ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS SOLUÇÕES ADOTADAS	63
65	11.1	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	63
66	12.	RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA	66
67	12.1	METODOLOGIAS ALTERNATIVAS PARA O CÁLCULO DAS TARIFAS DA PRESTAÇÃO DOS	
68 69	12.2	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO	67
70	13.	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	
71	13.1	PROGRAMAS GERAIS APLICADOS ÀS ÁREAS DE SANEAMENTO	
72	14.	FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA RUR	
73		PROGNÓSTICOS	
74	15.	PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS E FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	381
75	15.1	CONDICIONANTES GERAIS	
76	15.2	FORMAS DE OBTENÇÃO DE RECURSOS	
77 78	15.3 15.4	FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOSLISTAGEM DE VARIADOS PROGRAMAS E AS FONTES DE FINANCIAMENTO PARA O SANEAMEI	83
70 79	13.4	LISTAGEM DE VARIADOS PROGRAMAS E AS FONTES DE FINANCIAMENTO PARA O SANEAMEI	
80	15.5	DESCRIÇÃO RESUMIDA DE ALGUNS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS DE GRANDE INTERE	
81		PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMESSB	88
82	15.6	Instituições com Financiamentos Onerosos	.103
83	16.	FORMULAÇÃO DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO	
84		SISTEMÁTICA DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS	.106
85	16.1	INDICADORES DE DESEMPENHO	.109
86	17.	PREVISÃO DE EVENTOS DE CONTINGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	.112
87	17.1	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	.112
88	18.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	.113
89 90	ANEX	O I – BASES E FUNDAMENTOS LEGAIS DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAME	
91	1.	COMENTÁRIOS INICIAIS	3
92	1.1	Abrangência dos Serviços	5
93	1.2	TITULARIDADE DOS SERVIÇOS	6
94	1.3	TITULARIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA UGRHI 20	
95	1.4	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: MODELOS INSTITUCIONAIS	
96 97	1.5 1.6	Prestação Direta pela Prefeitura Municipal	
			۱ ۱
98 99	ANEX	O II – PROPOSIÇÃO DE CRITÉRIOS DE PROJETO INTEGRADO VIÁRIO – MICRODRENAGEM	1
100	1.	INTRODUÇÃO	
101	2. 2.1	DEFINIÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS	4
コロフ	7.1	CAPIACOES	4

103 104 105	2.2 2.3 2.4	POÇO DE VISITA	4
106 107 108 109 110	2.5 2.6 2.7 2.8 2.9	CAIXA DE PASSAGEM	5 5 5
111	3.	A FUNÇÃO DA RUA	
112 113	3.1 3.2	CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICASINTERFERÊNCIA ENTRE A DRENAGEM DAS RUAS E O TRÁFEGO	6
114	4.	SUGESTÕES PARA PROJETO DE VIAS	11
115 116 117 118 119	4.1 4.2 4.3 4.4 4.5	DECLIVIDADE DA SARJETA ESTRUTURAS HIDRÁULICAS NOS CRUZAMENTOS CAPTAÇÕES CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE RUAS URBANAS CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE CRUZAMENTOS EM RUAS URBANAS	14 15 16
120	5.	PROPOSIÇÕES PARA O PROJETO DE GALERIAS	29
121 122 123 124	5.1 5.2 5.3	Dados para Elaboração do Projeto	30

SIGLAS
AAB – Adutora de Água Bruta
AAT – Adutora de Água Tratada
ANA – Agência Nacional de Águas
APA - Área de Proteção Ambiental
APP – Área de Preservação Permanente
ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
CBH – Comitê de Bacia Hidrográfica
CBH-MOGI – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu
CEPAGRI – Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura
CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
CF – Constituição Federal
CONSÓRCIO – CONSÓRCIO ENGECORPS■MAUBERTEC PLANOS UGRHI 20
CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CRHi - Coordenadoria de Recursos Hídricos
CSAN – Coordenadoria de Saneamento da SSRH
DAE – Departamento de Água e Esgotos
DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
EEAB – Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT – Estação Elevatória de Água Tratada
EEE – Estação Elevatória de Esgoto
ETE – Estação de Tratamento de Esgotos
FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos
GEL – Grupo Executivo Local
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IG – Instituto Geológico
INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas
MCidades – Ministério das Cidades
MME – Ministério de Minas e Energia
PERH – Plano Estadual de Recursos Hídricos
PLANASA – Plano Nacional de Saneamento Básico
PMESSB – Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento Básico
PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos
RAP – Reservatório Apoiado

162	REL – Reservatório Elevado	

- SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
- 164 SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgotos
- 165 SEADE Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
- 166 SIG Sistema de Informações Georreferenciadas
- 167 SIGRH Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos
- 168 SMA Secretaria do Meio Ambiente
- 169 SNIS Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
- 170 SSRH Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos SP
- 171 STF Supremo Tribunal Federal
- 172 TR Termo de Referência
- 173 UGRHI Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

APRESENTAÇÃO

- O presente documento refere-se ao Produto P4, relatório final do Plano Municipal
- 177 Específico dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas do
- município de Arco-Íris, integrante da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos
- Aguapeí UGRHI 20, conforme contrato CSAN 002/SSRH/2017, firmado em 04/04/2017
- entre a Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH) do Governo do
- 181 Estado de São Paulo e o Consórcio ENGECORPS■MAUBERTEC | Planos UGRHI 16,
- 182 20, 21 e 22.

- Para a elaboração do plano municipal, foram considerados a lei federal º 11.445 de 5 de
- janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, o termo
- de referencia (TdR) da concorrência CSAN 002/SSRH/2017 Lote 2 para contratação
- 186 dos serviços objetos desse contrato, a proposta técnica do Consórcio
- 187 ENGECORPS MAUBERTEC, as diretrizes emanadas de reuniões prévias entre os
- 188 técnicos da SSRH/CSAN e do CONSÓRCIO e as premissas e procedimentos
- apresentados na Reunião de Partida realizada no município de Marília, realizado no dia
- 190 26 de Abril de 2017.
- 191 O Plano Detalhado de Trabalho, proposto pelo CONSÓRCIO para a elaboração do
- 192 PMESSB, que para o município de Arco-Íris engloba os serviços de Drenagem e Manejo
- de Águas Pluviais Urbanas, representa um modelo de integração entre os produtos de
- 194 serviços estabelecidos no edital de concorrência, com inter-relação lógica e temporal,
- 195 conforme apresentado a seguir:
- 196 ◆ PRODUTO 1 PLANO DE TRABALHO DETALHADO;
- 197 ◆ PRODUTO 2 DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE DEMANDAS;
- 198 ◆ PRODUTO 3 OBJETIVOS E METAS;
- PRODUTO 4 PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL ESPECÍFICO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.
- 201 O processo de elaboração do PMESSB terá como referência as diretrizes sugeridas pelo
- 202 Ministério das Cidades, através do Guia para Elaboração de Planos Municipais de
- 203 Saneamento (MCidades, 2011), quais sejam:
- Integração de diferentes componentes da área de Saneamento Ambiental e outras que
 se fizerem pertinentes;
- Promoção do protagonismo social a partir da criação de canais de acesso à informação e à participação que possibilite a conscientização e a autogestão da população;
- 209 ♦ Promoção da saúde pública;

- Promoção da educação sanitária e ambiental que vise à construção da consciência
 individual e coletiva e de uma relação mais harmônica entre o homem e o ambiente;
- 212 ♦ Orientação pela bacia hidrográfica;
- 213 ♦ Sustentabilidade;
- 214 ♦ Proteção Ambiental;
- 215 ♦ Inovação Tecnológica.

1. INTRODUÇÃO

217

231

232

235

236

- O Produto 4 é resultante da consecução das atividades desenvolvidas nos Produtos 2
- 219 (Diagnóstico e Estudo de Demandas) e Produto 3 (Objetivos e Metas), configurando-se
- como o relatório final do Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico
- 221 (PMESSB). Nesse produto, estão sintetizadas todas as informações e dados obtidos
- durante o transcorrer dos trabalhos, apresentando-se os planos específicos para cada um
- 223 dos componentes contemplados pelo município.
- A elaboração do PMESSB obedeceu aos preceitos da lei federal nº 11.445/07, baseando-
- se, principalmente, nas diretrizes do Ministério das Cidades, através da Secretaria
- Nacional de Saneamento Ambiental, especificamente no documento "Definição da Política"
- de Elaboração de Planos Municipais e Regionais de Saneamento Básico". As definições
- da Política e do Plano Específico de Saneamento Básico estão contidas, respectivamente,
- 229 nos Capítulos II e IV da supracitada lei, que estabelece a finalidade, o conteúdo e a
- responsabilidade institucional do titular por sua elaboração.

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS E SUA INSERÇÃO REGIONAL

A seguir estão relacionados os aspectos geográficos, político-administrativos e fisiográficos que caracterizam o território que compreende ao município de Arco-Íris.

2.1 ASPECTOS FÍSICOS TERRITORIAIS

2.1.1 Aspectos Gerais

- O município de Arco-Íris localiza-se no setor oeste do Estado de São Paulo, estendendo-
- se por 264,9 km², com altitude média de 419 metros acima do nível do mar e sua sede
- situa-se nas coordenadas 21°46'20" de latitude sul e 50°27'55" de longitude oeste.
- Arco-Íris está inserido na Região Administrativa de Marília e Região de Governo de Tupã.
- fazendo divisa com os municípios de Santópolis do Aguapeí e Luiziânia ao Norte, Tupã e
- 242 Herculândia ao sul, Queiroz a leste e lacri a oeste.
- Distante 534 km da capital paulista, o acesso ao município, a partir da capital, pode ser
- feito através da Rodovia Castelo Branco (SP-374), até a Rodovia Professor João Hipólito
- Martins (SP-209) até Botucatu, a partir de onde se deve seguir pela rodovia Marechal
- 246 Rondom (SP-300) até a saída 486B para acessar a rodovia Raul Forchero Casasco (SP-
- 419) na direção de Arco-Íris, cujo acesso é realizado por uma estrada municipal, conforme
- 248 Ilustração 2.1.
- Em 24 de dezembro de 1948, foi criado o distrito de Arco-Íris subordinado ao município de
- Tupã, sendo emancipado em 30 de dezembro de 1993 por meio da lei estadual 8.550,
- tendo se instalado definitivamente no ano seguinte, após eleições municipais.

253 Ilustração 2.1 – Localização e acessos do município de Arco Íris

2.1.2 Geologia

254

261262

263

264

265

266

267268

274

275

276

277

278

279

280

281282

283

O município de Arco Íris está inserido no contexto geológico da Província Paraná, situado na porção nordeste da Bacia Bauru. Esta bacia formou-se no início do Neocretáceo após a ruptura do continente gondwânico, depositada sobre rochas vulcânicas da Formação Serra Geral (Fernandes, 1998). A Bacia Bauru é caracterizada como uma sequência sedimentar predominantemente arenosa, com espessura da ordem de 300 metros, composta por três unidades maiores: Grupo São Bento, Grupo Bauru e Grupo Caiuá.

Segundo a o Mapa Geológico do Estado de São Paulo na escala 1:750.000 publicado pela CPRM (2006), na área de abrangência do município ocorrem exposições de siltitos e arenitos de ambiente desértico paludais da Formação Araçatuba, associadas ao entalhamento do relevo promovido pelas principais drenagens, e nas regiões topograficamente mais elevadas ocorrem arenitos eólicos da Formação Vale do Rio do Peixe. Ambas as unidade pertencem ao Grupo Bauru. Toda a extensão do limite norte do município coincide com o curso do Rio Aguapeí ou Feio e na região da planície de inundação do rio ocorrem expressivos depósitos aluvionares recentes.

A Formação Araçatuba é constituída por rochas sedimentares de ambiente continental desértico paludal, composta por siltito e arenito muito fino, maciço, em camadas tabulares e localmente com geometria sigmoide. Essa unidade repousa diretamente sobre basaltos da Formação Serra Geral e, lateralmente, interdigita-se com Formação Vale do Rio do Peixe.

A Formação Vale do Rio do Peixe é constituída por rochas sedimentares de ambiente continental desértico constituído por lençóis de areia e pequenas dunas. Essa unidade é composta por arenito muito fino a fino, bem selecionado, com camadas tabulares de siltito maciço e lentes de arenito conglomerático com intraclastos argilosos ou carbonáticos (CPRM 2006). As camadas tabulares podem ser maciças ou exibir estratificação planoparalela e cruzada tabular ou acanalada de pequeno a médio porte.

Os depósitos aluvionares correspondem a cobertura sedimentar quaternária associada a importantes cursos d'água da região. Os depósitos são constituídos por sedimentos inconsolidados compostos por areia, areia quartzosa, cascalheira, silte, argila e, localmente, turfa.

Duas falhas geológicas indiscriminadas ocorrem do município de Arco Íris. Uma se encontra associada ao curso do Rio Aguapeí ou Feio na região noroeste do município, com direção preferencial NE-SW, e a outra intercepta o município com direção NW-SE (CPRM 2006).

2.1.3 Geomorfologia

- O município de Arco Íris situa-se no contexto geomorfológico do Planalto Ocidental 290
- Paulista, em zona de áreas indivisas. Segundo o mapa geomorfológico do IPT (1981), o 291
- 292 Planalto Ocidental ocupa praticamente toda a metade oeste do Estado de São Paulo, com
- altitude entre 300 e 1000 metros. Essa unidade é representada por formas de relevo de 293
- 294 degradação em planaltos dissecados, com relevo colinoso, morros suavizados e morrotes
- 295 residuais localizados.

289

- 296 A área abrangente do município se encontra em dois interflúvios com eixo norte-sul, que
- representam os divisores de água entre o Rio lacri e o Ribeirão Sete de Setembro, a 297
- oeste, e entre o rio lacri e o Rio Goioi, a leste. A amplitude topográfica do município é de 298
- aproximadamente 130 m, em geral, com cotas variando entre 350 m e 480 m. 299
- 300 Localmente, o relevo é predominantemente formado por colinas médias, com predomínio
- 301 de declividades baixas (inferiores a 15%) e amplitudes de até 100 m, onde prevalecem
- interflúvios com área de até 4 km², topos aplainados, vertentes com perfis convexos e 302
- retilíneos e drenagem de média a baixa densidade, padrão sub-retangular, vales abertos 303
- 304 a fechados e planícies aluviais interiores restritas (IPT, 1981).
- Os rios Tibiriçá e Aguapeí ou Feio estabelecem um relevo de agradação em planície 305
- aluvial, caracterizada por terrenos baixos e mais ou menos planos, junto às margens dos 306
- 307 rios, sujeitos periodicamente a inundações.

2.1.4 Pedologia

- A diversidade de relevo e geologia do município de Arco-Íris dá origem a uma variedade 309
- limitada de solos. 310

308

320

- 311 Neste sentido a base litológica constituída basicamente por arenitos e o relevo pouco
- movimentado formou Argissolos Vermelho-Amarelos, que ocupam toda a área do 312
- 313 município, conforme o Mapa Pedológico do Estado de São Paulo (OLIVEIRA, J.B et al,
- 314 1999), realizado pela Embrapa-Solos/IAC na escala 1:500.000.
- Os Argissolos Vermelho-Amarelos têm uma presença mais restrita, concentram-se na 315
- porção sul do município. São constituídos por argila de atividade baixa e horizonte B 316
- textural (Bt) imediatamente abaixo de qualquer tipo de horizonte superficial, exceto o 317
- horizonte hístico (IBGE, 2004). Desenvolvem-se em relevo suave a suave-ondulado com 318
- declividades entre 5% e 10% (OLIVEIRA, J.B et al, 1999). 319

2.1.5 Clima

- Segundo a classificação de Köppen, o clima de Arco-Íris se enquadra no tipo Cfa, isto é 321
- 322 clima temperado úmido com verões quentes, com a temperatura média igual a 21,6°C,
- oscilando entre os 10,4°C em junho, o mês mais frio e 30,3°C nos meses mais quentes, 323
- entre outubro e março. A precipitação média anual é de 1.222 mm. 324

Pluviosidade

Segundo o Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE, o município de Arco-Íris não possui estações pluviométricas, porém elas estão disponíveis nos municípios vizinhos com os prefixos C7-004, C7-043, C7-066 e D7-061 (Tupã), C7-046 e C7-054 (lacri) e C7-064 (Luiziania), conforme consulta ao banco de dados por meio do endereço eletrônico (http://www.sigrh.sp.gov.br/). As informações dessa referida estação encontra-se no **Quadro 2.1**.

QUADRO 2.1 - DADOS DAS ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS DO MUNICÍPIO ARCO-ÍRIS

Município	Prefixo	Altitude (m)	Latitude	Longitude
Tupã	C7-004	463 m	21°57'43"	50°27'50"
Tupã	C7-043	510 m	21°56′	50°32'
Tupã	C7-066	514 m	21°54'02"	50°35'52"
Tupã	D7-061	430 m	22°03'39"	50°31'
lacri	C7-046	440 m	21°48′	50°37'
lacri	C7-054	509 m	21°52'12"	50°40'35"
Luiziânia	C7-064	420 m	21°41'50"	50°17'43"

Fonte: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, acesso em Junho de 2017.

A análise das precipitações foi elaborada com base nos dados posto C7-054, que possui a maior série histórica, entre 1946 e 2016.

O **Gráfico 2.1** possibilita uma análise temporal das características das chuvas, apresentando a distribuição das mesmas ao longo do ano, bem como os períodos de maior e menor ocorrência. Verifica-se uma variação sazonal da precipitação média mensal com duas estações representativas, uma predominantemente seca e outra predominantemente chuvosa. O período mais chuvoso ocorre de dezembro a fevereiro, quando os índices de precipitação média mensal são superiores a 170 mm, enquanto que o mais seco corresponde aos meses de março a novembro com destaque para julho e agosto, que apresentam médias menores que 40 mm. Ressalta-se que os meses de janeiro e fevereiro apresentam os maiores índices de precipitação, atingindo uma média de 222 mm e 181,2 mm, respectivamente.

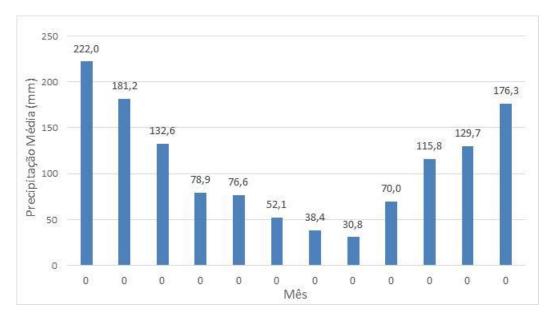


Gráfico 2.1 - Precipitação Média Mensal no Período de 1971 a 2016, Estação C7-054
Fonte: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, acesso em Junho de 2017

2.1.6 Recursos Hídricos

O município de Arco-Íris se encontra no contexto hidrológico da sub-bacia hidrográfica médio Aguapeí, pertencente a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) 20 – Aguapeí. Os principais cursos d'água do município correspondem aos Córregos do Sumidouro e do Toledo, ao Ribeirão Sete de Setembro e aos Rios Coioi, lacri e o Rio Aguapeí, o qual é o receptor de todos os cursos d'água do município.

O Rio Aguapeí percorre a região norte do município em seu nível médio, com direção preferencial de desenvolvimento leste-oeste até desaguar no Rio Paraná, marcando as divisas com os municípios de Luziânia e Santópolis do Aguapeí.

Na região leste do município encontra-se o Rio Coioi, o qual está totalmente inserido em Arco-Íris, com direção preferencial de sul para norte até desaguar no Rio Aguapeí.

Já na porção Oeste de Arco-Íris encontram-se o Ribeirão Sete de Setembro e o Córrego do Sumidouro. O Ribeirão Sete de Setembro marca a divisa com o município de lacri e Tupã. Este Ribeirão possui direção preferencial de desenvolvimento de sul para norte, desaguando no Rio Aguapeí. Já o Córrego do Sumidouro, que desenvolve seu curso com direção preferencial sul-noroeste até desaguar no Rio Aguapeí, possui em sua bacia hidrográfica a área urbana do município.

Na região central do município, encontra-se o Rio lacri, este rio possui suas principais nascentes dos municípios de Herculândia e Tupã. Em Arco-Íris, sua direção preferencial se dá de sul para norte até o deságue no rio Aguapeí, conforme **Ilustração 2.2**.

371

348

349 350

351

352

353354

355

356

357

358

359

360

361

362363

364

365366

367

368

369

114	2 Dada	la ! al u a au u á f ! a a	4-		4.	A Í
nustração 2.	z – Reae	hidrográfica	ao	municipio	ae	Arco-iris

- De acordo com o Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 20/21, elaborado em 2008, a Sub-bacia do Mídro Aguapeí e Peixe Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 20/21, elaborado em 2008, a Sub-bacia do Mídro Aguapeí e Peixe Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 20/21, elaborado em 2008, a Sub-bacia do Mídro Aguapeí e Peixe Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 20/21, elaborado em 2008, a Sub-bacia do Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 20/21, elaborado em 2008, a Sub-bacia do Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 20/21, elaborado em 2008, a Sub-bacia do Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 20/21, elaborado em 2008, a Sub-bacia do Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 20/21, elaborado em 2008, a Sub-bacia do Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 20/21, elaborado em 2008, a Sub-bacia do Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 20/21, elaborado em 2008, a Sub-bacia do Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 20/21, elaborado em 2008, a Sub-bacia do Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 20/21, elaborado em 2008, a Sub-bacia do Gerenciamento de Recursos UGRHI 20/21, elaborado em 20/21, elabora
- 375 Médio Aguapeí possui disponibilidade hídrica (Q7,10) de 10,64 m³/s.
- O município de Taiúva possui população de 1.925 habitantes segundo o último censo
- 377 IBGE (2010), apresentando um consumo médio per capta de água de 178,1 l/hab/dia.
- 378 Segundo pesquisa de dados dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo do DAEE
- 379 (acessado em maio de 2017), no município de Arco-Íris existem 47 outorgas para uso da
- água. Desse total, 18 outorgas são referentes a captações subterrâneas, 7 outorgas são
- referentes a lançamentos superficiais, 4 outorgas para captação superficial, 6 outorgas
- para barramento, 3 outorgas para lançamento em solo, 2 outorgas para travessia aérea, 1
- outorga para Travessia Intermediária, 3 outorgas para travessia, 2 outorgas para captação
- 384 em nascente e 1 outorga para reservação.
- No município de Arco-Íris, cerca de 12% das outorgas emitidas para captação de água
- subterrânea possuem como finalidade o abastecimento público, 17% para uso sanitário,
- 387 44% para irrigação, 5% para uso rural, 17% para uso sanitário e industrial e 5% não
- possui finalidade de uso declarado. As captações subterrâneas no município de Arco-Íris
- exploram água do aquífero sedimentar Bauru, bem como, do aquífero fraturado Serra
- 390 Geral.
- 391 Entre as outorgas emitidas para captação de água superficial, 25% possuem finalidade
- para irrigação e 75% para uso hidroagrícola. As captações de água superficial ocorrem no
- 393 Córrego do Sumidouro (3 captações) e Córrego do Toledo (1 captação).
- 394 Em 2015, segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS -
- acessado em junho de 2017), o município apresentou índice de atendimento total de água
- 396 56,67% e 99,44% de atendimento urbano de água. O serviço de água possui uma rede de
- 397 7,98 km de extensão com 504 ligações ativas. Já o servico de esgoto possui um índice
- total de atendimento de 55,56% e 97,49% no atendimento urbano. Destaca-se que
- 399 82,56% do esgoto é coletado e 100% do esgoto coletado é tratado. A extensão da rede
- de esgoto é de 6,51km com 493 ligações ativas.
- 401 Segundo o Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe Unidade de
- 402 Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 20/21, elaborado em 2008, o município de
- 403 Arco- possui potencial de DBO de 64 kg/dia e carga remanescente de 13kg/dia, tendo
- 404 como principal corpo receptor o córrego do Sumidouro.
- De acordo com o Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe Unidade de
- 406 Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 20/21, elaborado em 2008, observou-se
- 407 que a área abrangente do município de Arco-Íris possui muito alta suscetibilidade a
- 408 processos erosivos através do desenvolvimento de ravinas e boçorocas.

2.1.7 Vegetação

- Os remanescentes da vegetação original foram compilados no Sistema de Informações
- 411 Florestais do Estado de São Paulo SIFESP, do Instituto Florestal da SMA/SP, reunidos
- no Inventário Florestal do Estado de São Paulo, em 2009.
- De acordo com este mapeamento, o município de Arco-Íris encontra-se em áreas
- 414 primariamente ocupadas por Mata Atlântica. Dos 26.490 ha originalmente ocupados por
- este bioma, restam apenas 1.495 ha preenchidos por algum tipo de vegetação, o que
- 416 totaliza 5,7% do município, com localização preferencial nas proximidades dos rios, seja
- na nascente ou nas áreas de várzeas, divididos entre matas (1.356,8 ha) e matas ciliares
- 418 (138,2 ha).

409

- 419 Quando comparados aos 17,5% correspondentes à cobertura vegetal original
- 420 contabilizada para o Estado de São Paulo, decorrente da somatória de mais de 300 mil
- 421 fragmentos, pode-se afirmar que a vegetação original remanescente do município de
- 422 Arco-Íris é bastante reduzida.

423 2.1.8 Uso e Ocupação do Solo

- O uso e ocupação da terra são o reflexo de atividades econômicas, como a industrial e
- comercial entre outras, que são responsáveis por alterações na qualidade da água, do ar,
- do solo e de outros recursos naturais, que interferem diretamente na qualidade de vida da
- 427 população.
- 428 O mapeamento realizado pela Secretaria do Meio Ambiente (2011) aponta para a
- 429 existência de uma paisagem fortemente antropizada, na qual 79,8% do município está
- coberto por campos e pastagens, além de 13,7% ocupadas por atividades agrícolas de
- 431 culturas perenes e semiperenes. Segundo consta na pesquisa de Produção Agrícola
- 432 Municipal de 2015, publicada pelo IBGE (2016), os principais produtos agropecuários são
- o amendoim, a cana-de-açúcar, além de um efetivo de mais de 21.000 cabeças de bois,
- 434 entre outros animais.
- 435 No caso de Arco-Íris é preciso ainda destacar a existência das aquiculturas que
- produziram em 2015 em torno de 37 toneladas de peixes, entre Pacu e Patinga.
- O mapa de uso do solo também destaca que 0,1% do território está coberto por área
- 438 urbana, centralizadas ao redor da sede. O restante da cobertura está ocupada por
- vegetação natural, conforme apresentado no **Quadro 2.2**.

QUADRO 2.2 – DADOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS E SEUS USOS SP

3L03 0303, 3F						
Classe	Área (ha)	%				
Área urbana	26,7	0,1%				
Corpos D'água	181,6	0,7%				
Cultura Perene	1.132,2	4,3%				
Cultura Semiperene	2.610,8	9,9%				
Mata	1.356,8	5,2%				
Mata Ciliar	138,2	0,5%				
Pastagens	21.006,3	79,8%				

443 444 445

446

447

448

452

454

455

456

457

458

459

460

461 462

463

464 465

441

442

Na análise do uso do solo uma das principais categorias a ser analisada é a divisão do território em zonas urbanas e zonas rurais.

2.2 ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS

2.2.1 Dinâmica Populacional

- 449 Este item visa analisar o comportamento populacional, tendo como base os seguintes indicadores demográficos¹: 450
- 451 Porte e densidade populacional;
 - Taxa geométrica de crescimento anual da população; e,
- Grau de urbanização do município. 453
 - Em termos populacionais, Arco-Íris pode ser considerado um município de pequeno porte. Com uma população de 1.841 habitantes, representa 1,23% do total populacional da Região de Governo (RG) de Tupã com 149.121 habitantes. Sua extensão territorial de 264,9 km² impõe uma densidade demográfica de 6,95 hab./km². inferior à densidade da RG de 35,38 hab./km², e à densidade do Estado, de 175,95 hab./km².
 - ♦ Na dinâmica da evolução populacional, Arco-Íris apresenta uma taxa geométrica de crescimento anual de -0,65% ao ano (2010-2017), inferior à média da RG de 0,08% a.a. e inferior à média do Estado, de 0,83% a.a..
 - ♦ Com uma taxa de o município urbanização de 62,09%, de Arco-Íris apresenta índice inferior ao da RG, de 91,87% e ao do Estado, de 96,37%. A densidade demográfica do município encontra-se representada na Figura 2.1.

¹Conforme os dados disponíveis nos sites do instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE. Ressalta-se que os valores estimados pelo SEADE são da mesma ordem de grandeza dos valores publicados pelo IBGE, a partir do Censo Demográfico realizado em 2010.

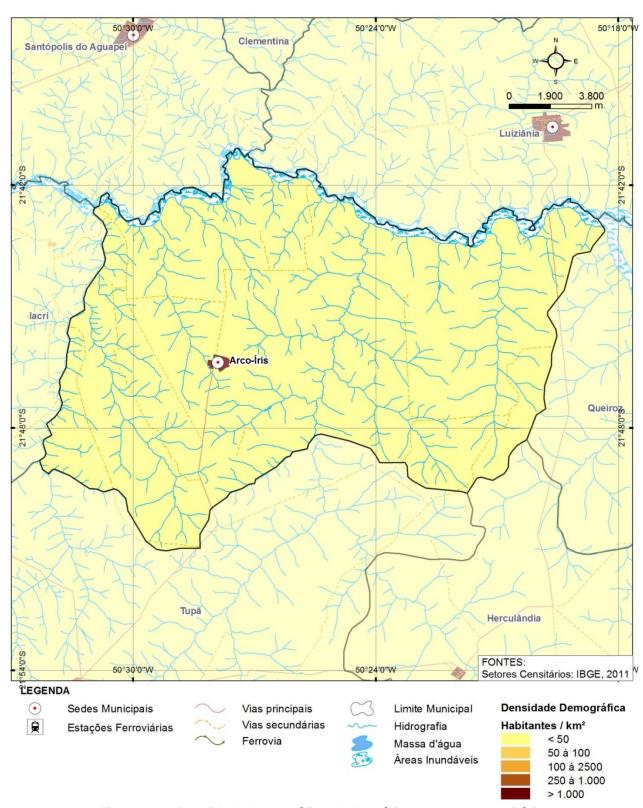


Figura 2.1 - Densidade demográfica de Arco-ìris - por setor censitário

O Quadro 2.3 apresenta os principais aspectos demográficos.

QUADRO 2.3 – PRINCIPAIS ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO, REGIÃO DE GOVERNO E ESTADO –2017

COVERNO E ECIADO 2011								
Unidade territorial	População total (hab.) 2017	População urbana	Taxa de urbanização (%) 2017	Área (km²)	Densidade (hab./km²)	Taxa geométrica de crescimento 2010-2017 (% a.a.)		
Arco-íris	1.841	1.143	62,09	264,9	6,95	-0,65		
RG de Tupã	149.121	136.997	91,87	4.215,28	35,38	0,08		
Estado de São Paulo	43.674.533	42.089.147	96,37	248.222,36	175,95	0,83		

2.2.2 Características Econômicas

Visando conhecer os segmentos econômicos mais representativos do município, em termos de sua estrutura produtiva, e o peso dessa produção no total do Estado, foi realizada uma breve análise comparativa entre as unidades territoriais, privilegiando a participação dos setores econômicos no que tange ao Valor Adicionado Setorial (VA) na totalidade do Produto Interno Bruto (PIB), sua participação no Estado, e o PIB *per capita*.

Em 2008 município de Arco-Íris foi classificado com perfil industrial², uma vez que o setor tem grande participação no PIB do município. Com dados de 2014 notamos que a maior participação no município é do setor de serviços, seguido da agropecuária e, e do setor industrial, assim como na RG, no Estado, a maior participação é do setor de serviços, seguido da indústria e por fim do setor agropecuário, conforme pode ser observado no **Quadro 2.4**.

O valor do PIB *per capita* em Arco-Íris (2014) é de R\$18.524,21 por hab./ano, não superando o valor da RG que é de R\$27.386,99, e nem o PIB *per capita* estadual, de R\$43.544,61.

A representatividade de Arco-Íris no PIB do Estado é de 0,002%, o que demonstra baixa expressividade, considerando que a RG de Tupã participa com 0,22%.

² A tipologia do PIB dos municípios paulistas considera o peso relativo da atividade econômica dentro do município e no Estado e, por meio de análise fatorial, identifica sete agrupamentos de municípios com comportamento similar. Os agrupamentos são os seguintes: perfil agropecuário com relevância no Estado; perfil industrial; perfil agropecuário; perfil multissetorial; perfil de serviços da administração pública; perfil industrial com relevância no Estado e perfil de serviços. A última atualização dos dados é de 2008. SEADE, 2017

QUADRO 2.4 – PARTICIPAÇÃO DO VALOR ADICIONADO SETORIAL NO PIB TOTAL* E O PIB PER CAPITA-2014

	Participa	ção do Valor Adi	icionado (%)	PIB (a preço corrente)			
Unidade territorial	Serviços	Agropecuária	Indústria	PIB (milhões de reais)	PIB per capita (reais)	Participação no Estado (%)	
Arco-íris	51,27	40,54	8,18	34.658,80	18.524,21	0,002	
RG de Tupã	57,55	24,59	17,86	4.072.089,64	27.386,99	0,22	
Estado de São Paulo	76,23	1,76	22,01	1.858.196.055,52	43.544,61	100,00	

Fonte: Fundação SEADE.

499

500

504

505

506

507508

509

510

511

512513

514515

516

517

518 519

520

521522

523524

525

Emprego e Renda

Neste item são relacionados os valores referentes ao mercado de trabalho e ao poder de compra da população de Arco-Íris.

Segundo estatísticas do Cadastro Central de Empresas de 2014, em Arco-Íris há um total de 57 unidades locais, todas atuantes, com um total de 302 pessoas ocupadas, sendo, destas, 257 assalariadas, com salários e outras remunerações somando 4.978 mil reais. O salário médio mensal no município é de 1,9 salários mínimos.

Ao comparar a participação dos vínculos empregatícios dos setores econômicos, ao total de vínculos, em Arco-Íris observa-se que a maior representatividade fica por conta do setor de serviços com 71,94%, seguido do setor agropecuário com 14,03%, da indústria com 10,43%, e por fim do comércio com 3,60%. Na RG e no Estado a maior representatividade também é do setor de serviços. O **Quadro 2.5** apresenta a participação dos vínculos empregatícios nos setores econômicos.

QUADRO 2.5 - PARTICIPAÇÃO DOS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS POR SETOR (%) - 2015

Unidade territorial	Agropecuário	Comércio	Construção Civil	Indústria	Serviços
Arco-íris	14,03	3,60	-	10,43	71,94
RG de Tupã	20,40	19,45	1,36	23,21	35,58
Estado de São Paulo	2,40	19,78	4,96	18,36	54,50

Fonte: Fundação SEADE.

Ao comparar o rendimento médio de cada setor nas unidades territoriais, observa-se que o setor de serviços detém os maiores valores no município, na RG e no Estado os maiores valores ficam com a Indústria. O setor do agropecuário apresenta os menores valores no município e no Estado, na RG é o comércio que apresenta os valores mais baixos.

Os demais setores apresentam níveis de relevância similares nas três unidades territoriais, para todos os setores, os valores são maiores no Estado e na RG, quando comparados ao município.

Quanto ao rendimento médio total, o município detém o menor valor dentre as unidades, como mostra o **Quadro 2.6**.

^{*}Série revisada conforme procedimentos metodológicos adotados pelo IBGE, a partir de 2007. Dados de 2014 sujeitos a revisão.

QUADRO 2.6 – RENDIMENTO MÉDIO NOS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS POR SETOR E **TOTAIS (EM REAIS CORRENTES) - 2015**

-		1011110					
	Unidade territorial	Agropecuário	Comércio	Construção Civil	Indústria	Serviços	Rendimento Total
	Arco-íris	1.254,17	1.342,03	-	1.447,11	1.679,46	1.581,56
	RG de Tupã	1.593,13	1.484,14	1.606,40	2.340,50	2.078,82	1.920,48
	Estado de São Paulo	1.785,00	2.237,39	2.499,15	3.468,54	3.164,58	2.970,72

Fonte: Fundação SEADE.

531

532

533 534 535

536

537

538 539

540

Finanças Públicas Municipais

A análise das finanças públicas está fortemente vinculada à base econômica dos municípios, ou seja, o patamar da receita orçamentária e de seus dois componentes básicos, a receita corrente e a receita tributária, bem como o Imposto Sobre Serviço – ISS são funções diretas do porte econômico e populacional dos municípios.

- Para tanto, convencionou-se analisar a participação da receita tributária e o ISS na receita 541 542 total do município, em comparação ao que ocorre na RG.
- De início, nota-se que a participação da receita tributária é a fonte de renda mais 543 relevante em Arco-Íris, assim como na RG. Ao comparar os percentuais de participação, 544 545 em Arco-Íris a receita tributária representa 2,18% da receita corrente, enquanto na RG, 546 10.62% da receita.
- Situação semelhante ocorre com a participação do ISS nas receitas correntes nas duas 547 548 unidades territoriais, sendo que, no município a contribuição é de 0,66% e na RG, de 3,23%. 549
- 550 Os valores das receitas para o Estado não estão disponíveis. O Quadro 2.7 apresenta os valores das receitas no Município e na RG. 551

QUADRO 2.7 – PARTICIPAÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA E DO ISS NA RECEITA **CORRENTE (EM REAIS) - 2011**

Unidade territorial	Receitas Correntes (total)	Total da Receita Tributária	Participação da Receita Tributária na Receita Total (%)	Arrecadação de ISS	Participação do ISS na Receita Total (%)
Arco-íris	14.095.594	306.610	2,18%	92.516	0,66%
RG de Tupã	431.946.475	45.854.274	10,62%	13.931.733	3,23%

Fonte: Fundação SEADE.

2.2.3 Infraestrutura Urbana e Social

A seguir são relacionadas as estruturas disponíveis à circulação e dinâmica das atividades sociais e produtivas, além da indicação do atendimento às necessidades básicas da população pelo setor público em Arco-Íris.

561

557

558

559 560

552

562 ♦ Sistema Viário

O sistema viário de Arco-Íris é composto principalmente por Estradas Municipais, a Rodovia mais próxima é a Rodovia Luiziânia (SP-419).

♦ Energia

565

574

579

580

581

582

588

589

590591

592

593594

595

596

597

Segundo a Fundação SEADE, o município de Arco-Íris registrou em 2014 um total de 639 consumidores de energia elétrica, que fizeram uso de 3.356 MWh.

Em 2015 foi registrado um total de 646 consumidores, o que representa um aumento de 1,10% em relação ao ano anteriormente analisado. Esse aumento é inferior aos 1,95% apresentados na RG, e os 2,34% do Estado. Houve decréscimo do consumo de energia que, em 2015, passou para 2.842 MWh, o que significa uma redução de 18,09%, muito superior à redução registrada na RG, de 3,21%, e da redução de 4,96% registrada no Estado.

◆ Saúde

575 Em Arco-Íris, segundo dados do IBGE (2009), há 2 estabelecimentos de saúde, 1 é público municipal, 1 é público federal, ambos atendem ao SUS, nenhum dos estabelecimentos oferece o serviço de internação e, portanto, no município não existem leitos disponíveis.

Em relação à taxa de mortalidade infantil, estão disponíveis apenas os dados de 2015. Na RG as taxas de mortalidade apresentaram aumento, enquanto no Estado, as taxas de mortalidade apresentaram queda durante o período. O **Quadro 2.8** apresenta os índices.

QUADRO 2.8 – TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL* – 2012, 2013, 2014 E 2015

Unidade territorial	2012	2013	2014	2015
Arco-íris	-	-	-	33,33
RG de Tupã	9,17	8,75	10,18	12,90
Estado de São Paulo	11,48	11,47	11,43	10,66

Fonte: Fundação SEADE.

*Relação entre os óbitos de menores de um ano residentes numa unidade geográfica, num determinado período de tempo (geralmente um ano) e os nascidos vivos da mesma unidade nesse período.

♦ Ensino

Segundo informações do IBGE (2015), há no município 2 estabelecimentos de ensino préescolar, 1 é público municipal, 1 é público estadual, a escola pública municipal recebeu 37 matrículas e dispõe de 2 docentes, a escola estadual recebeu 7 matrículas e dispõe de 17 profissionais docentes.

O ensino fundamental é oferecido em 3 estabelecimentos, e desses, 1 é público municipal, 2 são públicos estaduais, a escola municipal foi responsável por 103 matrículas, enquanto as escolas estaduais foram responsáveis por 122 matrículas, em relação aos profissionais docentes, a escola municipal possui 9 professores, enquanto as estaduais possuí 13.

Há no município 2 escolas com ensino médio, ambas públicas estaduais, receberam 61 matrículas e possuem 3 professores.

A taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade permite traçar o perfil municipal em relação à educação. Assim, Arco-Íris, com uma taxa de 15,30%, possui maior número de analfabetos do que a RG e o Estado. Os valores das taxas das três unidades territoriais estão apresentados no **Quadro 2.9**.

QUADRO 2.9 - TAXA DE ANALFABETISMO* - 2010

Unidade territorial	Taxa de Analfabetismo da População de 15 anos ou mais (%)
Arco-Íris	15,30
RG de Tupã	8,13
Estado de São Paulo	4,33

^{*}Consideram-se como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram.

Segundo o índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB³, indicador de qualidade educacional do ensino público, que combina rendimento médio (aprovação) e o tempo médio necessário para a conclusão de cada série, em Arco-Íris o índice obtido foi de 4,7 para os anos finais da educação escolar.

2.2.4 Qualidade de Vida e Desenvolvimento Social

O perfil geral do grau de desenvolvimento social de um município pode ser avaliado com base nos indicadores relativos à qualidade de vida, representados também pelo Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS. Esse índice sintetiza a situação de cada município, no que diz respeito à riqueza, escolaridade, longevidade. Desde a edição de 2008 foram incluídos dados sobre meio ambiente, conforme apresentado no item seguinte.

Esse índice é um instrumento de políticas públicas desenvolvido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, numa parceria entre o seu Instituto do Legislativo Paulista (ILP) e a Fundação SEADE. Reconhecido pela ONU e outras unidades da federação, permite a avaliação simultânea de algumas condições básicas de vida da população.

O IPRS, como indicador de desenvolvimento social e econômico, foi atribuído aos 645 municípios do Estado de São Paulo, classificando-os em 5 grupos. Nas edições de 2010 e 2012 do IPRS, Arco Íris classificou-se no Grupo 4, que agrega os municípios com

600

601

602

603

604

608

609 610

611

612

613

614615

616 617

618

619

620 621

622

623

624

625

626

³ O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, é um indicador de qualidade que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou Saeb) – obtido pelos estudantes ao final das etapas de ensino (os anos iniciais são representados pelos 1º ao 5º ano e os anos finais, do 6º ao 9º anos) – com informações sobre rendimento escolar (aprovação), pensado para permitir a combinação entre rendimento escolar e o tempo médio necessário para a conclusão de cada série. Como exemplo, um IDEB 2,0 para uma escola A é igual à média 5,0 de rendimento pelo tempo médio de 2 anos de conclusão da série pelos alunos. Já um IDEB 5,0 é alcançado quando o mesmo rendimento obtido é relacionado a 1 ano de tempo médio para a conclusão da mesma série na escola B. Assim, é possível monitorar programas e políticas educacionais e detectar onde deve haver melhoria. Fonte: MEC – INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Os dados são de 2015.

baixos níveis de riqueza e com deficiência em um dos indicadores sociais (longevidade ou escolaridade).

Em síntese, no âmbito do IPRS, o município registrou avanços nos indicadores agregados de riqueza e longevidade, em oposição à queda do indicador de escolaridade. Em termos de dimensões sociais, o escore de longevidade é superior à média do Estado, porém o de escolaridade é inferior à média estadual. O **Quadro 2.10** apresenta o IPRS do município.

QUADRO 2.10 – ÍNDICE PAULISTA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL – IPRS – POSIÇÃO NO ESTADO EM 2010 E 2012

_								
IPRS	2010	2012	Comportamento das variáveis					
Riqueza	548ª	541ª	Arco Íris somou pontos em seu escore de riqueza no último período, e avançou posições nesse ranking. Entretanto, seu índice situa-se abaixo do nível médio estadual.					
Longevidade	495 ^a	251ª	Acrescentou pontos no escore de longevidade, está acima da média estadual e avançou posições nesse ranking.					
Escolaridade	266ª	606ª	Arco Íris reduziu seu escore nesta dimensão e situa-se abaixo do nível médio estadual. Em consequência do desempenho dos indicadores de escolaridade, retrocedeu nesse ranking no período.					

Fonte: Fundação SEADE.

2.3 ASPECTOS AMBIENTAIS

Este item reúne elementos que permitem avaliar preliminarmente as condições do meio ambiente do município no que diz respeito ao cumprimento de normas, legislação e instrumentos que visem ao bem-estar da população e ao equilíbrio entre processos naturais e os socioeconômicos.

No que diz respeito ao indicador Meio Ambiente, as características de Arco-Íris estão apresentadas no **Quadro 2.11.**

QUADRO 2.11 - INDICADORES AMBIENTAIS

Tema	Conceitos	Existência
	Unidade de Conservação Ambiental Municipal	Não
Organização do município	Legislação Ambiental (Lei de Zoneamento Especial de Interesse Ambiental ou Lei Específica para Proteção ou Controle Ambiental)	Não
para questões ambientais	Unidade Administrativa Direta (Secretaria, diretoria, coordenadoria, departamento, setor, divisão, etc.)	Não

Fonte: Fundação SEADE.

647 648 649

630

631

632

633

634

635

636 637

638

639

640 641

642643

644

645

646

Básico - Município: Arco-Íris

650 **3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS RELATIVOS AOS SERVIÇOS**651 **OBJETO DOS PLANOS ESPECÍFICOS DE SANEAMENTO DO**652 **MUNICÍPIO**

3.1 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE

- O município de Arco-Íris está inserido na Bacia Hidrográfica do Aguapeí cujas características principais são: alta suscetibilidade a processos erosivos, sendo assim áreas sujeitas a processos erosivos do tipo laminar, ravinas e sulcos, com incidência média e alta e com erosão linear classificada de média a intensa.
- O sistema de drenagem natural do município é composto, principalmente, pelo Córrego do Sumidouro.

3.1.1 Características Gerais

<u>Microdrenagem</u>

653

660

661

677

678

679

680

681 682

683 684

- O sistema de microdrenagem urbana capta as águas escoadas superficialmente e as encaminha até o sistema de macrodrenagem através das seguintes estruturas: meio-fio ou guia, sarjetões, bocas-de-lobo, poços de visita, galerias de água pluvial, tubos de ligação, condutos forçado e estações de bombeamento (quando necessário).
- O município dispõe de estruturas de drenagem na área urbana, como sarjetões, bocasde-lobo e galerias de águas pluviais. O município realizou um cadastro das bocas de lobo, poços de visita e o sentido do fluxo das águas superficiais, na elaboração do Plano de Macrodrenagem, descrito a seguir:
- Na Rua 13 de Maio existem 2 poços de visita, 1 tubo de concreto Ø800mm com 52,753m, 1 tubo de Ø600mm com 9,003m, 4 tubos de concreto Ø400mm (o primeiro com 8,427m o segundo com 8,945m o terceiro com 7,796m o quarto com 6,750m), 1 dispositivo de saída:
- Na Rua Cleuza Morábito existem 1 sarjetão, 1 poço de visita, 1 tubo de concreto
 Ø400mm com 7,760m, 1 tubo de concreto Ø600mm com 7,273m, 2 bocas de lobo
 com grelha metálica;
 - Na Rua João Quiqueto existem 3 sarjetões, 2 bocas de lobo simples, 2 bocas de lobo com grelha metálica, 5 tubos de concreto Ø400mm (o primeiro com 9,910m o segundo com 8,912m o terceiro com 8,510m o quarto com 8,690m o quinto com 8,390m), 1 tubo de concreto Ø800mm com 86,704m, 1 poço de visita;
 - Na Rua Mitsuo Yonomae existem 1 sarjetão, 2 boca de lobo simples, 4 bocas de lobo com grelha metálica, 2 poços de visita, 8 tubos de concreto Ø400mm (o primeiro com 10,340m o segundo com 8,803m o terceiro com 8,345m o quarto com 9,654m o quinto com 9,226m o sexto com 8,491m o sétimo com 8,361m o oitavo com 9,772m), 1 tubo

Básico - Município: Arco-Íris

- de concreto com Ø600mm com 10,932m, 2 tubos de concreto Ø800mm (o primeiro com 87,933m o segundo com 87,651m);
- Na Rua Kenzo Kano existem 2 sarjetões, 3 bocas de lobo com grelha metálica, 2
 bocas de lobo simples, 1 tubo de concreto Ø800mm com 85,548m;
- Na Rua Francisco Morales Escudero existem 3 sarjetões, 2 bocas de lobo simples, 1
 boca de lobo com grelha metálica;
 - Na Rua Ângelo Sanches Parra existem 5 bocas de lobo simples, 5 bocas de lobo com grelha metálica, 5 poços de visita, 11 tubos de concreto Ø400mm (o primeiro com 14,861m o segundo com 13,032m o terceiro com 12,693m o quarto com 10,146m o quinto com 6,615m o sexto com 8,044m o sétimo com 7,256m o oitavo com 9,390m o nono com 9,225m o décimo com 13,045m o décimo primeiro com 6,795m), 1 tubo de concreto Ø600mm com 9,227m, 3 tubo de concreto Ø800mm (o primeiro com 75,506m o segundo com 63,921m o terceiro com 75,966m), 3 tubos de concreto Ø1000mm (o primeiro com 16,054m o segundo com 78,775m o terceiro com 222,662m), 1 canal com largura de 0,60m e altura de 0,40m, 1 dispositivo de saída;
- Na Rua Alberto Ferrarini existem 1 poço de visita, 1 boca de lobo simples, 1 tubo de concreto Ø400mm com 7,247m, 1 tubo de concreto Ø800mm com 60,568m;
- Na Rua Projetada 2 existem 2 bocas de lobo com grelha metálica, 1 poço de visita, 2 tubos de concreto Ø800mm (o primeiro com 25,652m o segundo com 30,211m, 1 tubo de concreto com Ø600mm com 4,761m;
- Na Rua Projetada 1 existem 6 bocas de lobo com grelha metálica, 5 poços de visita, 3 bocas de lobo simples, 8 tubos de concreto Ø400mm (o primeiro com 9,178m o segundo com 9,113m o terceiro com 11,080m o quarto com 12,015m o quinto com 3,566m o sexto com 7,717m o sétimo com 8,988m o oitavo com 9,020m o nono com 6,682m), 4 tubos de concreto Ø800mm (o primeiro com 70,058m o segundo com 79,544m o terceiro com 56,600m o quarto com 43,822m);
- Na Rua Joaquim de Oliveira existem 1 poço de visita, 1 tubo de concreto Ø800mm
 com 55,569m, 2 tubos de concreto Ø400mm (o primeiro com 12,813m o segundo com 13,968m);
- 714 ◆ Na Rua Joaquim Veríssimo de Oliveira existem 2 bocas de lobo simples;
- 715 ♦ Na Rua Domingos Morábito existe 1 sarjetão;

692

693694

695

696

697

698

699

Na Rua José Demori existem 2 bocas de lobo simples, 1 sarjetão, 7 bocas de lobo com grelha metálica, 6 poços de visita, 16 tubos de concreto com Ø400mm (o primeiro com 53,231m o segundo com 7,896m o terceiro com 7,736m o quarto com 6,085m o quinto com 6,488m o sexto com 3,416m o sétimo com 4,854m o oitavo com 8,219m o nono com 14,054m o décimo com 10,691m o décimo primeiro com 9,373m o décimo segundo com 11,644m o décimo terceiro com 13,511m o décimo quarto com 16,711m o décimo quinto com 13,559m o décimo sexto com 12,991m), 5 tubos de concreto

- 723 Ø800mm (o primeiro com 55,685m o segundo com 56,267m o terceiro com 92,149m o quarto com 45,149m o quinto com 47,972m);
- Na **Rua Nazarino Strur** existem 2 bocas de lobo com grelha metálica, 2 poços de visita, 1 tubo de concreto Ø600mm (o primeiro com 8,160m e o segundo com 10,772m), 1 tubo de concreto com Ø800mm com 104,799m;
- Na Rua Carmino Pantolfi existem 7 sarjetões, 3 bocas de lobo com grelha metálica, 2 poços de visita, 4 tubos de concreto Ø400mm (o primeiro com 4,939m o segundo com 7,001m o terceiro com 12,022m o quarto com 12,022m), 1 tubo de concreto Ø800mm com 27,505m;
- Na Rua Ricardo Bonbonato existem 1 sarjetão, 1 boca de lobo com grelha metálica;

 √
- Na Rua José Maria Rodrigues Maia existem 1 sarjetão, 1 boca de lobo com grelha metálica;
- 735 ◆ Na Rua Arcenio R. existem 3 sarjetões;
- Na Rua Atílio Zequini existem 3 sarjetões, 1 boca de lobo com grelha metálica;
- 737 ♦ Na Rua Júlio João Pardo existem 2 saretões, 2 bocas de lobo simples;
- 738 ◆ Na Rua Inês Nunes Moreno existem 2 bocas de lobo simples;
- 739 ◆ Na Rua Vicente Montezani existem 2 bocas de lobo simples;
- Na Rua Antonio Mansano existem 4 bocas de lobo com grelha metálica, 1 poço de visita, 1 sarjetão, 4 tubos de concreto Ø400mm (o primeiro com 11,822m o segundo com 17,149m o terceiro com 11,731m o quarto com 12,257m), 1 tubo de concreto Ø800mm com 65,759m;
- Na **Rua João Pirozzi** existem 3 bocas de lobo com grelha metálica, 1 poço de visita, 4 tubos de concreto Ø400mm (o primeiro com 16,777m o segundo com 14,435m o terceiro com 13,407m o quarto com 16,211m), 1 tubo de concreto Ø800mm com 69,463mm;
- Na Rua Jesus Monteiro existem 1 poço de visita, 4 bocas de lobo com grelha metálica, 3 tubos de concreto Ø400mm (o primeiro com 18,612m o segundo com 16,062m o terceiro com 15,051m), 2 tubos de concreto Ø800mm (o primeiro com 13,316m o segundo com 67,328m);
- Na **Joaquim Dias de Souza** existem 6 bocas de lobo com grelha metálica. →
- As **Fotos 3.1** e **3.2** ilustram algumas estruturas do sistema de microdrenagem do município de Arco-Íris.





Foto 3.1 – Galeria na Rua Ângelo Sanches Parra

Foto 3.2- Boca de lobo Rua José Demori

758

A manutenção e limpeza dessas estruturas são realizadas pela equipe de limpeza e varrição da prefeitura municipal.

759 760 A incapacidade de um sistema de microdrenagem fica evidenciada pela ocorrência de pontos de alagamento durante chuvas intensas, potencializados pelo aumento do escoamento superficial direto.

761 762

O Grupo executivo local (GEL) informou que o município de Arco-Íris apresenta os seguintes pontos de alagamento:

764

763

Rua José Demori

765766767

Em visita junto aos técnicos da prefeitura, foi informado que a água escoa superficialmente em direção ao ponto baixo dessa rua até a galeria, porém o sistema de microdrenagem instalado na área não suporta a quantidade de água, causando alagamentos durante os períodos de chuva.

768769

♦ Rua Carmino Pantolfi

771772

770

A Rua Carmino Pantofi recebe a contribuição do loteamento Altos da Cidade, que não possui estruturas de microdrenagem sobrecarregando a existente na rua Carmino Pantolfi, que devido à falta de limpeza, acaba configurando em épocas de chuva um ponto de alagamento.

774

As **Fotos 3.3** a **3.4** ilustram os problemas encontrados no sistema de microdrenagem.



Foto 3.3 – Estrutura de microdrenagem com necessidade de limpeza



Foto 3.4 – Pontode Alagamento na Rua José Demori

776777

778

779

780

781

782

783 784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795796

797

798799

800 801

802

Macrodrenagem

A macrodrenagem de uma zona urbana corresponde à rede de drenagem natural, ou seja, constituída pelos córregos, riachos e rios que se localizam nos talvegues e vales. No caso do município de Turmalina os cursos d'água identificados são: Ribeirão do Arrancado e Ribeirão Santa Rita.

As águas de chuva, ao alcançar um curso d'água, causam o aumento da vazão por certo período de tempo. Este acréscimo na descarga da água tem o nome de cheia ou enchente. Quando essas vazões atingem tal magnitude a ponto de superar a capacidade de descarga da calha fluvial e extravasar para áreas marginais, habitualmente não ocupadas pelas águas, caracteriza-se uma inundação.

Ressalta-se, no entanto, que o município se encontra em uma área onde os cursos d'água não cruzam a área urbana, sendo assim, não apresenta nenhum problema que envolva o sistema de macrodrenagem.

Erosão urbana

A erosão é um processo de desagregação, transporte e deposição do solo e rocha em condições naturais devido às condições climáticas, propriedades do solo e declividade do terreno, ou devido às ações antrópicas.

O desenvolvimento urbano, principalmente no processo de ocupação, gera grandes movimentos de terra pela grande exposição que o solo fica submetido, após o final da ocupação, grande parte da bacia é impermeabilizada, a produção de sedimentos diminui, entretanto eleva-se o escoamento superficial das águas. A urbanização acelera os processos erosivos devido à ausência de coberturas vegetais ou inadequadas, e o aumento da quantidade e velocidade do escoamento superficial das águas.

Os sedimentos produzidos, quando atingem a macrodrenagem, depositam devido à baixa declividade e capacidade de transporte. Assim a capacidade de escoamento em épocas de cheias dos canais fica reduzida e as inundações ocorrem com maior frequência. Além

Básico - Município: Arco-Íris

dos assoreamentos dos canais, a produção de sedimentos reduz a capacidade de escoamento dos condutos.

O município de Arco-Íris apresenta, na sua área urbana, dois processos erosivos, um no final da rua Carmino Pantolfi (sem fotos) e outro no final da Rua Projetada 2, conforme ilustram as **Fotos 3.5** e **3.6**:



803

804

805

806

807

808

809

810



Foto 3.5 - Erosão no final da Rua Projetada 2

Foto 3.6 - Erosão no final da Rua Projetada 2

A **ilustração 3.1** ilustra os principais problemas encontrados no município bem com as estruturas do sistema de microdrenagem, quando informadas pelo município.

811 Ilustração 3.1

4. ESTUDO POPULACIONAL E DE DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES

Apresentam-se a seguir, dados resumidos relativos às populações atendidas e as respectivas demandas e contribuições dos serviços contemplados ao longo do período de planeamento (2019 – 2038).

4.1 ESTUDO POPULACIONAL

813

814

815

816

817

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839 840

841842

843

- Este capítulo apresenta os estudos populacionais realizados para o Município de Arco Íris com vistas a subsidiar o Plano Específico de Saneamento do Município.
- Inicialmente são sistematizados e analisados os dados censitários que caracterizam a evolução recente da população residente no município.
- Em seguida, são apresentadas as projeções da população do município realizadas para o horizonte de projeto, o ano 2038. Os estudos incorporam também a desagregação da população projetada segundo a sua situação de domicílio urbana e rural. O município possui apenas o Distrito Sede.
- Finalmente, são apresentadas as estimativas de crescimento do número de domicílios no horizonte de projeto, que constitui o parâmetro de referência principal para os planos de expansão dos serviços de saneamento.

Série histórica dos dados censitários

A série histórica dos dados censitários que registram a evolução da população do município de Arco Íris acha-se registrada no **Quadro 4.1**. Os valores foram desagregados segundo a situação do domicílio, em população urbana e rural. A série histórica considerada abrange os censos de 1980, 1991, 2000 e 2010, além de dados do ano de 2017.

QUADRO 4.1 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCO ÍRIS SEGUNDO CONDIÇÃO DE MORADIA – 2000 A 2017

_	População (hab.)			Taxa de	TGCA (%a.a.)			
Ano	Urbana	Rural	Total	Urban. (%)	Urbana	Rural	Total	
2000	1070	1097	2167	49,38	-	-	-2,09	
2010	1098	829	1927	56,98	0,26	-2,76	-1,17	
2017	1143	698	1841	62,09	0,58	-2,43	-0,65	

Da análise do **Quadro 4.1** é possível observar que o município de Arco Íris pertence aos municípios de porte populacional pequeno, com menos de 10 mil habitantes, e possui dinâmica de crescimento negativa no total, positiva se for considerada apenas a população urbana, e negativa acentuada para a população rural. De fato, a última taxa de crescimento registrada é de -0,65% a.a., abaixo da taxa média registrada no Estado de São Paulo como um todo, que é de 0,83%a.a..

Em decorrência desse processo de evasão mais acentuada da população do campo, a taxa de urbanização do Município de Arco Íris vem aumentando, tendo passado de, 49,38% em 2000, para 62,09% em 2017.

O crescimento do número de domicílios no município de Arco Íris é positivo se considerada a área urbana, e negativo para a área rural, correspondendo as taxas de crescimento populacional vistas acima. Em decrescimento está também o número médio de pessoas por domicílio, no último período intercensitário, a média no município de Arco Íris passou de 3,58 pessoas por domicílio para 3,00 conforme indicado no **Quadro 4.2**.

QUADRO 4.2 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS POR DOMICÍLIO – 2000 A 2010

Domicílios particulares permanentes						Número médio de pessoas por domicílio						
Município	Município 2000 2010		2000			2010						
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Arco Íris	605	304	301	643	376	267	3,58	3,52	3,64	3,00	2,92	3,10

Projeções populacionais e de domicílios

As projeções populacionais e de domicílios adotadas no presente Plano Específico de Saneamento do Município de Arco Íris foram baseadas no projeto "Projeção da População e dos Domicílios para os Municípios do Estado de São Paulo", desenvolvido pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade, para a Superintendência de Planejamento Integrado da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, que teve como objetivo a elaboração de projeções de população e domicílios para todos os municípios do Estado de São Paulo e distritos da capital, entre os anos de 2010 e 2050.

Estas projeções consideraram três cenários alternativos de crescimento populacional de acordo com o comportamento possível das variáveis demográficas no futuro: Cenário Recomendado, Limite Inferior e Limite Superior. Analisando tais cenários em confronto com as projeções realizadas pelo IBGE, optou-se pela adoção da projeção relativa ao Cenário Limite Superior.

As projeções da Seade e sua extensão até 2038 – horizonte deste plano, para o município de Arco Íris, acham-se reproduzidas no **Quadro 4.3** e nos **Gráficos 4.1 e 4.2**, permitindo visualizar a aderência dessas projeções à tendência histórica.

QUADRO 4.3 – PROJEÇÕES DA POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO DE ARCO ÍRIS – 2000 A 2038

	População (hab.)					
Município	F	Residente	Projetada			
	2000	2010	2020	2038		
Arco Íris	2167	1927	1838	1682		

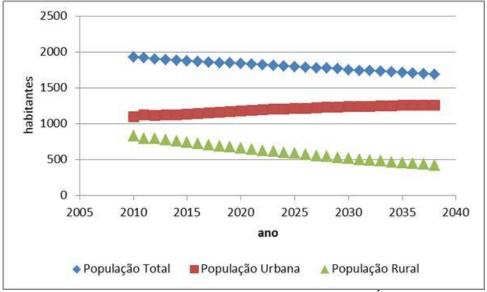


Gráfico 4.1 - Evolução da População do Município de Arco Íris - 2010 a 2038

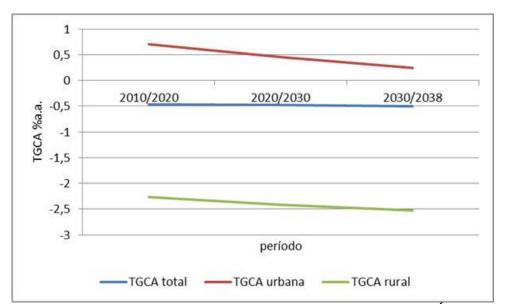


Gráfico 4.2 - Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População de Arco Íris – 2010 a 2038

A taxa de crescimento do município de Arco Íris decresceu regularmente desde o ano de 2000. As projeções da SEADE para o município consideram uma evolução inferior ao crescimento linear, de modo que ao final do período de projeto, os patamares encontramse próximos ao mero crescimento vegetativo.

A desagregação da população projetada segundo a situação do domicílio foi realizada pela SEADE mediante a aplicação de função logística aos dados referentes à proporção de população rural sobre a população total registrada nos últimos censos. A população rural resultou da aplicação da série assim projetada aos valores da população total e a população urbana, da diferença entre população total e população rural. A SEADE apresenta essa desagregação somente para o cenário Recomendado. Neste plano que adota o cenário Limite Superior foram consideradas as mesmas taxas de urbanização

878

880

881 882

883 884

885

886

887 888

889

890 891

892

projetadas pela SEADE para o cenário Recomendado, uma vez que a metodologia utilizada assim o permite.

Os resultados dos cálculos estão apresentados no **Quadro 4.4**.

QUADRO 4.4 – ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ARCO ÍRIS (2010 A 2038)

Ano	População Total	IRIS (2010 A 20	População Rural	% Urbanização
2010	1927	1098	829	56,98
2011	1913	1121	792	58,60
2012	1903	1113	790	58,48
2013	1891	1119	772	59,18
2014	1881	1127	754	59,91
2015	1869	1133	736	60,63
2016	1863	1143	720	61,33
2017	1857	1153	704	62,08
2018	1850	1161	689	62,77
2019	1844	1170	674	63,42
2020	1838	1179	659	64,14
2021	1830	1186	644	64,83
2022	1821	1193	628	65,50
2023	1813	1199	614	66,15
2024	1804	1205	599	66,78
2025	1796	1211	585	67,44
2026	1787	1217	570	68,09
2027	1778	1221	557	68,69
2028	1770	1227	543	69,31
2029	1761	1231	530	69,92
2030	1752	1235	517	70,49
2031	1743	1240	503	71,11
2032	1735	1243	492	71,65
2033	1726	1247	479	72,23
2034	1718	1250	468	72,78
2035	1709	1253	456	73,32
2036	1700	1256	444	73,86
2037	1690	1257	433	74,40
2038	1682	1261	421	74,95

899 900 901

902

903

896

897

898

A projeção dos domicílios totais foi elaborada pela SEADE com base na hipótese de que a relação entre domicílios ocupados e domicílios totais se manterá constante ao longo do período de projeto e igual àquela registrada em 2010.

904905

906

A SEADE apresenta a projeção dos domicílios desagregada segundo a situação do domicílio somente para o cenário Recomendado. Neste Plano que adota o cenário Limite Superior, foram consideradas as mesmas proporções de domicílios urbanos e rurais projetadas pela SEADE para o cenário Recomendado, uma vez que a metodologia utilizada assim o permite.

907908

909

Os resultados obtidos acham-se registrados no Quadro 4.5.

QUADRO 4.5 – DO NÚMERO DE DOMICÍLIOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ARCO ÍRIS (2010 A 2038)

Ano	Domicílios Particulares Ocupados	Domicílios Particulares Ocupados Urbanos	Domicílios Particulares Ocupados Rurais	Domicílios Particulares Totais	Domicílios Particulares Totais Urbanos	Domicílios Particulares Totais Rurais	
2010	643	376	267	1121	656	465	
2011	644	380	264	1124	631	493	
2012	647	387	260	1128	488	640	
2013	648	392	256	1130	499	631	
2014	650	399	251	1134	512	622	
2015	654	405	249	1138	526	612	
2016	657	412	245	1144	539	605	
2017	660	419	241	1148	553	595	
2018	662	424	238	1152	566	586	
2019	665	430	235	1157	579	578	
2020	669	437	232	1165	594	571	
2021	671	443	228	1168	606	562	
2022	673	449	224	1171	619	552	
2023	674	454	220	1173	630	543	
2024	676	459	217	1177	643	534	
2025	678	465	213	1180	655	525	
2026	679	470	209	1182	667	515	
2027	680	475	205	1183	676	507	
2028	681	479	202	1185	688	497	
2029	681	483	198	1185	698	487	
2030	682	487	195	1187	708	479	
2031	682	492	190	1188	720	468	
2032	682	496	186	1187	728	459	
2033	682	500	182	1187	737	450	
2034	682	502	180	1187	745	442	
2035	681	505	176	1186	754	432	
2036	680	508	172	1183	761	422	
2037	678	510	168	1180	768	412	
2038	678	514	164	1180	777	403	

912

913

914

917

918919

920

921

■ Projeções Populacionais e de Domicílios relativos à Área de Projeto

Definições da Área de Projeto

A área de interesse do Plano Específico de Saneamento é o território do município de Arco Íris como um todo e, mais especificamente, as suas áreas urbanas.

Demais loteamentos não incluídos no perímetro urbano do município, como condomínios dispersos de chácaras, caso existam, não fazem parte do escopo do presente contrato, devendo ter sistemas de saneamento próprios. Assim sendo, a área de projeto do presente Plano Específico de Saneamento corresponde apenas à zona urbana do Distrito Sede.

As perspectivas de evolução da população total do município são de retraimento, havendo previsão aumento populacional apenas na área urbana, que passaria de 1098 habitantes em 2010 para 1291 habitantes em 2038, horizonte de projeto, aumento de pouco mais de 15%, crescimento tímido para um período de mais de 25 anos.

Projeção da População da Área de Projeto

A projeção da população da área de projeto foi estipulada considerando que nela estará concentrada toda a população urbana projetada para o município de Arco Íris. Os resultados dessa projeção populacional da área de projeto são apresentados no **Quadro 4.6**.

QUADRO 4.6 – PROJEÇÃO POPULACIONAL ADOTADA E O NÚMERO DE DOMICÍLIOS DA ÁREA DE PROJETO – 2010 A 2038

	Projeção da População	Domicílios da Área de	Número de Pessoas por
Ano	Urbana	Projeto	Domicílio da Área de Projeto
2010	1098	656	1,67
2011	1121	631	1,78
2012	1113	488	2,28
2013	1119	499	2,24
2014	1127	512	2,20
2015	1133	526	2,15
2016	1143	539	2,12
2017	1153	553	2,09
2018	1161	566	2,05
2019	1170	579	2,02
2020	1179	594	1,98
2021	1186	606	1,96
2022	1193	619	1,93
2023	1199	630	1,90
2024	1205	643	1,87
2025	1211	655	1,85
2026	1217	667	1,82
2027	1221	676	1,81
2028	1227	688	1,78
2029	1231	698	1,76
2030	1235	708	1,74
2031	1240	720	1,72
2032	1243	728	1,71
2033	1247	737	1,69
2034	1250	745	1,68
2035	1253	754	1,66
2036	1256	761	1,65
2037	1257	768	1,64
2038	1261	777	1,62

933

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

934

4.2 ESTUDO DE DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES

4.2.1 Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

- O estudo de demanda da componente Drenagem considerou como foco principal as bacias hidrográficas da área urbana, pois se trata dos locais onde ocorrem a maioria dos problemas relacionados à drenagem.
- Os estudos hidrológicos têm por objetivo fornecer parâmetros e critérios de projeto e oferecer subsídios para o dimensionamento das obras de drenagem através da avaliação das descargas afluentes.
- No caso de Arco Íris, o estudo do componente drenagem considerou a mesma área de abrangência do Plano de Macrodrenagem do município. Essas áreas compreendem as bacias de drenagem inseridas nos perímetros urbanos.
- Devido ao pequeno porte das bacias de drenagem para o escoamento das águas pluviais, inferiores a 50 ha, o Plano utilizou o Método Racional para o cálculo das vazões de projeto. Para a estimativa de chuvas intensas foi utilizada a equação da chuva de Barretos para o período de retorno de 10 anos.
- Cabe destacar que esse estudo corresponde aos sistemas de microdrenagem e macrodrenagem. As intervenções propostas a serem realizadas no município são:

Microdrenagem

- 954 ♦ Rua Ângelo Sanches Parra;
 - Rua Carmino Pantolfi;
- 956 ♦ Avenida Jose Demori;
- 957 ◆ Rua projetada 2;
 - Rua Mitsuo Yonomai.

QUADRO 4.7 – AS INTERVENÇÕES PROPOSTAS E RESPECTIVOS CUSTOS – RUA ÂNGELO SANCHES PARRA

Rua Ângelo Sanches Parra	
Intervenção	Valor (R\$)
Serviço de limpeza do terreno para implantação da obra	1.800,00
Serviços topográficos de locação da obra	3.000,00
Serviços de escavação manual para implantação da obra	11.200,00
Fundação: cravação de estacas de diâmetro 22 cm	15.750,00
Formas para concreto	25.169,76
Concreto Fck = 25 mpa	20.480,00
Aço CA-50	29.886,00
Escoramento de concreto	2.225,00
Lastro de brita c/ espessura 0,10 cm	974,60
Total	110.485,36

961

953

955

958

959

960

936

962 963

QUADRO 4.8 – AS INTERVENÇÕES PROPOSTAS E RESPECTIVOS CUSTOS – RUA CARMINO PANTOLFI

Rua Carmino Pantolfi							
Intervenção	Valor (R\$)						
Linha de tubo, diâmetro 0,60 metros, inclusive fornecimento e assentamento	14.280,00						
Total	14.280,00						

964 965 966

QUADRO 4.9 – AS INTERVENÇÕES PROPOSTAS E RESPECTIVOS CUSTOS – RUA PROJETADA 2

Rua Projetada 2								
Intervenção	Valor (R\$)							
Galeria de tubos de concreto diâmetro 1,50 m, inclusive escavação, reaterro, fornecimento do tubo e assentamento	256.984,00							
Boca de lobo Dupla	2.443,00							
Dissipador de Energia	17.580,00							
Reaterro da erosão, inclusive escavação, transporte e compactação	20.165,00							
Plantio de grama tipo batatais, inclusive adubação	4.928,00							
Total	302.100,00							

967968

QUADRO 4.10 – AS INTERVENÇÕES PROPOSTAS E RESPECTIVOS CUSTOS – RUA MITSUO YONOMAI

Rua Mitsuo Yonomai								
Intervenção	Valor (R\$)							
Ponte de concreto armado com vão livre de 6 metros e largura de 6 metros	136.800,00							
Total	136.800,00							

969 970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

5. IDENTIFICAÇÃO DOS INDICADORES UTILIZADOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS ATUAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

Neste item são abordados os indicadores para cada um dos sistemas de saneamento objeto dos Planos Específicos a serem elaborados para o município em pauta.

5.1 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Para análise e avaliação dos serviços atuais de drenagem pluvial urbana apresentam-se na sequência alguns indicadores de desempenho institucional, constantes nos Planos Integrados Regionais e Municipais de Saneamento Básico para a UGRHI 10, elaborado pela ENGECORPS – Engenharia S.A., concluído em 2011.

O principal motivo da proposição desses indicadores é apresentar parâmetros com dados existentes e de fácil acesso, uma vez que, em geral, há insuficiência de informações do sistema de drenagem.

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, através do SNIS, iniciou no ano de 2016 a coleta de dados para drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, que servirão de base para a divulgação anual, a partir de 2017 do

"Diagnóstico dos Serviços de Águas Pluviais Urbanas", de onde também foram selecionados alguns indicadores.

5.1.1 Indicadores Selecionados

Considerou-se, portanto, para a análise dos serviços, dois sistemas, um de microdrenagem e outro de macrodrenagem, lembrando que o primeiro refere-se à drenagem de pavimentos que recebem as águas da chuva precipitada diretamente sobre eles, e dos lotes adjacentes, e o segundo considera os sistemas naturais e artificiais que concentram os anteriores.

Os **Quadros 5.1 e 5.2** apresentam esses indicadores e seus valores, podendo variar entre 0 e 2,5.

QUADRO 5.1 - PROPOSTA DE VALORAÇÃO PARA O INDICADOR DA MICRODRENAGEM

	MICRODRENAGEM									
ío	l1	Existência de padronização para projeto viário e drenagem pluvial	0,5 / 0							
Institucionalização	I2 Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos									
	13	Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem	0,5 / 0							
stituc	14	Existência de monitoramento de chuva	0,5 / 0							
lus	15	Registro de incidentes envolvendo microdrenagem	0,5 / 0							

QUADRO 5.2 - PROPOSTA DE VALORAÇÃO PARA O INDICADOR DA MACRODRENAGEM

		MACRODRENAGEM	Valor Sim/ Não
O	I1	Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem	0,5 / 0
izaçê	12	Existência de plano diretor de drenagem urbana	0,5 / 0
nstitucionalização	Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias		0,5 / 0
stituc	14	Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão)	0,5 / 0
흐	15	Registro de Incidentes envolvendo a macrodrenagem	0,5 / 0

Além desses indicadores institucionais, foram adotados mais dois indicadores com o intuito de avaliar qualitativamente os sistemas, mostrando a necessidade de intervenções estruturais.

1005

1001

1002

1003 1004

988 989

990

991

992993

994

995

996

997

998

999

1000

O Quadro 5.3 apresenta os indicadores, com variação de 0 a 1.

1008 1009

1007

QUADRO 5.3 - PROPOSTA DE VALORAÇÃO PARA O INDICADOR DE PONTOS CRÍTICOS

		MICRO / MACRODRENAGEM	Valor Sim/ Não	Quantidade de pontos encontrados ⁴
0	Q1	Inexistência de pontos de alagamento (microdrenagem)	0,5 / 0	2
Qualitativo	Q2	Inexistência de pontos de inundação (macrodrenagem)	0,5 / 0	0
ď	Q3	Inexistência de pontos de erosão	0,5 / 0	3

1010

Foram adotados também três indicadores do Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, com o intuito de avaliar a cobertura dos sistemas, domicílios em risco e despesa praticada para os serviços.

1014 IN021 - Taxa de Cobertura do Sistema de Macrodrenagem na Área Urbana do Município - %

Fórmula de cálculo:
$$\frac{IE024}{IE017} \times 100$$

1016 1017

- IE017 Extensão total de vias públicas urbanas do município:
- IE024 Extensão total de vias públicas urbanas com redes ou canais de águas pluviais subterrâneos

1019 1020 1021

1024

1027

1018

IN040 - Parcela de Domicílios em Situação de Risco de Inundação - %

1022 Fórmula de cálculo:
$$\frac{RI013}{GE008} \times 100$$

- 1023 ♦ GE008 Quantidade total de domicílios urbanos existentes no município
 - ♦ RI013 Quantidade de domicílios sujeitos a risco de inundação

1025 IN009 - Despesa Média Praticada para os Serviços de Drenagem e Manejo das Águas 1026 Pluviais Urbanas

Fórmula de cálculo:
$$\frac{FN016}{GE007}$$

- 1028 ♦ FN016 Despesa total com serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais 1029 Urbanas
- 1030 ♦ GE007 Quantidade total de unidades edificadas existentes na área urbana do município.

⁴ Os pontos de alagamento, inundação e erosão encontrados no município serão descritos e ilustrados no Capítulo 6 deste relatório.

6. DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO OBJETO DOS PLANOS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO

O Diagnóstico apresentado a seguir refere-se aos sistemas relativos aos serviços objeto dos Planos Específicos de Saneamento do município.

6.1 DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

6.1.1 Diagnóstico do Sistema de Drenagem Pluvial Urbana

1032

1033

1036

1037

- O Plano de Macrodrenagem do Município de Arco-Íris, a partir das informações coletadas e do cadastro da rede de microdrenagem, verificou a capacidade de escoamento das estruturas para uma vazão calculada para um período de retorno de 10 anos.
- Para os pontos diagnosticados como críticos foram previstas intervenções com a finalidade de sanar os problemas quando da ocorrência de chuvas fortes, e ainda preventivas no caso de propostas de implantação de trechos de rede ainda não existentes, mas que serão necessárias futuramente, bem como, buscam minimizar os impactos das ações antrópicas sob o meio (erosões e assoreamentos).
- 1047 Cabe destacar que não foram identificados pontos críticos na macrodrenagem do 1048 município associados a eventos de inundação.
- Conforme descrito no Capítulo 5 desse relatório Indicadores para avaliação do componente drenagem, em relação aos aspectos institucionais e pontos críticos. Os Quadros 6.1 e 6.2 mostram os indicadores referentes ao município de Arco-Íris.
- Observa-se que Arco-Íris não pontuou em nenhum indicador de microdrenagem e pontuou em dois indicadores de macrodrenagem, indicando uma inadequação da gestão dos sistemas existentes. A inexistência de planejamento desse componente representa um motivo de preocupação com relação à possibilidade da ocorrência de uso e ocupação do solo futuro com impactos negativos na macrodrenagem.

1057

QUADRO 6.1 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

		·	DICADORES		3		IRBANA		
			2.0, .30 KLO		RCO-				
		MICRODRENAGEM					MACRODRENAGEM		
	I1	Existência de padronização para projeto viário e drenagem pluvial	NÃO	0		11	Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem	NÃO	0
IZAÇÃO	12	Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos	NÃO	0	IZAÇÃO	12	Existência de plano diretor de drenagem urbana	NÃO	0,5
SIONALI	13	Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem	NÃO	0	CIONALIZ	13	Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias	NÃO	0
INSTITUCIONALIZ	14	Existência de monitoramento de chuva	NÃO	0	INSTITU	14	Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão)	NÃO	0
	15	Registros de incidentes envolvendo microdrenagem	NÃO	0]	15	Registros de incidentes envolvendo a macrodrenagem	NÃO	0
			TOTAL=	0				TOTAL=	0,5

1058 1059 1060

QUADRO 6.2 – AVALIAÇÃO DO INDICADOR RELACIONADO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

		QUADITO 0.2	AVALIA	γΛι			ADODES DE DDEMA SEM UDDAMA	ALII IOAÇ	70 0	000		,00		
						NDIC	ADORES DE DRENAGEM URBANA							
	ARCO-IRIS													
		MICRODRENAGEM					MACRODRENAGEM					EROSÃO		
QUALITATIVO	Q1	Inexistência de Pontos de alagamento	NÃO	0	QUALITATIVO	Q2	Inexistência de pontos de inundação	SIM	0,5	QUALITATIVO	Q3	Inexistência de pontos de Erosão	NÃO	0
			TOTAL=	0				TOTAL=	0,5				TOTAL=	0,5

7. OBJETIVOS E METAS

1061

1062

1063

1072

1073

7.1 ABORDAGEM GERAL SOBRE OS OBJETIVOS E METAS PARA OS SISTEMAS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO

- Neste capítulo serão definidos os objetivos e as metas para o Município de Arco-Íris, contando com dados e informações que já foram sistematizados nos itens anteriores, essencialmente quanto ao que se pretende alcançar em cada horizonte de projeto, com relação ao nível de cobertura dos serviços de saneamento básico e sua futura universalização.
- Sob essa intenção, os objetivos e metas serão mais bem detalhados em nível do território do município, orientando o desenvolvimento do programa de investimentos proposto, que constituirá a base do plano municipal.

7.2 CONDICIONANTES E DIRETRIZES GERAIS ADVINDAS DE DIAGNÓSTICOS LOCAIS E REGIONAIS

- Contando com todos os subsídios levantados locais e regionais –, pode-se, então, chegar a conclusões e a diretrizes gerais relacionadas aos Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento Básico, que devem ser concebidos tanto sob a perspectiva local, quanto sob uma ótica regional.
- Sob o conceito de Planos Integrados, entende-se que devem ser consideradas:
- de um lado, as articulações e mútuas repercussões entre os segmentos internos ao setor saneamento, que envolvem o abastecimento de água, a coleta e o tratamento de esgotos, a coleta e a disposição adequada de resíduos sólidos e, também, os sistemas de micro e macrodrenagem;
- de outro, as ações conjuntas e processos de negociação para alocação das disponibilidades hídricas, com vistas a evitar conflitos com outros diferentes setores usuários das águas − no caso da UGRHI 20, com destaques para o setor agropecuário e de cultivos irrigados, a geração de hidroeletricidade, a produção industrial e a explotação de minérios.
- Em relação aos sistemas de drenagem, conclui-se que os casos mais frequentes dizem respeito:
 - às inundações, alagamentos e erosões localizados nos lançamentos da microdrenagem em locais específicos de áreas urbanas, o que requer intervenções de cunho mais pontual;
- à consideração, em termos de macrodrenagem, da operação adequada de barragens,
 para fins de reservação, regularização de vazões e controle de cheias;

1095

1090

Sob tais conclusões, os PMESSBs devem considerar as seguintes diretrizes gerais:

- execução de intervenções pontuais e de manutenção e limpeza em sistemas de macro e microdrenagem das cidades, a checagem de regras de operação de barragens, para fins de melhores resultados na reservação, regularização de vazões e controle de cheias, em termos de macrodrenagem;
- 4 a previsão de tecnologias apropriadas à realidade local e regional para os quatro
 1102 sistemas de saneamento;
 - sob tal diretriz, dar prioridade às tecnologias ambientalmente adequadas, que incentivam a redução das emissões de gases de efeito estufa.

7.3 OBJETIVOS E METAS

1103

11041105

1106

Em consonância com as diretrizes gerais, os Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento Básico devem adotar os seguintes objetivos e metas, tal como já disposto, essencialmente, quanto ao que se pretende alcançar em cada horizonte de projeto, em relação ao nível de cobertura e/ou aos padrões de atendimento dos serviços de saneamento básico e sua futura universalização, conforme apresentado nos itens a seguir, particularmente para cada sistema/serviço de saneamento, dentro da área de projeto, conforme delimitado pela **Figura 7.1.**

- De acordo com o planejamento efetuado para elaboração deste Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico (PMESSB), foi concebida a seguinte estruturação sequencial para implantação das medidas necessárias:
- 1117 ♦ obras emergenciais de 2019 até o final de 2020 (imediatas);
- obras de curto prazo de 2019 até o final do ano 2022 (4 anos);
- 1119 ♦ obras de médio prazo de 2019 até o final do ano 2026 (8 anos);
- 1120 ♦ obras de longo prazo A partir de 2019 até o final de plano (ano 2038).

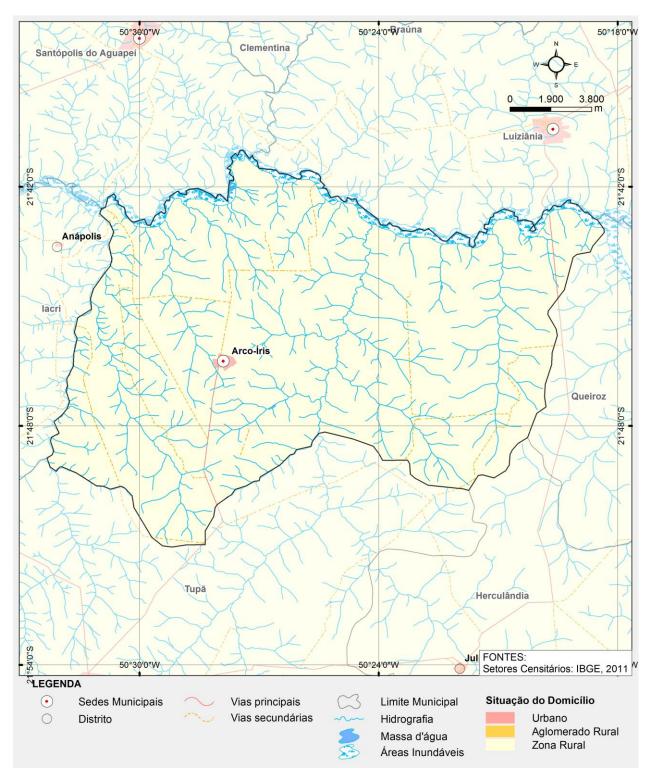


Figura 7.1 - Área Urbana e Rural do Município de Arco Íris

7.3.1 Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

No **Quadro 7.1** encontram-se resumidos os objetivos e metas considerando, em essência, metas progressivas para o controle de inundações e alagamentos nas áreas urbanas. O período considerado está relacionado com um horizonte de planejamento de 20 anos, especificamente nesse caso, entre 2019 e 2038.

QUADRO 7.1 – OBJETIVOS E METAS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – MUNICÍPIO DE ARCO ÍRIS

Objetivos	Situação Atual (2017)	Metas	Prazo			
Estruturação do Sistema de Drenagem	Inexistente	Estruturar um setor específico para lidar com o sistema	Emergencial – 2019 a 2020			
Planejamento do Sistema de Drenagem	Inexistente	Planejar as intervenções, bem como desenvolver os projetos e fazer diversas melhorias visando adequar o sistema.	Curto Prazo – 2019 a 2022			
Controle de alagamentos e pontos de erosão	Pontos de alagamento e erosão	Sem registros de problemas de alagamentos e erosão	Médio Prazo – 2019 a 2026			

1133 1134

1135

1136

1137

1126

1127

11281129

1130

11311132

8. FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA URBANA – PROGNÓSTICOS

8.1 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

1138 8.1.1 Medidas Estruturais

- 1139 Conforme o diagnóstico realizado para o município de Arco-Íris, foram identificados quatro 1140 pontos que necessitam de intervenções estruturais, visando uma adequação do sistema 1141 de micro e macrodrenagem do município.
- Vale ressaltar que essas intervenções propostas são constantes do Plano de Macrodrenagem e corroboradas pela consultoria através da visita técnica realizada no município.
- Os critérios e dimensionamentos hidráulicos adotados para as soluções propostas estão descritos a seguir:

Microdrenagem

Falta de manutenção e limpeza do sistema

- Solução proposta: Execução periódica de manutenção e limpeza da rede de microdrenagem.
- 1151 ♦ Atividades: Deverão ser executadas ações de inspeção, limpeza e manutenção incluindo, no mínimo:

1153

1147

1148

1149

1154	♦ Ins	speção:
1155	\Diamond	Sarjetas:
1156 1157		 Inspecionar os pontos de acesso bem como a superfície na área dos pontos de acesso. Atenção especial deve ser dada aos danos ou bloqueios.
1158 1159		 Inspecionar o revestimento das estruturas para determinar quaisquer danos e deteriorações.
1160	\Diamond	Bocas de lobo, poços de visita, bueiros e galerias:
1161 1162		 Inspecionar os pontos de acesso bem como a superfície na área dos pontos de acesso. Atenção especial deve ser dada aos danos ou bloqueios.
1163 1164		 Inspecionar o revestimento das estruturas para determinar quaisquer danos e deteriorações.
1165		o Procurar por obstruções causadas por acúmulo de resíduos e sedimentos.
1166	♦ Lin	npeza:
1167	\Diamond	Sarjetas: remover sedimentos acumulados e resíduos sólidos.
1168 1169	♦	Bocas de lobo, poços de visita: remover sedimentos acumulados e resíduos sólidos.
1170	\Diamond	Bueiros e galerias: desobstruir.
1171		 Manutenção das estruturas:
1172	\Diamond	Sarjetas:
1173		o Reparar / Substituir elementos danificados ou vandalizados.
1174		o Refazer revestimento.
1175	\Diamond	Bocas de lobo, poços de visita, bueiros e galerias:
1176		o Reparar / Substituir elementos danificados ou vandalizados.
1177		o Refazer revestimento.
1178	Period	dicidade: anual antes do início do período chuvoso.
1179 1180	,	luções seguintes foram elaboradas pelo Plano de Macrodrenagem do Município de ris, além da estimativa de custos para implantação das mesmas.
1181	♦ Ru	ia Ângelo Sanches Parra
1182	Proble	ema diagnosticado:

♦ Trata-se de local que está aliado à insuficiência de um sistema de microdrenagem,

o que o torna um local crítico.

1183

1186 Solução proposta e obras planejadas	Solução proposta e obras planejadas:
--	--------------------------------------

- Substituição da linha de tubo de diâmetro 1,20 metros por uma galeria de concreto armado retangular com duas células de dimensões de 1,80 metros de altura por 2,20
- metros de largura cada uma, no comprimento de aproximadamente 19 metros, necessário
- 1190 para transpor a via de acesso.

Rua Carmino Pantolfi

- 1192 Problema diagnosticado:
- Trata-se de local que está aliado à insuficiência de um sistema de microdrenagem, o que o torna um local crítico.
- 1195 <u>Solução proposta e obras planejadas:</u>
- 1196 Construção de uma rede de tubos de diâmetro 0,60 metros numa extensão aproximada
- de 42 metros, desde a saída da caixa de queda até a canaleta paralela à Rua Ângelo
- 1198 Sanches Parra.

- 1199 ◆ Avenida Jose Demori;
- 1200 Problema diagnosticado:
- 1201 ♦ Trata-se de local que está aliado à insuficiência de um sistema de microdrenagem, 1202 o que o torna um local crítico.
- 1203 Solução proposta e obras planejadas:
- 1204 Limpeza na rede e nas bocas de lobo, implantação de guias e sarjetas, bem como a
- 1205 estabilização do leito carroçável das ruas ainda não pavimentadas, com materiais que
- 1206 consigam fazer a retenção do solo.
- 1207 ◆ Rua projetada 2;
- 1208 Problema diagnosticado:
- 1209 ♦ Trata-se de local que está aliado à insuficiência de um sistema de microdrenagem,
 1210 o que o torna um local crítico.
- 1211 Solução proposta e obras planjeadas:
- 1) Implantação de uma linha de tubo de concreto de diâmetro 1,50 metros da boca de lobo dupla a ser construída no cruzamento da Rua Projetada com Ângelo Sanches Parra até o final da erosão, numa extensão aproximada de 182 metros.
- 1215 2) Implantação, no final da rede de tubos de um dissipador de energia compatível com o diâmetro do tubo.
- 1217 3) Reaterro da erosão e plantio de grama para fixação do solo.

- 1218 → Rua Mitsuo Yonomai.
- 1219 <u>Problema diagnosticado:</u>
- 1220 \diamond Trata-se de um local que é necessário construir uma ponte.
- 1221 Solução Proposta e obras planejadas:
- 1224 A **Ilustração 8.1** esquematiza as soluções propostas.



Ilustração 8.1 - Intervenções Propostas para os Pontos identificados

8.1.2 Medidas não-estruturais

- Além das propostas acima, foram adotadas outras proposições para o município baseadas na avaliação dos indicadores institucionais, já apresentada no capítulo 5.
- 1230 ♦ Elaborar padronização para projeto viário e drenagem pluvial⁵;
- 1231 ♦ Criar uma estrutura de inspeção e manutenção da drenagem;
- 1232 A grande maioria das cidades não tem definido uma entidade para controle e 1233 desenvolvimento da drenagem urbana. São poucas as cidades que possuem um
- departamento especializado. A drenagem pluvial apresenta várias interfaces gerenciais
- 1235 com outros setores, tais como: Planejamento Urbano, Abastecimento de Água,
- 1236 Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana, Transporte e Meio ambiente. É essencial que as
- interfaces entre os mesmos sejam bem definidas, quando não forem desenvolvidos de
- 1238 forma integrada.

- 1239 Como ações gerenciais recomenda-se o seguinte:
- ↑ A definição clara dentro da administração municipal sobre o escoamento pluvial;
- Plano de Ações de cada bacia seja desenvolvido com a participação efetiva dos órgãos que possuam atribuição com esgotamento sanitário e resíduo sólido. É importante que a limpeza das estruturas de drenagem tenham uma definição de atribuição;
- Programa de Manutenção das obras implementadas: considerando que as detenções distribuídas pela cidade serão locais de retenção de material sólido e podem ter interferência ambiental, recomenda-se que seja criado um grupo gerencial interdepartamental que será responsável pelas ações de: manutenção e recuperação.
- 1249 Aprovação de projetos:
- Fiscalização: A fiscalização também depende de profissionais treinados. Esta parte do
 processo é essencial para viabilizar a regulamentação na cidade.
- Description de la formação de verser vista dentro do seguinte: (a) formação de profissionais da entidade e de projetistas; (b) formação de projetistas de obra em geral: arquitetos e engenheiros; (c) divulgação a população essencial para o entendimento e apoio das medidas que atuam em drenagem urbana.
- ◆ Elaborar um serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou
 loteamentos;
- A avaliação dos projetos de drenagem deve ser executada por profissionais treinados dentro de nova concepção de controle da drenagem, possuindo capacidade de orientar

⁵ O Anexo I "Proposição de Critérios de Projeto Integrado Viário – Microdrenagem" apresenta as orientações e critérios para padronização de projetos viários e de drenagem pluvial

- soluções para os projetistas nesta fase de implantação do Plano. Ressalta-se que essa deverá ser uma das atribuições desse setor específico.
- Monitoramento de chuva e dos cursos d'água (vazão) pelo próprio município e
 Registro de incidentes envolvendo a micro e macrodrenagem;
- O planejamento do controle quantitativo e qualitativo da drenagem urbana passa pelo conhecimento do comportamento dos processos relacionados com a drenagem pluvial. A quantidade de dados hidrológicos e ambientais é reduzida e o planejamento nesta etapa é realizado com base em informações secundárias, o que tende a apresentar maiores incertezas quanto a tomada de decisão na escolha de alternativas.
- Este programa busca disponibilizar informações para a gestão do desenvolvimento urbano, articulando produtores e usuários e estabelecendo critérios que garantam a qualidade das informações produzidas. O programa de monitoramento pode possuir os seguintes componentes:

Monitoramento de bacias representativas da cidade:

- Na cidade geralmente existem poucos dados hidrológicos. É necessário conhecer a variabilidade da precipitação na cidade, podem existir diferenças na tendência de precipitação em algumas áreas de cidade.
- precipitação em algumas áreas da cidade.

- Para determinação das vazões nas bacias urbanas são utilizados modelos hidrológicos que possuem parâmetros que são estimados com base em dados observados de precipitação e vazão ou estimados através de informações de literatura.
- Os estudos utilizados no Plano estimam estes parâmetros com base em dados de outros municípios. No município não possui dados específicos quali-quantitativos dos cursos d'água sendo essas informações importantes para conhecer o nível de poluição resultante deste escoamento, as cargas dos diferentes componentes, visando estabelecer medidas de controle adequadas.
- Os objetivos do monitoramento são de aumentar a informação de precipitação, vazão, parâmetros de qualidade da água de algumas bacias representativas do desenvolvimento urbano e acompanhar qualquer alteração do seu comportamento frente ao planejamento previsto.
- Para o desenvolvimento do monitoramento pode-se utilizar a seguinte sequência metodológica:
- 1291 ♦ Levantamento de variáveis hidrológicas e de parâmetros de qualidade da água;
- Para os mesmos locais identificar os principais indicadores de ocupação urbana para
 os mesmos períodos dos dados coletados;
- 1294 ♦ Preparar um plano de complementação da rede existente;

- 1295 ♦ Criar um banco de dados para receber as informações existentes e coletadas;
- 1296 ♦ Implementar a rede prevista e torná-la operacional.

1297 Avaliação e monitoramento de áreas impermeáveis:

- O desenvolvimento urbano da cidade é dinâmico, o monitoramento da densificação urbana é importante para avaliar o impacto sobre a infraestrutura da cidade.
- Em estudos hidrológicos desenvolvidos com dados de cidades brasileiras, incluindo São
- Paulo, Curitiba e Porto Alegre Campana e Tucci (1994) apresentaram uma relação bem
- definida entre a densificação urbana e as áreas impermeáveis. Portanto, o aumento da
- densificação tem relação direta com o aumento da impermeabilização do solo, que é a
- causa principal do aumento das vazões da drenagem pluvial.
- Além disso, dentro do planejamento foram previstos cenários futuros de desenvolvimento.
- 1306 Considerando que estes cenários podem se afastar da previsão é necessário acompanhar
- a alteração efetiva da impermeabilização nas bacias planejadas.
- O objetivo é o de avaliar as relações de densidade habitacional e área impermeável da
- 1309 cidade e acompanhar a variação das áreas impermeáveis das bacias hidrográficas
- verificando alterações das condições de planejamento.
- Este acompanhamento pode ser estabelecido com base no seguinte:
- Utilizando dados de campo e imagens estabelecer a relação de densidade
 habitacional e área impermeável para a cidade;
- ↑ Anualmente determinar para cada uma das bacias da cidade as áreas impermeáveis;
- ♦ Verificar se estão dentro dos cenários previstos no Plano;
- Sempre que houver novos levantamentos populacionais, atualizar a relação densidade
 x área impermeável. Ajustar esta relação para áreas comerciais e industriais.

1318 Monitoramento de resíduos sólidos na drenagem:

- Existem grandes incertezas quanto à quantidade de material sólido que chega ao sistema
- de drenagem, sendo a sua avaliação muito limitada pelo poder público. Geralmente, é conhecido a quantidade de material sólido coletado em cada área de coleta, mas não se
- 1322 conhece quanto efetivamente chega à drenagem.
- Os estudos de drenagem urbana partem dos princípios que um conduto tem capacidade
- de transportar a vazão que chega no seu trecho de montante e não é possível estimar
- quanto deste conduto estará entupido em função da produção de material sólido. Desta
- forma, muitos alagamentos que ocorrem são devidos, não à falta de capacidade projetada
- do conduto hidráulico, mas por causa de obstruções provocadas pelo material sólido.

- Para que seja possível atuar sobre este problema é necessário conhecer melhor como os componentes da produção e transporte deste material ocorrem em bacias urbanas.
- O objetivo é de quantificar a quantidade de material sólido que chega à drenagem pluvial,
- 1331 como base para implantação de medidas mitigadoras. Para quantificar os componentes
- que envolvem a produção e transporte do material sólido é necessário definir uma ou
- 1333 mais áreas de amostra.
- 1334 A metodologia prevista é a seguinte:
- Definir as metas de um programa de estimativa dos componentes do processo de geração e transporte de material sólido para a drenagem;
- ◆ Escolher uma ou mais áreas representativas para amostragem;
- 1338 ◆ Definir os componentes;
- 1339 ◆ Quantificar os componentes para as áreas amostradas por um período
 1340 suficientemente representativo;
- ◆ Propor medidas mitigadoras para a redução dos entupimentos.
- 1342 Completar/Realizar o cadastro do sistema de drenagem:
- O sistema de drenagem em geral não é totalmente cadastrado. Além disso, é necessário
- estabelecer um sistema de banco de dados que atualize todas as alterações que são
- realizadas na cidade, caso contrário a cada período de 2 a 4 anos serão necessários
- 1346 outros levantamentos para atualização.
- O objetivo é o de levantar o cadastro de condutos pluviais da cidade e manter um banco
- 1348 de dados atualizado.
- 1349 A metodologia consiste no seguinte:
- 1350 ♦ Levantamento do cadastro das áreas ainda sem as informações;
- 1351 ♦ Atualização do banco de dados;
- ◆ Estabelecer procedimentos administrativos para atualização do cadastro a cada nova
 obra executada na cidade.
- 1354 ◆ Elaborar legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de
 1355 impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias;
- 1356 A aceitação por parte da população para a implantação de medidas estruturais de
- 1357 contenção ou retardamento das águas de chuvas no lote, torna-se difícil em face do
- desconhecimento e da importância de tal medida, da dificuldade da população em geral de diferenciar esgoto sanitário de águas pluviais, principalmente o conhecimento do
- 1360 sistema separador absoluto.

1361 A implementação de tais medidas por parte do poder público, em especial as prefeituras municipais, tem encontrado dificuldades em conscientizar a população através de 1362 programas educacionais. Diante deste quadro, o único recurso que resta ao poder 1363 publico, é através de legislação específica, inclusive com penalizações pecuniárias 1364 1365 àqueles que não a respeitarem.

1366

1370

9. **METODOLOGIA** PARA ESTIMATIVA DOS **INVESTIMENTOS** 1367 **NECESSÁRIOS** E **AVALIAÇÃO** DAS **DESPESAS** DE 1368 **EXPLORAÇÃO** 1369

SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS 9.1

- 1371 Para a estimativa dos investimentos referentes ao sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas do município de Arco Íris foi utilizado o Plano de Macrodrenagem
- 1372
- do município, o qual os valores das intervenções foram atualizados para a data presente 1373
- 1374 (Outubro/2017)

9.1.1 Metodologia para Estimativa das Despesas de Exploração (DEX) 1375

- 1376 Para a estimativa das despesas de exploração (DEX), buscaram se alternativas que já
- são utilizadas em municípios brasileiros, e a consulta resultou na informação de que 1377
- somente dois municípios brasileiros, Santo André e Porto Alegre, já possuem uma 1378
- 1379 cobrança de uma tarifa específica referente aos custos manutenção do sistema de
- drenagem urbana. 1380
- Para o caso do município de Santo André o cálculo leva em consideração o tamanho da 1381
- 1382 área coberta (impermeabilizada) do imóvel e, portanto, o volume lançado no sistema de
- drenagem. O volume é calculado de acordo com o índice pluviométrico médio histórico, 1383
- dos últimos 30 anos (base DAEE). Segundo o SEMASA, operador do sistema, o montante 1384 1385 obtido com a cobrança da taxa viabiliza a manutenção do sistema.
- Nesse sentido, a cobrança da taxa de drenagem para operação e manutenção das redes 1386
- de drenagem obedece ao seguinte critério: a partir do total mensal gasto com operação e 1387
- manutenção da rede de drenagem é cobrada do usuário do sistema uma taxa que é 1388
- 1389 proporcional à contribuição volumétrica média mensal de cada imóvel ao sistema.
- A contribuição volumétrica mensal do imóvel ao sistema é obtida através da chuva média 1390
- 1391 mensal, levando em conta as áreas permeáveis e impermeáveis do imóvel. O valor médio
- cobrado é de R\$ 0,03/m² (ou R\$ 3,00/100m² ou R\$ 0,71/hab). Esse valor transformado 1392
- para um valor anual por domicílio se situa na faixa de R\$ 40,00 ou R\$ 3,30 por mês. 1393

1395 1396 1397 1398	Já para o caso do município de Porto Alegre, desde o ano de 2000, há uma legislação que cobra a manutenção da vazão antecedente à impermeabilização do lote em questão (vazão pré-urbanização), ou seja, o proprietário deve se ajustar a um valor especificado de vazão a ser liberada no sistema de drenagem para os empreendimentos novos.
1399 1400 1401 1402 1403	Para os empreendimentos já existentes é cobrada uma taxa de acordo com a área impermeável do lote, como forma de compensação pelos impactos gerados por esta impermeabilização. Este valor cobrado financia os serviços de manutenção e operação do sistema de drenagem. Estima-se que esta taxa varie entre R\$ 7 e R\$10 por mês, por propriedade (R\$ 1.704,00/hectare).
1404 1405 1406 1407 1408 1409	Adotando as duas metodologias para o município de Arco Íris chegaram aos valores anuais passíveis de arrecadação de R\$ 22.120,00, para a metodologia utilizada no município de Santo André e R\$ 87.195,00, para o caso do município de Porto Alegre. Partindo desses valores, o presente Plano adotou o valor de R\$ 40,00 por unidade domiciliar ao ano, com data base Outubro de 2017, por entender que esse valor se adequa melhor com a realidade do município.
1411 1412 1413	10. RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS, ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMAS DA SEQUÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO 10.1 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS
1414	10.1.1 Resumo das Intervenções Principais e Estimativa de Custos
1415 1416 1417	O resumo das intervenções necessárias para o Sistema de Drenagem Urbana de Arco Íris e seus prazos encontra-se apresentado no Quadro 10.1 .
1418	
1419	
1420	
1421	
1422	
1423 1424	
1424	

14261427

QUADRO 10.1 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS E ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

Tipo de Intervenção	Prazo de Implantação	Obras Principais Planejadas	Custos Estimados (R\$)
Medidas não-estruturais	Emergencial até 2020	MNE: Elaborar um Plano Diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem, Elaborar Plano Diretor de Drenagem Urbana, Criar uma estrutura de inspeção e manutenção da drenagem, Cadastro Técnico das Estruturas, Registro de incidentes envolvendo a microdrenagem e macrodrenagem, Elaborar legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias	Custos considerados no DEX
Medidas não-estruturais	Curto Prazo até 2022	MNE: Elaborar padronização para projeto viário e drenagem pluvial, Elaborar um serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos, Monitoramento dos cursos d'água (nível e vazão) e chuva pelo município	Custos considerados no DEX
Medidas não-estruturais	Emergencial até 2020	MNE: Cadastro técnico das unidades e estruturas do sistema de drenagem urbana	43.500,00
Medidas Estruturais	Médio Prazo até 2026	 OSL: Execução dos projetos básicos e executivos de todas as intervenções estruturais necessárias: Rua Ângelo Sanches Parra Rua Carmino Pantolfi Avenida Jose Demori Rua projetada 2 Rua Mitsuo Yonomai 	563.700,00

1428

1429

10.1.2 Cronograma da Sequência de Implantação das Intervenções Principais

- A estruturação sequencial para implantação das obras do sistema de resíduos sólidos é:
- ◆ obras emergenciais de 2019 até o final de 2020 (imediatas);
- obras de curto prazo de 2019 até o final do ano 2022 (4 anos);
- obras de médio prazo de 2019 até o final do ano 2026 (8 anos);
- → obras de longo prazo de 2027 até o final de plano (ano 2038).

14351436

- Em função dessa estruturação, apresenta-se na **Figura 10.1** um cronograma elucidativo, com a sequência de implantação das obras necessárias no sistema de drenagem urbana.
- 1438 Em seguida é apresentado a **Ilustração 10.1** ilustrando o sistema existente e as obras
- 1439 propostas.

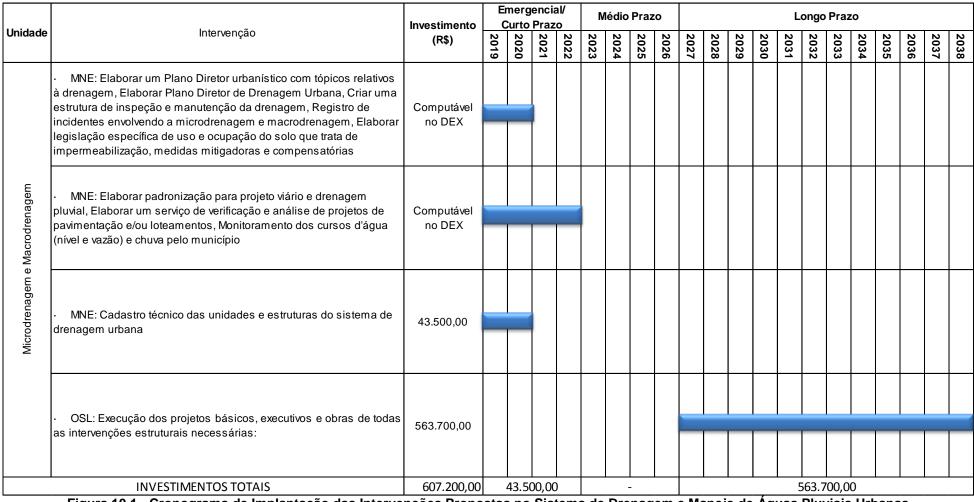


Figura 10.1 - Cronograma de Implantação das Intervenções Propostas no Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

1443 Ilustração 10.1

10.1.3 Principais Benefícios das Soluções Propostas

1444

1460

1461

- Os principais benefícios proporcionados por essas intervenções no município de Arco Íris estão listados a seguir:
- ◆ Eliminação dos pontos de alagamento, diminuindo-se o risco de exposição a doenças
 1448 e de risco de morte;
- ↑ Redução das perdas materiais e dos danos causados às edificações;
- ◆ Eliminação de interrupção do tráfego e das vias gerando maior mobilidade nos períodos de chuvas;
- Redução de assoreamento dos cursos d´agua devido ao escoamento superficial dos sedimentos;
- ◆ Eliminação dos pontos de erosão na área de dissipação as águas escoadas superficialmente;
- Eliminação do risco de contaminação com os dejetos provenientes do refluxo de redes
 de esgotos e de galerias de águas pluviais.

1458 11. ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS 1459 SOLUÇÕES ADOTADAS

11.1 Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

11.1.1 Investimentos Necessários no Sistema de Drenagem

O resumo de investimentos durante o período de planejamento encontra-se apresentado no **Quadro 11.1**. Deve-se ressaltar que, para efeito de estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema, os investimentos foram divididos ano a ano, a partir de 2019, de modo equânime, abrangendo os tipos de intervenção utilizados nos Planos de Saneamento elaborados para a SSRH. Evidentemente, o enquadramento das obras segundo a tipologia emergencial, de curto, médio e longo prazo dependerá das prioridades a serem estabelecidas pelo município.

1470 1471

QUADRO 11.1 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - HORIZONTE DE PLANEJAMENTO.

_	Investimento no sistema (R\$)		Investimento em rede e ligações (R\$)	Investimento total (R\$)	
Ano	Tipo de Intervenção				Tipo de Intervenção
	Emergencial	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	
2019	21.750,00				21.750,00
2020	21.750,00				21.750,00
2021					0,00
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025					0,00
2026					0,00
2027 a 2038				563.700,00	563.700,00
TOTAIS	43.500,00			563.700,00	607.200,00

1474

1475

11.1.2 Despesas de Exploração do Sistema de Drenagem Urbana

O DEX foi adotado com base nos custos de manutenção do sistema de drenagem urbana adotados pelo SEMASA e adicionados os custos das medidas não estruturais, cujo valor apresentado foi de R\$ 25,50/domicílio/ano data base Dezembro/2010. Com a correção para Outubro/2017, a partir do IPCA acumulado, e os acréscimos, esse valor eleva-se a cerca de R\$ 40,00. O Quadro 11.2, a seguir, apresenta os custos com as despesas de exploração do sistema de drenagem urbana para todo o horizonte de planejamento.

1481 1482

QUADRO 11.2 - DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (DEX) DO SISTEMA DE DRENAGEM -HORIZONTE DE PLANEJAMENTO (2019-2038)

Ano	Domicílios (un)	DEX (R\$)
2019	579	(23.160,00)
2020	594	(23.760,00)
2021	606	(24.240,00)
2022	619	(24.760,00)
2023	630	(25.200,00)
2024	643	(25.720,00)
2025	655	(26.200,00)
2026	667	(26.680,00)
2027	676	(27.040,00)
2028	688	(27.520,00)
2029	698	(27.920,00)
2030	708	(28.320,00)
2031	720	(28.800,00)
2032	728	(29.120,00)
2033	737	(29.480,00)
2034	745	(29.800,00)
2035	754	(30.160,00)
2036	761	(30.440,00)
2037	768	(30.720,00)
2038	777	(31.080,00)
TOTAIS		550.120,00

Básico - Município: Arco-Íris

ENGECORPS maubertec

11.1.3 Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

O **Quadro 11.3** adiante apresenta a formação do resultado operacional relativo ao sistema de drenagem urbana

QUADRO 11.3 – RESUMO DOS CUSTOS DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA-HORIZONTE DE PLANEJAMENTO

Ano	Despesas de Exploração – DEX (R\$)	Investimentos (R\$)	Resultado Operacional (R\$)
2019	(23.160,00)	(21.750,00)	(44.910,00)
2020	(23.760,00)	(21.750,00)	(45.510,00)
2021	(24.240,00)	-	(24.240,00)
2022	(24.760,00)	-	(24.760,00)
2023	(25.200,00)	-	(25.200,00)
2024	(25.720,00)	-	(25.720,00)
2025	(26.200,00)	-	(26.200,00)
2026	(26.680,00)	-	(26.680,00)
2027	(27.040,00)	(46.975,00)	(74.015,00)
2028	(27.520,00)	(46.975,00)	(74.495,00)
2029	(27.920,00)	(46.975,00)	(74.895,00)
2030	(28.320,00)	(46.975,00)	(75.295,00)
2031	(28.800,00)	(46.975,00)	(75.775,00)
2032	(29.120,00)	(46.975,00)	(76.095,00)
2033	(29.480,00)	(46.975,00)	(76.455,00)
2034	(29.800,00)	(46.975,00)	(76.775,00)
2035	(30.160,00)	(46.975,00)	(77.135,00)
2036	(30.440,00)	(46.975,00)	(77.415,00)
2037	(30.720,00)	(46.975,00)	(77.695,00)
2038	(31.080,00)	(46.975,00)	(78.055,00)
TOTAIS	(550.120,00)	(607.200,00)	(1.160.000,00)
VPL 10%	(223.395,88)	(187.064,43)	(410.460,31)
VPL 12%	(194.418,17)	(154.280,85)	(348.699,02)

1489 1490

1491

1492

1493

1494

1495

1483

1484

1485

1486

1487

1488

Além do valor bruto, foi calculado o Valor Presente Líquido (VPL) do componente. O objetivo de tal procedimento é tornar o projeto comparável a outros de igual porte. A utilização de uma taxa de desconto pretende uniformizar, num único indicador, projetos de diferentes períodos de maturação e operação. Assim, é possível indicar não apenas se o projeto oferece uma atratividade mínima, mas também seu valor atual em relação a outras atividades concorrentes, orientando decisões de investimento.

1496

1497

1498

1499

1500

Foram utilizadas duas taxas de desconto. A taxa de 10% ao ano foi utilizada durante a maior parte das décadas passadas, sendo um padrão de referência para múltiplos órgãos governamentais e privados. Porém, com os elevados índices de inflação observados no final do século passado, esta taxa acabou substituída pela de 12%.

1501

1502

1503

Na atualidade, com os baixos níveis de taxas de juros praticados por órgãos governamentais, observa-se um retorno a padrões de comparação com descontos mais baixos, inclusive abaixo dos tradicionais 10%. Como uma taxa que reflita a percepção de

- juros de longo prazo não está consolidada, optou-se por adotar as duas para fins de análise.
- Segundo esta ótica, o VPL dos componentes descontados a 10% e 12% resultou negativo e assumiu valores em torno de R\$ 410 mil e R\$ 350 mil, respectivamente.
- Observa-se que como o sistema de drenagem não possui receita, seu resultado operacional é negativo. Portanto o sistema não apresenta de forma isolada, situação econômica e financeira sustentável, em função do panorama de investimentos necessários e das despesas de exploração incidentes ao longo do período de planejamento.

1513

1514

1515

1516

15171518

15191520

12. RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

De acordo com os estudos efetuados para os quatro componentes dos serviços de saneamento do município, podem-se resumir alguns dados e conclusões, como apresentado no **Quadro 12.1**.

QUADRO 12.1 – RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA SEGUNDO O PMESSB-PERÍODO 2019-2038

Componentes	Investimentos (R\$)	Despesas de Exploração (R\$)	Despesas Totais (R\$)	Receitas Totais (R\$)	Conclusões
Drenagem	607.200,00	550.120,00	1.157.320,00	-	A princípio, o sistema não é viável. É necessária a criação de uma taxa pela prestação dos serviços e recursos a fundo perdido.

Nota DEX- valores brutos

152 152

1524

1525

1526

1527

1528

1529

Conforme pode ser verificado no **Quadro 12.1**, o sistema de drenagem não possui nenhuma taxa ou tarifa vinculada a prestação dos serviços, sendo assim, caso o município não se mobilize para uma alteração no modelo de gestão do sistema o sistema será deficitário por todo horizonte de planejamento e, somente irá progredir através do custeio de outras áreas do poder municipal ou de investimentos realizados através de fontes de financiamento.

A análise da sustentabilidade econômico-financeira de cada componente de forma isolada está de acordo com o artigo 29 da Lei 11.445/2007, que estabelece que os serviços públicos de saneamento básico tenham essa sustentabilidade assegurada, **sempre que possível**, mediante a cobrança dos serviços da sequinte forma:

+ manejo de águas pluviais urbanas – na forma de tributos, inclusive taxas, em
 1535 conformidade com o regime de prestação de serviço ou de suas atividades.

Os dados resultantes, com relação aos custos unitários dos serviços, em termos de investimentos e despesas de exploração, estão indicados no **Quadro 12.2**.

QUADRO 12.2 – RESUMO DE CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO SEGUNDO O PMESSB-PERÍODO 2019-2038

Componentes	Tarifa Média Atual (R\$ /unidade)	Tarifa Média Estimada (R\$ /unidade)	Tarifa Total Estimada (R\$/domicílio/mês)			
Drenagem	-	3,97 /hab./mês	11,91			
TOTAIS	-	3,97 /hab./mês	11,91			

12.1 METODOLOGIAS ALTERNATIVAS PARA O CÁLCULO DAS TARIFAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO

Nesse item serão abordadas metodologias para a realização do cálculo dos custos e de maneiras de tarifação que poderão ser utilizadas pelo município para a prestação dos serviços de saneamento básico no município.

12.1.1 Metodologias Para O Cálculo Dos Custos Da Prestação Dos Serviços De Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

A utilização de uma cobrança pelo sistema de drenagem é uma forma de ilustrar ao usuário que os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas possuem um custo atrelado e que esses custos variam de acordo com a impermeabilização do terreno. Ressalta-se que como a prestação dos serviços é oferecida de maneira igualitária é difícil definir uma maneira de realizar a cobrança.

No entanto, existem algumas técnicas que permitem calcular o consumo individual dos serviços de drenagem urbana e liga-lo a um custo de provisão. De acordo com Tucci (2002), uma localidade impermeabilizada em sua totalidade acarreta em uma geração de volume de água de 6,33 vezes mais do que uma localidade não impermeabilizada, ou seja, uma localidade impermeabilizada irá gerar uma sobrecarga ao sistema de drenagem seis vezes mais que uma não impermeabilizada.

Segundo este critério, é possível considerar que um proprietário de um lote impermeabilizado seja cobrado num valor mais alto pelos serviços de drenagem que o proprietário de uma área não impermeabilizada, pois sobrecarrega mais o sistema de drenagem. Os custos vão variar, portanto, em função da área de solo impermeabilizada.

A utilização da cobrança de maneira proporcional à área impermeabilizada, ponderada por um fator de declividade, gera uma cobrança individualizada, permitindo a associação, por parte do usuário, a uma produção de escoamento superficial efetiva. Este embasamento físico torna a cobrança mais facilmente perceptível para o consumidor, possibilitando a criação de uma taxa correspondente para cada usuário. Esta cobrança através da taxa também pode promover uma distribuição mais justa dos custos, onerando

- mais os usuários que mais sobrecarregam o sistema de drenagem (Gomes, Baptista,
- 1571 Nascimento, 2008).
- 1572 Para efeito de utilização do município a partir do Plano Municipal Específico de
- Saneamento Básico abordou-se duas metodologias para que sejam utilizadas como base
- para a definição da taxa de prestação dos serviços referentes ao sistema de drenagem,
- 1575 sendo abordadas abaixo.
- 1576 12.1.1.1 Metodologia definida por Tucci
- 1577 A metodologia desenvolvida baseia-se em expressões matemáticas que representam o
- rateio dos custos de operação e manutenção do sistema de drenagem (Tucci, 2002;
- 1579 Gomes, Baptista, Nascimento, 2008).
- 1580 Para isso, aplica-se a seguinte fórmula:
- 1581 Tx = ACui/100 x (28,43 + 0,632i1)
- 1582 Onde:
- \uparrow Tx = Taxa a ser cobrada, em R\$, por imóvel;
- 1584 \diamond A = Área do lote em m²:
- 1585 ♦ I1 = Percentual de área impermeabilizada do imóvel;
- 1586 ♦ Cui = Custo unitário das áreas impermeáveis, em R\$/m², sendo obtido pela fórmula:
- 1588 Cui = 100Ct/Ab(15,8 + 0,842Ai)
- 1589 Onde:
- o Ct = Custo total para realizar a operação e manutenção do sistema, em milhões de R\$;
- 1592 \circ Ab = Área da bacia em Km²;
- o Ai = Parcela de área da bacia impermeabilizada, em %.
- 1594 12.1.1.2 Custo médio
- A definição de uma taxa através do custo médio implica no conhecimento de todos os
- custos envolvidos nos serviços de drenagem prestados para fins de financiamento. Estes
- 1597 custos são divididos em:
- 1598 Custos de capital: custos de implantação (planejamento, projeto, construção de obras de
- micro e macrodrenagem). É o custo inicial da prestação destes serviços e geralmente,
- trata-se de uma quantidade significativa de recursos financeiros. É um custo fixo, pois é
- determinado a partir do dimensionamento do sistema.

Custos de manutenção do sistema: envolve custos de limpeza de bocas-de-lobo, redes de ligação, vistorias. São custos associados à manutenção da qualidade da rede. A quantidade de recursos requerida para estes custos de manutenção dependem, portanto, da sobrecarga do sistema, das condições de uso, qualidade da água transportada pelo sistema.

A soma destes dois tipos de custo gera o custo total. A partir deste dado, ó possível calcular o custo médio, através da seguinte fórmula:

 $CME = CT/(\Sigma vj+Vv)$

1610 Onde:

1607

1608

1609

- 1613 \diamond VV = Volume produzido nas áreas públicas (vias, praças, etc) cobertas pelo sistema
- Pode-se também relacionar o custo médio à impermeabilização do solo, através da seguinte fórmula:

1618 Onde:

- 1619 ♦ Aj = Área impermeabilizada do lote
- 5 Σaj = Parcela de solo impermeabilizada pelos imóveis na área urbana coberta pelo
 sistema de drenagem

O uso de qualquer uma das metodologias exemplificadas acima, empregando a cobrança individualizada com base na taxa de impermeabilização das localidades constitui um excelente instrumento de tarifação, uma vez que pondera o custo total do sistema de drenagem pela sobrecarga de cada consumidor no sistema de drenagem, através da parcela de impermeabilização do solo. Este método de cálculo além de permitir a individualização do custo de forma mais justa, também parte de uma base física que facilita o entendimento da população que será cobrada pelos serviços prestados.

1624

1625

1626

1627

1628

1629

12.1.2 Exemplos de cidades que já adotaram o sistema de Taxa de Drenagem Urbana ou semelhantes

12.1.2.1 Santo André

1632

1633

1634

- Em Santo André, o início do processo de mudança da gestão da drenagem urbana ocorreu devido à magnitude dos problemas existentes, ao esgotamento da capacidade de investimento da administração direta, à necessidade de uma maior eficiência na aplicação de recursos, integrando a drenagem ao sistema de saneamento da cidade e de criar instrumentos e alternativas para a obtenção de recursos para implantação e manutenção dos sistemas de drenagem.
- O saneamento básico de Santo André, município que integra a Região Metropolitana de São Paulo, contempla as atividades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e drenagem urbana. Desde 1997, a gestão dos serviços de saneamento do município é conduzida por um único órgão municipal – o SEMASA.
- Uma providência tomada pelo quadro institucional responsável pela gestão de águas pluviais em Santo André foi a contratação do Plano Diretor de Drenagem (PDD) em 1998, o primeiro do País, que resultou em um diagnóstico das áreas com maior incidência de inundações. Este levantamento gerou produtos gráficos (plantas) que apontaram as áreas inundáveis, possibilitando o início do mapeamento das áreas com maiores deficiências e que exigiam maior atenção e cuidado pelos departamentos envolvidos nos serviços de atendimento emergenciais, manutenção e projetos de drenagem.
- O PDD privilegiou as medidas não estruturais, mas medidas estruturais também foram necessárias, dada a situação em alguns pontos da cidade. Entre as atividades não estruturais previstas no plano destacam-se: a preservação das várzeas ainda existentes dos córregos, o controle da erosão de encostas e assoreamento dos córregos e a educação ambiental.
- No que concerne à sustentabilidade do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais o município de Santo André foi o primeiro município do Brasil que instituiu uma cobrança específica para o sistema. A Lei Municipal 7.606/97 estabeleceu e regulamentou a cobrança de taxa de drenagem com o objetivo de remunerar os custos com a manutenção do sistema de drenagem urbana (limpeza de bocas de lobo, galerias, limpeza e desassoreamento de córregos, manutenção de piscinões, etc.). Nesse sentido, a receita obtida com a cobrança da taxa de drenagem não é utilizada para obras.
- O cálculo leva em consideração o tamanho da área coberta (impermeabilizada) do imóvel e, portanto, o volume lançado no sistema de drenagem. O volume é calculado de acordo com o índice pluviométrico médio histórico, dos últimos 30 anos (base DAEE). Segundo o SEMASA, o montante obtido com a cobrança da taxa viabiliza a manutenção do sistema.

Básico - Município: Arco-Íris

- Nesse sentido, a cobrança da taxa de drenagem para operação e manutenção das redes de drenagem obedece ao seguinte critério: a partir do total mensal gasto com operação e manutenção da rede de drenagem é cobrada do usuário do sistema uma taxa que é proporcional à contribuição volumétrica média mensal de cada imóvel ao sistema.
- A contribuição volumétrica mensal do imóvel ao sistema é obtida através da chuva média mensal, levando em conta as áreas permeáveis e impermeáveis do imóvel. O valor médio cobrado é de R\$ 0,03/m² (ou R\$ 3,00/100m² ou R\$ 0,71/hab). Segundo informações obtidas junto ao Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê a média total arrecadada por ano é cerca de R\$ 6 milhões.

1677 12.1.2.2 Porto Alegre

- Ao contrário de Santo André, que possui um único órgão gestor para o saneamento, o município de Porto Alegre (RS) é gerido da seguinte maneira: os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são geridos pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), a drenagem pluvial urbana é gerida pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) e a limpeza urbana, gerida pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).
- 1684 Em 1999, o DEP iniciou a elaboração de um Plano Diretor de Drenagem Urbana (PDDrU) 1685 para o município de Porto Alegre, visando obter diretrizes técnicas e ambientais para a abordagem dos problemas de drenagem da cidade. Este Plano foi instituído em 1686 Dezembro de 1999, através da Lei Complementar n.º 434, e substitui o 1º Plano Diretor 1687 1688 de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PPDUA), que esteve em vigência desde 1979. Na nova legislação, foram incluídos artigos que permitem à municipalidade exigir, legalmente, 1689 1690 a utilização de medidas de controle de escoamento em novos empreendimentos 1691 implantados na cidade.
- No município desde o ano de 2000, há uma legislação que cobra a manutenção da vazão antecedente à impermeabilização do lote em questão (vazão pré-urbanização), ou seja, o proprietário deve se ajustar a um valor especificado de vazão a ser liberada no sistema de drenagem para os empreendimentos novos.
- Para os empreendimentos já existentes é cobrada uma taxa de acordo com a área impermeável do lote, como forma de compensação pelos impactos gerados por esta impermeabilização. Este valor cobrado financia os serviços de manutenção e operação do sistema de drenagem. Estima-se que esta taxa varie entre R\$ 7 e R\$10 por mês, por propriedade.

12.2 CONCLUSÕES

1702

1711

17121713

1714

1728

1729

- 1703 Como conclusões finais do estudo, tem-se:
- ◆ Os custos de drenagem estão num montante razoável pela adoção de solução individual; esse valor pode diminuir em caso de adoção de uma política de serviços interligados no município, que permita um determinado sistema auxiliar outro, quando necessário.
- Para o sistema de drenagem ser sustentável, recomenda-se a criação de taxa de
 prestação dos serviços, de modo que haja uma receita, podendo essa taxa ser
 incluída em outras já existentes;
 - Outra alternativa que pode tornar o sistema viável é a obtenção de recursos a fundo perdido para viabilização das proposições.

13. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

- Alguns programas deverão ser instituídos para que as metas estabelecidas no Plano 1715 1716 Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico possam ser cumpridas. Esses programas compreendem medidas estruturais, isto é, com intervenções diretas nos 1717 1718 sistemas, e, medidas estruturantes, que possibilitam a adoção de procedimentos e 1719 intervenções de modo indireto, constituindo-se um acessório importante 1720 complementação das medidas estruturais. Deve-se realçar que as linhas financiamento ou repasses a fundo perdido, quando aplicáveis a esses programas, 1721 1722 encontram-se apresentados no capítulo 14 subsequente.
- São apresentados, a seguir, alguns programas, descritos de modo sucinto, que podem ser (ou já estão sendo) aplicados a qualquer município integrante da UGRHI 20. Tendo em vista a premente necessidade da redução de perdas nos sistemas de distribuição dos municípios integrantes dessa UGRHI, considerou-se o Programa de Redução de Perdas como o mais importante dentre os programas abordados.

13.1 PROGRAMAS GERAIS APLICADOS ÀS ÁREAS DE SANEAMENTO

13.1.1 Programa de utilização Racional da Água e Energia

A utilização racional da água e da energia elétrica constitui-se em um dos complementos essenciais ao Programa de Redução de Perdas, tendo em vista a política de conservação da água e da energia estabelecida em projetos efetuados para esse fim. No âmbito da utilização racional da água, os municípios devem elaborar programas que resultem em economia de demandas, com planejamento de intervenções voltadas diretamente para os locais de consumo, como é o caso de escolas, hospitais, universidades, áreas comerciais e industriais e domicílios propriamente ditos.

1737 A elaboração desse programa para qualquer município da UGRHI 20 pode se basear no 1738 Programa Pura – Programa de Uso Racional da Água, elaborado em 1996 pela Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. Esse programa adotou uma 1739 política de incentivo ao uso racional da água, com ações tecnológicas e mudanças 1740 1741 culturais. Em abril de 2009, a SABESP lançou a cartilha "O Uso Racional da Água", que, 1742 além de trazer diversas informações, relata os casos de sucesso adotados por empresas 1743 e instituições que reduziram o consumo de água em suas unidades. Essa cartilha está 1744 disponível para consulta no site www.sabesp.com.br.

Com relação à utilização de energia elétrica em sistemas de saneamento básico, o PROCEL – Programa de Conservação de Energia Elétrica, criado pela ELETROBRAS em 1985, estabeleceu, em 1997, uma meta de redução de 15% no desperdício de energia elétrica. Para isso, esquematizou ações relativas à modulação de carga, controle de vazões de recalque, dimensionamento adequado de equipamentos eletromecânicos e automação operacional de sistemas com gerenciamento e supervisão "on-line".

As intervenções necessárias em sistemas de abastecimento de água estavam, originaria e prioritariamente, relacionadas com a otimização do funcionamento dos conjuntos motobombas dos sistemas de recalque, onde o consumo de energia atinge até 95% do custo total, aumentando os custos de exploração.

Em 2003, a ELETROBRAS/PROCEL instituiu o PROCEL SANEAR – Programa de Eficiência Energética em Saneamento Ambiental, que atua de forma conjunta com o Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água – PNCDA e o Programa de Modernização do Setor de Saneamento – PMSS, ambos coordenados pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA, vinculada ao Ministério das Cidades. Entre os principais objetivos do programa, estão a promoção de ações que visem ao uso eficiente da energia elétrica e água em sistemas de saneamento ambiental, incluindo os consumidores; o incentivo ao uso eficiente dos recursos hídricos, como estratégia de prevenção de escassez de água destinada à geração hidrelétrica; e a contribuição para a universalização dos serviços de saneamento ambiental, com menores custos para a sociedade e benefícios adicionais nas áreas de saúde e meio ambiente.

Outras várias medidas podem ser tomadas, como a identificação das áreas com consumo elevado de energia elétrica e consequente adoção de procedimentos técnicos e operacionais mais adequados. Além disso, a redução dos custos com energia elétrica pode ser obtida, também, com o conhecimento detalhado do sistema tarifário, adotandose a melhor forma de fornecimento de energia, em função das várias opções existentes (tarifas convencional, horo-sazonal, azul e verde).

1772

17551756

1757

17581759

1760

1761

1762

1763

17641765

1766

1767

17681769

13.1.2 Programa de Reúso da Água

Outro programa de importância que pode ser adotado no município é o Programa de Reúso da Água, com o objetivo de economizar água e até otimizar a disposição em cursos d'água. A água de reúso pode ser produzida pelas estações de tratamento de esgotos, podendo ser utilizada com inúmeras finalidades, quais sejam, na limpeza de ruas e praças, na limpeza de galerias de águas pluviais, na desobstrução de redes de esgotos, no combate a incêndios, no assentamento de poeiras em obras de execução de aterros e em terraplenagem, em irrigação para determinadas culturas, etc.

Isso significa que existirá a possibilidade de reaproveitamento de efluentes finais que apresentam redução de cerca de 80% da carga orgânica em relação ao esgoto bruto, com utilizações onde não se necessita da água potabilizada, conforme relacionado anteriormente. Evidentemente, as utilizações dependem de inúmeras circunstâncias que envolvem custos, condições operacionais, características qualiquantitativas da água de reúso e demais condições específicas, dependendo dos locais de utilização.

A adoção de um programa para reutilização da água pode ser iniciada estabelecendo-se contato com o Centro Internacional de Referência em Reúso da Água – CIRRA, que é uma entidade sem fins lucrativos, vinculada ao Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Com o objetivo de promover e disponibilizar recursos técnicos e humanos para estimular práticas conservacionistas, essa entidade tem como funções básicas desenvolver pesquisas e tecnologias adequadas, proporcionar treinamento e divulgar informações visando à promoção, à institucionalização e à regulamentação da prática do reúso no Brasil. A assessoria técnica é direcionada ao setor público e ao setor privado, com promoção de cursos e treinamento.

A estrutura do CIRRA permite a realização de convênios com instituições públicas e privadas, para desenvolvimento de temas pertinentes ao reúso de água, sob diversos aspectos relacionados à gestão ambiental, desde o uso otimizado dos recursos hídricos a tecnologias de tratamento e minimização da geração de efluentes.

13.1.3 Programa Município Verde Azul

Dentre os programas de interesse de que o Município de Arco Íris participa, pode-se citar o Projeto Município Verde Azul da Secretaria do Meio Ambiente (SMA). O programa, lançado em 2007 pelo governo de São Paulo, tem por objetivo ganhar eficiência na gestão ambiental através da descentralização e valorização da base da sociedade. Além disso, visa a estimular e capacitar as prefeituras a implementarem e desenvolverem uma Agenda Ambiental Estratégica. Ao final de cada ciclo anual é avaliada a eficácia dos municípios na condução das ações propostas na Agenda. A partir dessa avaliação, são disponibilizados à SMA, ao Governo do Estado, às Prefeituras e à população o Indicador de Avaliação Ambiental – IAA.

- 1811 Trata-se de um programa que propõe 10 diretivas ambientais, que abordam questões
- ambientais prioritárias a serem implementadas. Assim, pode-se estabelecer uma parceria 1812
- com a SMA que orienta, segundo critérios específicos a serem avaliados ano a ano, quais 1813
- as ações necessárias para que o município seja certificado como "Município Verde Azul". 1814
- 1815 A Secretaria do Meio Ambiente, por sua vez, oferece capacitação técnica às equipes
- 1816 locais e lança anualmente o Ranking Ambiental dos Municípios Paulistas.
- As dez diretivas são as seguintes: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos, Biodiversidade, 1817
- Arborização Urbana, Educação Ambiental, Cidade Sustentável, Gestão das Águas, 1818
- Qualidade do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho Ambiental, onde os municípios 1819
- 1820 concentram esforços na construção de uma agência ambiental efetiva.
- 1821 A participação do município neste programa é pré-requisito para liberação de recursos do
- Fundo Estadual de Controle de Poluição-FECOP, controlado pela Secretaria de Estado do 1822
- Meio Ambiente. 1823
- 1824 De acordo com a classificação da SMA, a situação do município de Arco-Íris em relação
- aos municípios paulistas participantes é a seguinte: 1825
- ano 2017 nota 9,66 classificação 426º lugar. 1826
- 13.1.4 Programa de Educação Ambiental 1828
- 1829 Outros programas relacionados com a conscientização da população em temas inerentes
- aos quatro sistemas de saneamento podem ser elaborados pela operadora, com ampla 1830
- divulgação através de palestras, folhetos ilustrativos, mídia local e em instituições de 1831
- ensino. 1832

- 1833 13.1.5 Programa Relacionados com a Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos
- 1834 13.1.5.1 Orientação para separação na origem dos lixos seco e úmido
- A coleta seletiva e a reciclagem de resíduos são soluções desejáveis, por permitirem a 1835
- redução do volume de lixo para disposição final. O fundamento da coleta seletiva é a 1836
- separação, pela população, dos materiais recicláveis (papéis, vidros, plásticos e metais, 1837
- 1838 os chamados de lixos seco) do restante do lixo (compostos orgânicos, chamados de lixo
- 1839 úmido).
- 1840 A implantação da coleta seletiva pode começar com uma experiência-piloto, que vai
- 1841 sendo ampliada aos poucos. O primeiro passo é a realização de uma campanha
- informativa junto à população, convencendo-a da importância da reciclagem e orientando-1842
- 1843 a para que separe o lixo em recipientes para cada tipo de material.

1844 É aconselhável distribuir à população, ao menos inicialmente, recipientes adequados à 1845 separação e ao armazenamento dos resíduos recicláveis nas residências (normalmente sacos de papel ou plástico). 1846 13.1.5.2 Promoção de reforço de fiscalização e estímulo para denúncia anônima de 1847 descartes irregulares 1848 Para denúncias sobre descarte irregular de lixo ou entulho, a Prefeitura pode instituir um 1849 Assim a própria 1850 lique-denúncias. população poderá denunciar 1851 irregularidades que ocorrem na sua região. 1852 Porém, o mais importante é prevenir os descartes irregulares. Uma sugestão é a de que a Prefeitura mantenha, durante todo o ano, uma Operação Cata-Tranqueira, que recolhe 1853 todo o tipo de material inservível, exceto lixo doméstico e resíduo da construção civil. 1854 Pode-se desenvolver uma programação para cada bairro da cidade. A intenção é 1855 1856 exatamente evitar que este material seja descartado irregularmente em terrenos ou 1857 córregos, colaborando para enchentes. 13.1.5.3 Orientação para separação dos entulhos na origem para melhorar a eficiência 1858 1859 do reaproveitamento Os resíduos da construção civil são compostos principalmente por materiais de 1860 demolições, restos de obras, solos de escavações diversas. O entulho é geralmente um 1861 material inerte, passível de reaproveitamento, porém geralmente contém uma vasta gama 1862 1863 de materiais que podem lhe conferir toxicidade, com destaque para os restos de tintas e 1864 de solventes, peças de amianto e metais diversos, cujos componentes podem ser 1865 remobilizados caso o material não seja disposto adequadamente. 1866 Para tanto, é importante a implantação por parte da Prefeitura, de um programa de 1867 gerenciamento dos resíduos da construção civil, contribuindo para a redução dos impactos causados por estes resíduos ao meio ambiente, e principalmente, informando a 1868 1869 população sobre os benefícios da reciclagem também no setor da construção civil.

As metas a serem cumpridas e as ações necessárias serão decorrentes da formatação e

implementação dos programas supracitados.

1870

1871

14. FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA RURAL - PROGNÓSTICOS

Na área rural de Arco-Íris, predominam domicílios dispersos e alguns pequenos núcleos, cuja solução atual de abastecimento de água se resume, individualmente, na perfuração de poços freáticos (rasos) e, no caso dos esgotos sanitários, na construção de fossas sépticas ou negras. A análise da configuração da área rural do Município de Arco-Íris permite concluir pela inviabilidade da integração dos domicílios e núcleos dispersos aos sistemas da área urbana, pelas distâncias, custos, dificuldades técnicas, operacionais e institucionais envolvidas.

Durante as análises realizadas acerca da universalização dos serviços de saneamento na área rural do município chegou-se a conclusão de que é inviável a integração dos domicílios e núcleos dispersos aos sistemas da área urbana pelas razões acima apontadas. Conforme estudo populacional apresentado no item 4, a população rural, indicada no Censo Demográfico de 2010 era de 829 habitantes. A projeção da população rural até 2038 resultou em uma população de apenas 421 hab, o que demonstra grande queda, de quase 50%.

Os estudos populacionais desenvolvidos para toda a UGRHI 20 demonstraram que o grau de urbanização dos municípios tende a aumentar, isto é, o crescimento populacional tende a se concentrar nas áreas urbanas, o que implicará a necessidade de capacitação dos sistemas para atendimento a 100% da população urbana com água e esgoto tratado.

Nos itens subsequentes, são apresentadas algumas sugestões para atendimento à área rural, com base em programas existentes ou experiências levadas a termo para algumas comunidades em outros estados. Sabendo-se que no PMESSB somente se fornecem orientações ou caminhos que podem ser seguidos, deve-se ressaltar que o município é soberano nas decisões a serem tomadas na tentativa de se universalizar o atendimento, adotando o programa ou caminho julgado mais conveniente, como resultado das limitações econômico-financeiras e institucionais.

14.1.1 Programa de Microbacias

Uma das possibilidades de solução para os domicílios dispersos ou pequenos núcleos disseminados na área rural seria o município elaborar um Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável, com assistência da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, através da CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas. Os objetivos prioritários estariam relacionados com o desenvolvimento rural sustentável, aliando a produção agrícola e a conservação do meio ambiente com o aumento de renda e melhor qualidade de vida das famílias rurais.

O enfoque principal são as microbacias hidrográficas, com incentivos à implantação de sistemas de saneamento em comunidades isoladas, onde se elaboram planejamentos ambientais das propriedades. Especificamente em relação aos sistemas de água, os programas e a ações desenvolvidas com subvenção econômica são baseados na construção de poços e abastecedouros comunitários. Toda essa tecnologia está disponível na CATI (www.cati.sp.gov.br) e as linhas do programa podem ser obtidas junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Evidentemente, a implementação de um Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável estará sujeita às condições específicas de cada município, porque envolve diversos aspectos de natureza político-administrativa, institucional, operacional e econômico-financeira. No entanto, dentro das possibilidades para se atingir a universalização dos serviços de saneamento básico, em que haja maior controle sanitário sobre a água utilizada pelas populações rurais e a carga poluidora difusa lançada nos cursos d'água, acredita-se que esse Programa de Microbacias Hidrográficas possa ser, no momento, o instrumento mais adequado para implantação de sistemas isolados para comunidades não atendidas pelo sistema público.

14.1.2 Outros Programas e Experiências Aplicáveis à Área Rural

 Para atendimento a essas áreas não contempladas pelo sistema público, existem algumas experiências em andamento, que objetivam a implementação de programas para o saneamento de comunidades isoladas, o que pode ser de utilidade à prefeitura do município, no sentido da universalização do atendimento com água e esgotos. Essas experiências encontram-se em desenvolvimento na CAGECE (Ceará), CAERN (Rio Grande do Norte), COPASA (Minas Gerais) e SABESP (São Paulo).

Em destaque está o Sistema Integrado de Saneamento Rural (Sisar), que começou a ser implantado no Ceará em 1996. Segundo levantamento realizado em abril de 2017, são 1.419 localidades atendidas e aproximadamente 552 mil pessoas beneficiadas com sistemas de abastecimento de água gerenciados pelos próprios moradores. O Sisar faz gestão compartilhada das 1.419 comunidades e visa garantir, a longo prazo, o desenvolvimento e manutenção dos sistemas implantados pela Companhia de forma autossustentável. Cada um desses sistemas constitui uma Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, formada pelas associações comunitárias representando as populações atendidas, com a participação e orientação da Cagece, que sensibiliza e capacita as comunidades, além de orientar a manutenção nos sistemas de tratamento e distribuição de água, porém, são os próprios moradores que operam o sistema. Atualmente, na Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) existe uma gerência responsável por todas as ações de saneamento na zona rural do estado, e foi através desta que o modelo de gestão foi replicado para todo o estado e também estados como Bahia, Piauí e Sergipe.

- Outra experiência a ser destacada é o Programa de Saneamento Rural Sustentável do município de Campinas em parceria com a EMBRAPA. A primeira parte do programa teve inicio no ano de 2017 e espera-se que seja executado em quatro anos com um orçamento de 1,4 milhões de reais. Destaca-se que o programa foi instituído através do Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico do município.
- No âmbito do Estado de São Paulo, vale citar o Programa Água é Vida, instituído pelo Decreto Estadual nº 57.479 de 1º de novembro de 2011, nova experiência em início de implementação, dirigido às comunidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda.
- Nesse caso, é possível a utilização de recursos financeiros estaduais não reembolsáveis, destinados a obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos, que objetivam a melhoria das condições de saneamento básico. Segundo o artigo 3º do decreto em referência, a participação no programa depende do prévio atendimento às condições específicas do programa, estabelecidas por resolução da SSRH-Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, que definirá os requisitos necessários à transferência aos municípios de recursos financeiros estaduais não reembolsáveis.
- De especial interesse, são os dados e as informações do seminário realizado na UNICAMP-Universidade de Campinas, entre 20 e 21 de junho de 2013, denominado "Soluções Inovadoras de Tratamento e Reúso de Esgotos em Comunidades Isoladas Aspectos Técnicos e Institucionais", que, dentre os vários aspectos relacionados com a necessidade de universalização do atendimento, apresentou vários temas de interesse, podendo-se citar, entre outros:
- ◆ Ações da Agência Nacional de Águas na Indução e Apoio ao Reúso da Água ANA;
- 4 Aproveitamento de Águas Residuárias Tratadas em Irrigação e Piscicultura –
 Universidade Federal do Ceará;
- 4 Entraves Legais e Ações Institucionais para o Saneamento de Comunidades Isoladas
 1974 PCJ Piracicaba;
- 1975 ♦ Aspectos Técnicos e Institucionais ABES SP;
- ◆ Experiência da CETESB no Licenciamento Ambiental de Sistemas de Tratamento de
 1977 Esgotos Sanitários de Comunidades Isoladas CETESB SP;
- 1978 ◆ Emprego de Tanques Sépticos PROSAB/SANEPAR;
- Aplicação de Wetlands Construídos como Sistemas Descentralizados no Tratamento de Esgotos – ABES - SP;
- ↓ Linhas de Financiamento e Incentivos para Implantação de Pequenos Sistemas de
 1982 Saneamento FUNASA;
- Necessidades de Ajustes das Políticas de Saneamento para Pequenos Sistemas –
 SABESP SP:

- 1985 → Parasitoses de Veiculação Hídrica UNICAMP SP;
- ◆ Projeto Piloto para Implantação de Tecnologias Alternativas em Saneamento na
 1987 Comunidade de Rodamonte Ilhabela SP CBH Litoral Norte SP;
- Informações decorrentes do Programa de Microbacias CATI Secretaria de
 Agricultura e Abastecimento SP;
- Solução Inovadora para Uso (Reúso) de Esgoto Universidade Federal do Rio
 Grande do Norte;
- 1992 → Tratamento de Esgotos em Pequenas Comunidades A Experiência da UFMG –
 1993 Universidade Federal de Minas Gerais UFMG.
- Todo esse material, de grande importância para o município, pode ser obtido junto à ABES Associação Brasileira de Engenharia Sanitária Seção SP.
- Deve-se salientar que, em função desse seminário realizado na UNICAMP, a Câmara Técnica de Saneamento e Saúde da ABES elaborou uma proposta para instituição da Política Estadual de Inclusão das Comunidades Isoladas no planejamento das ações de saneamento em todo o Estado de São Paulo. Em 12/dezembro/2013, foi publicado, no Diário Oficial do Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 947, que instituiu a política de inclusão dessas comunidades isoladas no planejamento de saneamento básico, visandose à universalização de atendimento para os quatro componentes dessa disciplina.
- De acordo com o documento apresentado no supracitado seminário, as comunidades isoladas deverão ser contempladas nas ações de saneamento, no âmbito do planejamento municipal, regional e estadual e as instituições deverão utilizar ferramentas de educação, mediação e conciliação socioambientais, de forma a garantir a participação efetiva dessas comunidades em todo esse processo.

14.1.3 O Programa Nacional de Saneamento Rural

- Dentro dos programas estabelecidos pelo recém-aprovado PLANSAB-Plano Nacional de Saneamento Básico (dez/2013), consta o Programa 2, voltado ao saneamento rural.
- O programa visa a atender, por ações de saneamento básico, a população rural e as 2011 comunidades tradicionais, como as indígenas e quilombolas e as reservas extrativistas. 2012 2013 Os objetivos do programa são o de financiar em áreas rurais e comunidades tradicionais 2014 medidas estruturais de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário, de provimento de banheiros e unidades hidrossanitárias domiciliares e de educação 2015 ambiental para o saneamento, além de, em função de necessidades ditadas pelo 2016 2017 saneamento integrado, ações de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e de manejo de águas pluviais. Também, nas linhas das ações gerais, os objetivos englobam 2018 2019 medidas estruturantes, quais sejam, suporte político e gerencial para sustentabilidade da 2020 prestação dos serviços, incluindo ações de educação e mobilização social, cooperação 2021 técnica aos municípios no apoio à gestão e inclusive na elaboração de projetos.

A coordenação do programa está atribuída ao Ministério da Saúde (FUNASA), que deverá compartilhar a sua execução com outros órgãos federais. Os beneficiários do programa serão as administrações municipais, os consórcios e os prestadores de serviços, incluindo instâncias de gestão para o saneamento rural, como cooperativas e associações comunitárias. O programa será operado principalmente com recursos não onerosos, não se descartando o aporte de recursos onerosos, tendo em vista a necessidade de investimentos em universalização para os próximos 20 anos.

A FUNASA é o órgão do governo federal responsável pela implementação das ações de saneamento nas áreas rurais de todos os municípios brasileiros. No capítulo subsequente, constam vários programas de financiamento, incluindo a área rural e as comunidades isoladas, no âmbito estadual (SSRH) e no âmbito federal (FUNASA).

15. PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS E FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

15.1 CONDICIONANTES GERAIS

Nos itens em sequência, apresentam-se várias informações relativas à captação de recursos para execução das obras de saneamento básico. São informações gerais, podendo ser utilizadas por qualquer município, desde que aplicáveis ao mesmo. A seleção dos programas de financiamentos mais adequados dependerá das condições particulares de cada município, atreladas aos objetivos de curto, médio e longo prazo, aos montantes de investimentos necessários, aos ambientes legais de financiamento e outras condições institucionais específicas.

Em termos econômicos, sob o regime de eficiência, os custos de exploração e administração dos serviços devem ser suportados pelos preços públicos, taxas ou impostos, de forma a possibilitar a cobertura das despesas operacionais administrativas, fiscais e financeiras, incluindo o custo do serviço da dívida de empréstimos contraídos. O modelo de financiamento a ser praticado envolve a avaliação da capacidade de pagamento dos usuários e da capacidade do tomador do recurso, associado à viabilidade técnica e econômico-financeira do projeto e às metas de universalização dos serviços de saneamento. As regras de financiamento também devem ser respeitadas, considerandose a legislação fiscal e, mais recentemente, a Lei das Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007).

Para que se possam obter os financiamentos ou repasses para aplicação em saneamento básico, as ações e os programas pertinentes deverão ser enquadrados em categorias que se insiram no planejamento geral do município e deverão estar associadas às Leis Orçamentárias Anuais, às Leis de Diretrizes Orçamentárias e aos Planos Plurianuais do Município. Em princípio, as principais categorias, que serão objeto de propostas, são: Desenvolvimento Institucional; Planejamento e Gestão; Desenvolvimento de Tecnologias

e Capacitação em Recursos Hídricos; Conservação de Solo e Água e de Ecossistemas; Conservação da Quantidade e da Qualidade dos Recursos Hídricos; Gestão, Recuperação e Manutenção de Mananciais; Obras e Serviços de Infraestrutura Hídrica de Interesse Local; Obras e Serviços de Infraestrutura de Esgotamento Sanitário.

A partir do estabelecimento das categorias, conforme supracitado, os programas de financiamentos, a serem elaborados pelo próprio município, deverão contemplar a definição do modelo de financiamento e a identificação das fontes e usos de recursos financeiros para a sua execução. Para tanto, poderão ser levantados, para efeito de apresentação do modelo de financiamento e com detalhamento nos horizontes de planejamento, os seguintes aspectos: as fontes externas, nacionais e internacionais, abrangendo recursos onerosos e repasses a fundo perdido (não onerosos); as fontes no âmbito do município; as fontes internas, resultantes das receitas da prestação de serviços e as fontes alternativas de recursos, tal como a participação do setor privado na implementação das ações de saneamento no município.

15.2 FORMAS DE OBTENÇÃO DE RECURSOS

As principais fontes de financiamento disponíveis para o setor de saneamento básico do 2076 Brasil, desde a criação do Plano Nacional de Saneamento Básico (1971), são as 2077 seguintes:

- Recursos onerosos, oriundos dos fundos financiadores (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS e Fundo de Amparo do Trabalhador-FAT); são captados através de operações de crédito e são gravados por juros reais;
- Recursos não onerosos, derivados da Lei Orçamentária Anual (Loa), também conhecida como OGU (Orçamento Geral da União) e, também, de orçamentos de estados e municípios; são obtidos via transferência fiscal entre entes federados, não havendo incidência de juros reais;
- Recursos provenientes de empréstimos internacionais, contraídos junto às agências multilaterais de crédito, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Mundial (BIRD);
- Recursos captados no mercado de capitais, por meio do lançamento de ações ou emissão de debêntures, onde o conceito de investimento de risco apresenta-se como principal fator decisório na inversão de capitais no saneamento básico;
- Recursos próprios dos prestadores de serviços, resultantes de superávits de
 arrecadação;
- Recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (Fundos Estaduais de Recursos Hídricos).

2064

2065

20662067

20682069

2070

2071

2072

2073

2074

2078

2079

2080

20812082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

- Os recursos onerosos preveem retorno financeiro e constituem-se em empréstimos de longo prazo, operados, principalmente, pela Caixa Econômica Federal, com recursos do FGTS, e pelo BNDES, com recursos próprios e do FAT. Os recursos não onerosos não preveem retorno financeiro, uma vez que os beneficiários de tais recursos não necessitam ressarcir os cofres públicos.
- Nos itens seguintes, apresentam-se os principais programas de financiamentos existentes e as respectivas fontes de financiamento, conforme a disponibilidade de informações constantes dos órgãos envolvidos.

15.3 FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

De forma resumida, apresentam-se as principais fontes de captação de recursos, através de programas instituídos e através de linhas de financiamento, na esfera federal e estadual:

No âmbito Federal:

- 2111 ♦ BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ver linhas de financiamento no item 15.5 adiante);
- ◇ CEF Caixa Econômica Federal Abastecimento de Água/Esgotamento
 Sanitário/Brasil Joga Limpo/Serviços Urbanos de Água e Esgoto, etc.;
- 2116 ♦ Ministério da Saúde (FUNASA);
- 2117 ♦ Ministério do Meio Ambiente (conforme indicação constante do **Quadro 15.1** 2118 adiante);
- Ministério da Ciência e Tecnologia (conforme indicação constante do **Quadro 15.1** adiante).

No âmbito Estadual:

- SSRH Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, vários programas,
 incluindo aqueles derivados dos programas do FEHIDRO;
- 2124 ♦ Secretaria do Meio Ambiente (vários programas);
- 2125 ♦ Secretaria de Agricultura e Abastecimento (por exemplo, Programa de 2126 Microbacias).

2121

2104

- O Plano Plurianual (2016 2019), instituído pela Lei nº 16.082 de 28 de dezembro de 2015, consolida as prioridades e estratégias do Governo do Estado de São Paulo, para os setores de saneamento e recursos hídricos, através dos diversos Programas aplicáveis ao saneamento básico do Estado, podendo ser citados, entre outros:
- Programa 3906 Saneamento Ambiental em Mananciais de Interesse Regional;
- Programa 3907 Infraestrutura Hídrica, Combate às Enchentes e Saneamento;
- Programa 3932 Planejamento, Formulação e Implementação da Política do Saneamento do Estado;
- Programa 3933 Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário ◆
- Programa 3934 Planejamento, Formulação e Implementação da Política de Recursos Hídricos.

15.4 LISTAGEM DE VARIADOS PROGRAMAS E AS FONTES DE FINANCIAMENTO PARA O SANEAMENTO

No **Quadro 15.1** a seguir, apresenta-se uma listagem com os programas, as fontes de financiamento, os beneficiários, a origem dos recursos e os itens financiáveis para o saneamento. Os programas denominados REFORSUS e VIGISUS do Ministério da Saúde foram suprimidos da listagem, porque estão relacionados diretamente com ações envolvendo a vigilância em termos de saúde e controle de doenças, apesar da intercorrência com as ações de saneamento básico.

Cumpre salientar que o município, na implementação das ações necessárias para se atingir a universalização do saneamento, deverá selecionar o (s) programa (s) de financiamentos que melhor se adeque (m) às suas necessidades, função, evidentemente, de uma série de procedimentos a serem cumpridos, conforme exigências das instituições envolvidas.

2152

2147

21482149

21502151

2139

QUADRO 15.1 – RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO SANEAMENTO

Instituição	Programa Finalidade	Beneficiário	Origem dos Recursos	Itens Financiáveis
SSRH	FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos Vários Programas voltados para a melhoria da qualidade dos recursos hídricos.	Prefeituras Municipais abrangem municípios de todos os portes, com serviços de água e esgoto operados ou não pela SABESP.	Ver nota 1	Projeto / Obras e Serviços.
GESP / SSRH	SANEBASE - Convênio de Saneamento Básico Programa para atender aos municípios do Estado que não são operados pela SABESP.	Prefeituras Municipais serviços de água e esgoto não prestados pela SABESP.	Orçamento do Governo do Estado de São Paulo (fundo perdido).	Obras de implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água e de esgoto.
SSRH / DAEE	ÁGUA LIMPA – Programa Água Limpa Programa para atender com a execução de projetos e obras de afastamento e tratamento de esgoto sanitário municípios com até 50 mil habitantes e que prestam diretamente os serviços públicos de saneamento básico.	Prefeituras Municipais.com até 50 mil habitantes e que prestam diretamente os serviços públicos de saneamento básico (não operados pela SABESP).	Orçamento do Governo do Estado de São Paulo e Organizações financeiras nacionais e internacionais.	Projetos executivos e obras de implantação de estações de tratamento de esgotos, estações elevatórias de esgoto, emissários, linhas de recalque, rede coletora, interceptores, impermeabilização de lagoas, dentre outras relacionadas.
SSRH	ÁGUA É VIDA – Programa Água é Vida Programa voltado as localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, visando a implementação de obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos.	Prefeituras Municipais comunidades rurais de baixa renda.	Orçamento do Governo do Estado de São Paulo (fundo perdido).	Obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos, relacionados ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
SSRH	PRÓ-CONEXÃO — Programa Pró-Conexão (Se liga na Rede) Programa para atender famílias de baixa renda ou grupos domésticos, através do financiamento da execução de ramais intradomiciliares.	Famílias de baixa renda ou grupos domésticos. – localizadas em municípios operados pela SABESP.	Orçamento do Governo do Estado de São Paulo	Obras de implantação de ramais intradomiciliares, com vista à efetivação à rede pública coletora de esgoto.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)	Pró Comunidade – Programa de Melhoramentos Comunitários: Viabilizar Obras de Saneamento através de parceria entre a comunidade, Prefeitura Municipal e CEF.	Prefeituras Municipais.	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação de resíduos sólidos, melhoramento em vias públicas, drenagem, distribuição de energia elétrica e construção e melhorias em áreas de lazer e esporte.
MPOG – SEDU	PRÓ-SANEAMENTO Ações de saneamento para melhoria das	Prefeituras, Governos Estaduais e do Distrito Federal,	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de	Destina-se ao aumento da cobertura e/ou tratamento e destinação final

Instituição	Programa Finalidade	Beneficiário	Origem dos Recursos	Itens Financiáveis
	condições de saúde e da qualidade de vida da população, aumento da eficiência dos agentes de serviço, drenagem urbana, para famílias com renda média mensal de até 12 salários mínimos.	Concessionárias Estaduais e Municipais de Saneamento e Órgãos Autônomos Municipais.	Serviço.	adequados dos efluentes, através da implantação, ampliação, otimização e/ou reabilitação de Sistemas existentes e expansão de redes e/ou ligações prediais.
MPOG – SEDU	PROSANEAR Ações integradas de saneamento em aglomerados urbanos ocupados por população de baixa renda (até 3 salários mínimos) com precariedade e/ou inexistência de condições sanitárias e ambientais.	Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e do Distrito Federal, Concessionárias Estaduais e Municipais de Saneamento e Órgãos Autônomos Municipais.	Financiamento parcial com contrapartida e retorno do empréstimo / FGTS.	Obras integradas de saneamento: abastecimento de água, esgoto sanitário, microdrenagem/instalações hidráulico sanitárias e contenção de encostas com ações de participação comunitária (mobilização, educação sanitária).
MPOG – SEDU	PASS - Programa de Ação Social em Saneamento Projetos integrados de saneamento nos bolsões de pobreza. Programa em cidades turísticas.	Prefeituras Municipais, Governos estaduais e Distrito Federal.	Fundo perdido com contrapartida / orçamento da união.	Contempla ações de abastecimento em água, esgotamento sanitário, disposição final de resíduos sólidos. Instalações hidráulicosanitárias intradomiciliares.
MPOG – SEDU	PROGEST - Programa de Apoio à Gestão do Sistema de Coleta e Disposição Final de Resíduos Sólidos.	Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e Distrito Federal.	Fundo perdido / Orçamento da União.	Encontros técnicos, publicações, estudos, sistemas piloto em gestão e redução de resíduos sólidos; análise econômica de tecnologias e sua aplicabilidade.
MPOG – SEDU	PRO-INFRA Programa de Investimentos Públicos em Poluição Ambiental e Redução de Risco e de Insalubridade em Áreas Habitadas por População de Baixa Renda.	Áreas urbanas localizadas em todo o território nacional.	Orçamento Geral da União (OGU) - Emendas Parlamentares, Contrapartidas dos Estados, Municípios e Distrito Federal.	Melhorias na infraestrutura urbana em áreas degradadas, insalubres ou em situação de risco.
MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNASA	FUNASA - Fundação Nacional de Saúde Obras e serviços em saneamento.	Prefeituras Municipais e Serviços Municipais de Limpeza Pública.	Fundo perdido / Ministério da Saúde	Sistemas de resíduos sólidos, serviços de drenagem para o controle de malária, melhorias sanitárias domiciliares, sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário, estudos e pesquisa.

Instituição	Programa Finalidade	Beneficiário	Origem dos Recursos	Itens Financiáveis
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	PROGRAMA DO CENTRO NACIONAL DE REFERÊNCIA EM GESTÃO AMBIENTAL URBANA Coletar e Organizar informações, Promover o Intercâmbio de Tecnologias, Processos e Experiências de Gestão Relacionada com o Meio Ambiente Urbano.	Serviço público aberto a toda a população, aos formadores de opinião, aos profissionais que lidam com a administração municipal, aos técnicos, aos prefeitos e às demais autoridades municipais.	Convênio do Ministério do Meio Ambiente com a Universidade Livre do Meio Ambiente.	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS Ações, Programas e Projetos no Âmbito dos Resíduos Sólidos.	Municípios e Associações participantes do Programa de Revitalização dos Recursos nos quais seja identificada prioridade de ação na área de resíduos sólidos.	Convênios firmados com órgãos dos Governo Federal, Estadual e Municipal, Organismo Nacionais e Internacionais e Orçamento Geral da União (OGU).	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – IBAMA	REBRAMAR - Rede Brasileira de Manejo Ambiental de Resíduos Sólidos.	Estados e Municípios em todo o território nacional.	Ministério do Meio Ambiente.	Programas entre os agentes que geram resíduos, aqueles que o controlam e a comunidade.
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	LIXO E CIDADANIA A retirada de crianças e adolescentes dos lixões, onde trabalham diretamente na catação ou acompanham seus familiares nesta atividade.	Municípios em todo o território nacional.	Fundo perdido.	Melhoria da qualidade de vida.
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PROSAB - Programa de Pesquisa em Saneamento Básico. Visa promover e apoiar o desenvolvimento de pesquisas na área de saneamento ambiental.	Comunidade acadêmica e científica de todo o território nacional.	FINEP, CNPQ, Caixa Econômica Federal, CAPES e Ministério da Ciência e Tecnologia.	Pesquisas relacionadas a: águas de abastecimento, águas residuárias, resíduos sólidos (aproveitamento de lodo).

- 1 Atualmente, a origem dos recursos é a compensação financeira pelo aproveitamento hidroenergético no território do estado;
 2 MPOG Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão SEDU Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

15.5 DESCRIÇÃO RESUMIDA DE ALGUNS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS DE GRANDE INTERESSE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMESSB

A seguir, encontram-se descritos, de forma resumida, alguns programas de grande interesse para implementação do PMESSB, em nível federal e estadual.

No âmbito Federal:

21592160

2163

2164

2171

21722173

2174

2175

2176

2177

2178

21792180

2181

2182

21832184

2185

2186

2187

21882189

2190

2191

2192

2193

21942195

PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS

- Entre os programas instituídos pelo governo federal, o *Programa Saneamento para Todos* constitui-se no principal programa destinado ao setor de saneamento básico, pois contempla todos os prestadores de serviços de saneamento, públicos e privados.
- Visa a financiar empreendimentos com recursos oriundos do FGTS (onerosos) e da contrapartida do solicitante. Deverá ser habilitado pelo Ministério das Cidades e é gerenciado pela Caixa Econômica Federal. Possui as seguintes modalidades:
 - Abastecimento de Água destina-se à promoção de ações que visem ao aumento da cobertura ou da capacidade de produção do sistema de abastecimento de água;
 - Esgotamento Sanitário destina-se à promoção de ações para aumento da cobertura dos sistemas de esgotamento sanitário ou da capacidade de tratamento e destinação final adequada dos efluentes;
 - Saneamento Integrado destina-se à promoção de ações integradas em áreas ocupadas por população de baixa renda. Abrange o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais, além de ações relativas ao trabalho socioambiental nas áreas de educação ambiental, além da promoção da participação comunitária e, quando for o caso, ao trabalho social destinado à inclusão social de catadores e aproveitamento econômico do material reciclável, visando à sustentabilidade socioeconômica e ambiental dos empreendimentos.
 - Desenvolvimento Institucional destina-se à promoção de ações articuladas, viando ao aumento de eficiência dos prestadores de serviços públicos. Nos casos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visa à promoção de melhorias operacionais, incluindo a reabilitação e recuperação de instalações e redes existentes, redução de custos e de perdas; no caso da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, visa à promoção de melhorias operacionais, incluindo a reabilitação e recuperação de instalações existentes.
 - Manejo de Resíduos Sólidos e de Águas Pluviais no caso dos resíduos sólidos, destina-se à promoção de ações com vistas ao aumento da cobertura dos serviços (coleta, transporte, tratamento e disposição dos resíduos domiciliares e provenientes dos serviços de saúde, varrição, capina, poda, etc.); no caso das

águas pluviais, promoção de ações de prevenção e controle de enchentes, inundações e de seus danos nas áreas urbanas.

Outras modalidades incluem o manejo dos resíduos da construção e demolição, a preservação e recuperação de mananciais e o financiamento de estudos e projetos, inclusive os planos municipais e regionais de saneamento básico.

2201 As condições gerais de concessão do financiamento são as seguintes:

- em operações com o setor público a contrapartida mínima de 5% do valor do investimento, com exceção na modalidade abastecimento de água, que é de 10%; com o setor privado é de 20%;
- os juros são de 6%, exceto para a modalidade Saneamento Integrado, que é de 5%;
- a remuneração da CEF é de 2% sobre o saldo devedor e a taxa de risco de crédito limitada a 1%, conforme a análise cadastral do solicitante.

PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - SANEAMENTO

Básico - Município: Arco-Íris

2198

2199

2200

2202

22032204

2205

2206

2207

2208

- O Programa Avançar Cidades Saneamento tem o objetivo de promover a melhoria do saneamento básico do país por meio do financiamento de ações nas modalidades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais, redução e controle de perdas, estudos e projetos, e planos de saneamento.
- O Programa está sendo implementado por meio da abertura de processo de seleção pública de empreendimentos com vistas à contratação de operações de crédito para financiar ações de saneamento básico ao setor público. Os proponentes que tiverem suas propostas selecionadas deverão firmar contrato de financiamento (empréstimo) junto ao agente financeiro escolhido.
- No processo seletivo em curso não há disponibilidade para solicitação de recursos do Orçamento Geral da União (recurso a fundo perdido). Estão sendo disponibilizados recursos onerosos, nos quais incidirão encargos financeiros aplicados pelos agentes financeiros (taxa de juros, taxa de risco de crédito, entre outros). Os valores destinados ao programa são de R\$ 2,0 bilhões e serão financiados com recursos do FGTS e demais fones onerosas, tais como, FAT/BNDES.
- O Programa se divide em três faixas populacionais, abaixo de 50 mil habitantes, entre 50 mil e 250 mil habitantes e acima de 250 mil habitantes, sendo que para implantação de projeto o valor mínimo da proposta é de 2,5 milhões, 5 milhões e 10 milhões, para as faixas, respectivamente. Para a modalidade de estudos e projetos o mínimo é de R\$ 350 mil e para elaboração de planos de saneamento é de R\$ 200 mil. Cada município pode formular uma proposta por modalidade e o Governo Estadual ou prestadores de serviços

- regionais podem encaminhar quantas propostas forem necessárias, observando o limite por municipalidade e modalidade.
- 2234 As modalidades são:
- 2235

 Abastecimento de Água
- 2236 ◆ Esgotamento Sanitário;
- 2237 ◆ Manejo de Águas Pluviais
- 2238 ◆ Resíduos Sólidos Urbanos;
- 2239 ◆ Redução e controle de Perdas;
- 2240 ◆ Estudos e Projetos, e;
- 2241

 Plano de Saneamento.

2257

2258

2259

22602261

- 2242 PROGRAMA INTERÁGUAS
- O Programa de Desenvolvimento do Setor Água INTERÁGUAS nasceu da necessidade 2243 de se buscar uma melhor articulação e coordenação de ações no setor água, melhorando 2244 sua capacidade institucional e de planejamento integrado e criando um ambiente 2245 integrador no qual seja possível dar continuidade à programas setoriais exitosos, tais 2246 como: o Programa de Modernização do Setor Saneamento - PMSS e o Programa 2247 Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos - PROÁGUA, bem como 2248 2249 fortalecendo iniciativas de articulação intersetorial que visam a aumentar a eficiência no 2250 uso da água e na prestação de serviços associados.
- Nesse contexto, são apontadas constatações que retratam o cenário da questão hídrica no Brasil e que fundamentam o desenho proposto para o Programa, são elas:
- a água é essencial ao desenvolvimento socioeconômico e vários setores dependem
 dos recursos hídricos diretamente, ou os impactam, sendo necessário e oportuno
 avançar tanto nos contextos específicos de cada um desses setores como na
 articulação e coordenação intersetorial;
 - embora se tenha observado, em anos recentes, notável avanço na institucionalização de instrumentos legais e operacionais, a gestão de recursos hídricos e os serviços associados à água no Brasil ainda se caracterizam por disparidades e conflitos, seja entre os níveis federal e estadual, seja entre setores que competem pelo mesmo recurso, seja entre regiões e Unidades da Federação, o que compromete a eficiência e a eficácia do setor água e da ação governamental em todo esse campo;
- impõe-se fortalecer as instituições incumbidas da formulação e da implementação das
 políticas de gestão do setor água, incluindo todas aquelas responsáveis pelas políticas
 setoriais que se utilizam da água, de maneira a obter a sustentabilidade da gestão;

- é necessário que a regulação, a fiscalização, o planejamento e o controle social sejam
 implantados e que as metas traçadas a partir dessa prática tornem-se metas dos
 prestadores de serviço e dos órgãos responsáveis, de forma a se garantir a
 sustentabilidade dos investimentos;
- amplos investimentos têm sido realizados pelo governo no setor água; não obstante, muitas obras têm sido projetadas e implantadas sem planejamento adequado da utilização múltipla e integrada dos recursos hídricos, decorrendo, desse fato, conflitos potenciais ou já estabelecidos entre diferentes setores usuários, resultando em indesejável subaproveitamento desses recursos.

Devido à amplitude da problemática a ser enfrentada, o INTERÁGUAS terá abrangência nacional, com concentração em áreas e temas prioritários onde a água condiciona de forma mais forte o desenvolvimento social e econômico sustentáveis, com especial atenção às regiões mais carentes, de modo a contribuir para a redução das desigualdades regionais. Assim, espera-se uma maior atuação voltada para a região Nordeste e áreas menos desenvolvidas das regiões Norte e Centro-Oeste, onde a ação governamental é relativamente mais necessária. Nesse sentido, o Programa buscará, prioritariamente, ter uma atuação mais concentrada e integrada nas Bacias Hidrográficas dos rios São Francisco e Araguaia-Tocantins.

Objetivo

22752276

22772278

2279

2280

22812282

2283

2284

2291

O Programa tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando a (i) aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços; (ii) aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos; e (iii) melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.

Instituições Envolvidas

- O Programa, a ser financiado pelo Banco Mundial, envolverá diretamente três ministérios, com atribuições na formulação e execução de políticas setoriais:
- Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente
 Urbano SRHU e da Agência Nacional de Águas ANA;
- Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental SNSA; e
- Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica SIH, da Secretaria Nacional de Defesa Civil SEDEC e da Secretaria Nacional de
 Irrigação SENIR.

Em função das ações a serem apoiadas pelo Programa, poderão ser envolvidos em casos específicos o Ministério das Minas e Energia; o Ministério dos Transportes; o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; o Ministério do Desenvolvimento Agrário; e o Ministério da Saúde / FUNASA. Tal envolvimento poderá ocorrer nos casos em que as ações considerem, por exemplo, o planejamento da produção hidrelétrica, das hidrovias, da agricultura e do abastecimento de água de populações rurais dispersas.

Estrutura

- O INTERÁGUAS será eminentemente um programa de assistência técnica, com foco voltado ao planejamento e à gestão do setor água, ao fortalecimento institucional, à elaboração de estudos e projetos, não prevendo investimentos em infraestrutura.
- Para cumprimento de seus objetivos, o Programa está estruturado em três Componentes setoriais: (i) Gestão de Recursos Hídricos; (ii) Água, Irrigação e Defesa Civil; e (iii) Abastecimento de Água e Saneamento , um Componente de Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado e um Componente de Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação.
- As ações do Componente Gestão de Recursos Hídricos serão implementadas pela Agência Nacional de Águas e pela Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, tendo como objetivo geral a consolidação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o apoio à União, aos Estados e aos diversos organismos gestores de recursos hídricos para criação, aperfeiçoamento, modernização e qualificação dos instrumentos de gestão.
- As ações do Componente Água, Irrigação e Defesa Civil serão implementadas pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica, pela Secretaria Nacional de Defesa Civil e pela Secretaria Nacional de Irrigação do Ministério da Integração Nacional, tendo como objetivo geral o fortalecimento institucional e de planejamento estratégico e operacional nas áreas de infraestrutura hídrica, irrigação e defesa civil.
- As ações do Componente Abastecimento de Água e Saneamento serão implementadas pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, dando continuidade às ações do Programa de Modernização do Setor Saneamento, com o objetivo geral de apoiar a Secretaria em sua missão de implementar a Política Federal de Saneamento Básico, promovendo o desenvolvimento do setor em busca da melhoria da qualidade e do alcance da universalização dos serviços públicos de saneamento básico.
- O Componente de Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado envolverá mais de um setor ou interveniente no "Setor Água". Tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de novas metodologias; buscar formas de integrar as diferentes visões setoriais; implementar instrumentos de planejamento que conciliem as atuações de instituições com competências setoriais específicas, com a finalidade de obter ganhos no processo de planejamento, implantação e operação de estruturas de utilização de recursos hídricos.

- Estas ações poderão ser desenvolvidas sob a responsabilidade de diferentes executores, dependendo do grau de envolvimento ou interesse específico de cada um.
- O Componente de Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação, a ser coordenado pela
- 2343 Secretaria Técnica do Programa, sob orientação do Comitê Gestor, tem como objetivo
- 2344 gerenciar, monitorar e avaliar as ações do Programa, de modo a assegurar o
- cumprimento das metas, dos cronogramas e dos objetivos geral e específicos.

Orçamento e Prazo

2346

2349

O valor total do Programa será de US\$ 143,11 milhões, a serem investidos no prazo de cinco anos.

Resultados Esperados

- Em relação ao Componente 1 Gestão de Recursos Hídricos, espera-se que seja dado 2350 2351 prosseguimento à implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e ao fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, eliminando 2352 as disparidades existentes entre o Governo Federal e os estados, e mesmo entre 2353 estados, uniformizando procedimentos e instituindo critérios para permanente evolução 2354 2355 concorrendo assim para ampliar a eficiência governamental implementação das diretrizes da política de recursos hídricos. 2356
- No que se refere ao Componente 2 Água, Irrigação e Defesa Civil, o Programa 2357 2358 contribuirá para consolidar o planejamento e a programação dos investimentos públicos em infraestrutura hídrica, irrigação e defesa civil, de forma a tornar mais eficiente e eficaz 2359 a ação de Governo Federal nessas áreas. Além disso, esse Componente buscará 2360 fortalecer institucionalmente os órgãos responsáveis pela operação e manutenção de 2361 2362 infraestruturas hídricas e os órgãos responsáveis pela defesa de eventos climáticos 2363 extremos, propor modelos de gestão dos sistemas públicos de irrigação e criar um 2364 sistema de informações para gerenciamento de riscos ligados a eventos climáticos 2365 extremos.
- Em relação ao Componente 3 Abastecimento de Água e Saneamento, os principais 2366 resultados estão relacionados a: (i) evolução positiva da gestão dos serviços de 2367 saneamento básico; (ii) melhoria dos indicadores de desempenho dos serviços de 2368 saneamento básico; (iii) melhoria da qualidade dos serviços de saneamento básico e 2369 consequente avanço positivo nos indicadores de saúde da população; (iv) aumento da 2370 eficiência e eficácia dos serviços de saneamento, condição indispensável para a 2371 universalização com qualidade e de forma sustentável; (v) redução dos custos com 2372 operação, manutenção e investimentos nos serviços; (vi) maior acessibilidade aos bens e 2373 serviços públicos na área de saneamento básico; (vii) melhoria na qualificação dos 2374 agentes públicos e privados com atuação no setor; (viii) melhoria na formação e 2375 2376 capacitação de profissionais do setor; (ix) qualificação da educação sanitária e ambiental,

- bem como da mobilização e participação social em saneamento; e (x) melhoria na integração e articulação dos programas, ações e políticas para saneamento básico.
- No que tange ao Componente 4 Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado o principal resultado esperado é criar um ambiente de articulação intersetorial permanente,
- 2381 onde os problemas relativos ao setor água sejam tratados de maneira integrada,
- contribuindo para a racionalização dos gastos públicos no setor em busca da eficiência no
- uso da água e na prestação de serviços associados.
- Em síntese, os resultados esperados do Programa são amplos e variados, assim como
- 2385 são também os beneficiários de suas ações. Diretamente, o Programa beneficiará os
- 2386 Estados, os Municípios e as instituições federais setoriais relacionadas ao "Setor Água",
- 2387 apoiando a consolidação de suas estruturas legal e institucional, com repercussões na
- 2388 qualidade do planejamento e da gestão do setor.

PRODES

2389

- 2390 O PRODES (Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas), criado pela Agência
- Nacional de Águas (ANA) em 2001, visa a incentivar a implantação ou ampliação de
- estações de tratamento para reduzir os níveis de poluição em bacias hidrográficas, a
- partir de prioridades estabelecidas pela ANA. Esse programa, também conhecido como
- 2394 "Programa de Compra de Esgoto Tratado", incentiva financeiramente os resultados
- 2395 obtidos em termos do cumprimento de metas estabelecidas pela redução da carga
- 2396 poluidora, desde que sejam satisfeitas as condições previstas em contrato.
- Os empreendimentos elegíveis que podem participar do PRODES são: estações de
- tratamento de esgotos ainda não iniciadas, estações em fase de construção com, no
- 2399 máximo, 70% do orçamento executado e estações com ampliações e melhorias que
- 2400 signifiquem aumento da capacidade de tratamento e/ou eficiência.
- 2401 PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (AGÊNCIA NACIONAL DE
- 2402 <u>ÁGUAS ANA)</u>
- Esse programa integra projetos e atividades que objetivam a recuperação e preservação
- da qualidade e quantidade de recursos hídricos das bacias hidrográficas. O programa,
- 2405 que tem gestão da ANA Agência Nacional de Águas, é operado com recursos do
- 2406 Orçamento Geral da União (não oneroso-repasse do OGU). Deve ser verificada a
- 2407 adequabilidade da contrapartida oferecida aos porcentuais definidos pela ANA em
- 2408 conformidade com as Leis das Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- As modalidades abrangidas por esse programa são as seguintes:

\Diamond	Sistema de transporte e disposição final adequada de esgotos sanitários;
\Diamond	Desassoreamento e controle da erosão;
\Diamond	Contenção de encostas;
\Diamond	Recomposição da vegetação ciliar.
Recu Urbai	peração e Preservação de Nascentes, Mananciais e Cursos D'Água em A nas
\Diamond	Desassoreamento e controle de erosão;
\Diamond	Contenção de encostas;
\Diamond	Remanejamento/reassentamento da população;
\Diamond	Uso e ocupação do solo para preservação de mananciais;
\Diamond	Implantação de parques para controle de erosão e preservação de manancia
\Diamond	Recomposição da rede de drenagem;
\Diamond	Recomposição de vegetação ciliar;
\Diamond	Aquisição de equipamentos e outros bens.
Preve	enção dos Impactos das Secas e Enchentes
\Diamond	Desassoreamento e controle de enchentes;
\Diamond	Drenagem urbana;
\Diamond	Urbanização para controle de cheias, erosões e deslizamentos;
\Diamond	Recomposição de vegetação ciliar;
\Diamond	Obras para preservação ou minimização dos efeitos da seca;
\Diamond	Sistemas simplificados de abastecimento de água;
\Diamond	Barragens subterrâneas.
PROC	GRAMAS DA FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE)

A FUNASA é um órgão do Ministério da Saúde que detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País. Na busca da redução dos riscos à saúde, financia a universalização dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos urbanos. Além disso, promove melhorias sanitárias domiciliares, a cooperação técnica, estudos e pesquisas e ações de saneamento rural, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza.

- 2442 Cabe à FUNASA a responsabilidade de alocar recursos não onerosos para sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e melhorias 2443 sanitárias domiciliares prioritariamente para municípios com população inferior a 2444 50.000 habitantes e em comunidades quilombolas, assentamentos e áreas rurais. 2445
- 2446 As ações e programas em Engenharia de Saúde Pública constantes dos financiamentos da FUNASA são os seguintes: 2447
- 2448 Saneamento para a Promoção da Saúde;
- Sistema de Abastecimento de Água; 2449
- Cooperação Técnica; 2450
- Sistema de Esgotamento Sanitário; 2451
- 2452 Estudos e Pesquisas;
- Melhorias Sanitárias Domiciliares; 2453
- Melhorias habitacionais para o Controle de Doenças de Chagas; 2454
- Resíduos Sólidos; 2455
- 2456 Saneamento Rural;
- 2457 Projetos Laboratoriais.
- No âmbito Estadual: 2458

PROGRAMA REÁGUA 2459

- 2460 O Programa REÁGUA (Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas) está sendo implementado no âmbito da SSRH-SP e tem como objetivo o apoio a ações de 2461 saneamento básico para ampliação da disponibilidade hídrica onde há maior escassez 2462 2463 hídrica. As ações selecionadas referem-se ao controle e redução de perdas, uso racional de água em escolas, reúso de efluentes tratados e coleta, transporte e tratamento de 2464 **UGRHIs** 2465 As áreas de atuação são as Piracicaba/Capivari/Jundiaí, Sapucaí/Grande, Mogi Guaçu e Tietê/Sorocaba. 2466
- 2467 A contratação de ações a serem empreendidas no âmbito do Programa REÁGUA estará 2468 condicionada a um processo de seleção pública coordenado pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH. O Edital contendo o regulamento que 2469 estabelece as condições para apresentação de projetos pelos prestadores de serviço de 2470 saneamento, elegíveis para financiamento pelo REÁGUA, orienta os proponentes quanto 2471 aos procedimentos e critérios estabelecidos para esse processo de habilitação, 2472 hierarquização e seleção. Esses critérios são claros, objetivos e vinculados a resultados 2473 que: (i) permitam elevar a disponibilidade ou a qualidade de recursos hídricos; e, (ii) 2474 2475 contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários diretos.

- O Programa funciona com estímulo financeiro não reembolsável, para autarquias ou empresas públicas, mediante a verificação de resultados.
- 2478 PROGRAMAS DO FEHIDRO
- 2479 Para conhecimento de todas as ações e programas financiáveis pelo FEHIDRO, deve-se
- 2480 consultar o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento, editado pelo
- 2481 COFEHIDRO Conselho de Orientação do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos -
- 2482 dezembro/2010.
- 2483 Os beneficiários dos recursos disponibilizados pelo FEHIDRO são as pessoas jurídicas de
- 2484 direito público da administração direta e indireta do Estado ou municípios,
- 2485 concessionárias de serviços públicos nos campos de saneamento, meio ambiente e de
- 2486 aproveitamento múltiplo de recursos hídricos; consórcios intermunicipais, associações de
- 2487 usuários de recursos hídricos, universidades, instituições de ensino superior, etc.
- 2488 Os recursos do FEHIDRO destinam-se a financiamentos (reembolsáveis ou a fundo
- 2489 perdido), de projetos, serviços e obras que se enquadrem no Plano Estadual de Recursos
- 2490 Hídricos. A contrapartida mínima é variável conforme a população do município. Os
- encargos, no caso de recursos onerosos (reembolsáveis), são de 2,5% a.a. para pessoas
- jurídicas de direito público, da administração direta ou indireta do Estado e dos Municípios
- e consórcios intermunicipais, e de 6,0% a.a. para concessionárias de serviços públicos.
- As linhas temáticas para financiamento são as seguintes:
- ◆ Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- → Proteção, Conservação e Recuperação dos Recursos Hídricos Superficiais e
 Subterrâneos;
- 2498 ◆ Prevenção contra Eventos Extremos.
- Na linha temática de Proteção, Conservação e Recuperação dos Recursos Hídricos
- 2500 Superficiais e Subterrâneos, encontram-se indicados os seguintes empreendimentos
- 2501 financiáveis, entre outros:
- 2502 \diamond estudos, projetos e obras para todos os componentes sistemas de abastecimento de água, incluindo as comunidades isoladas;
- elaboração do plano e projeto do controle de perdas e diagnóstico da situação; implantação do sistema de controle de perdas; aquisição e instalação de hidrômetros residenciais e macromedidores; instalação do sistema redutor de pressão; serviços e obras de setorização; reabilitação de redes de água; pesquisa de vazamentos, pitometria e eliminação de vazamentos;
- 2510 ♦ tratamento e disposição de lodo de ETA e ETE;

- 2511 \diamond estudos, projetos e instalações de adequação de coleta e disposição final de resíduos sólidos, que comprovadamente comprometam a qualidade dos recursos hídricos;
 - coleta, transporte e tratamento de efluentes dos sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos (chorume).

PROGRAMA ÁGUA É VIDA

- O Programa para Saneamento em Pequenas Comunidades Isoladas, denominado "Água É Vida"⁶, foi criado em 2011, através do decreto nº 57.479 de 1-11-2011, e tem como objetivo a implantação de obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos visando a universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento, ou seja, abastecimento de água e de esgotamento sanitário para atender moradores de áreas rurais e bairros afastados (localidades de pequeno porte predominantemente ocupadas por população de baixa renda), por meio de recursos não reembolsáveis.
- O projeto é coordenado pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e executado pela Sabesp, em parceria com as prefeituras.
- As redes para fornecimento de água potável às famílias serão colocadas pela Sabesp, com verba da companhia. As casas receberão também uma Unidade Sanitária Individual um biodigestor, mecanismo que funciona como uma "miniestação" de tratamento de esgoto. Esse equipamento é instalado pelas prefeituras, com recursos do Governo do Estado. A manutenção é realizada pela Sabesp.
- A seguir serão apresentados os resultados já obtidos com a implementação do Programa:
- Foram assinados 20 convênios, atendendo 20 municípios, totalizando um valor de R\$ 5,4 milhões e visando beneficiar 41 comunidades, com 3.602 ligações, para uma população de 13.089 habitantes.
- 2536 ◆ Período de 2012
- Foram assinados 34 convênios, atendendo 34 municípios, totalizando um valor de R\$ 16,1 milhões e visando beneficiar 167 comunidades, com 10.727 ligações, para uma população de 37.235 habitantes.

2540

2514

2515

2516

⁶O programa sofreu significativas alterações durante sua implantação em face da orientação da Consultoria Jurídica:
- Inicialmente seriam beneficiados os municípios atendidos pela Sabesp; - Estimativa inicial da Sabesp do numero de domicílios a serem atendidos; - Valor da USI (Sabesp = R\$ 1.500,00); - Licitação pelo município. Assim, definiu-se que:
- A Nota Técnica contemplou que a USI poderá ser confeccionada em diversos materiais (tijolo, concreto pré-moldado, poliuretano, etc.), - A Sabesp realizou composição de média do preço- teto, obtendo R\$ 4.100,00 por unidade instalada. Tal composição esta sendo atualizada pela Sabesp: - O CSD — Cadastro Sanitário Domiciliar será efetuado pelo município.- A SSRH/CSAN efetuara Visita Técnica às comunidades de forma a constatar a viabilidade técnica e a renda familiar. - O mercado não estava preparando para a demanda, que agora investe em tecnologia e produção.

2541 ◆	Período	de	201	13
--------	---------	----	-----	----

- Foram assinados 12 convênios, atendendo 12 municípios, e um convênio com a Itesp para construção de poços para 31 assentamentos, totalizando um valor de R\$ 11,5 milhões e visando beneficiar 63 comunidades, com 1.513 ligações e 32 poços, para uma população de 16.071 habitantes, distribuídas em 4.679 famílias.
- 2546 Resumindo, o montante de convênios assinados e os respectivos valores são:
- 2547 ♦ Convênios novos assinados: 11; correspondente a R\$ 6.286.800,00;
- 2548 ♦ Convênios aditados: 26; correspondente a R\$ 6.754.200,00;
- Total Primeira Etapa: 37 convênios, valor de R\$ 13.041.000,00.
- Desse total de convênios, foram ou estão em processo licitatórios 7, correspondendo a um valor de R\$ 3.177.500,00.
- 2552 ♦ Convênios a serem aditados: 12; correspondente a R\$ 4.665.800,00;
- 2553 ♦ Convênios aguardando recursos: 24; correspondente a R\$ 5.232.000,00;
- 2554 Total Segunda Etapa: 36 convênios, valor de R\$ 9.897.800,00.
- 2555 Dos convênios da segunda etapa 3 foram cancelados.
- Os investimentos previstos para o período de 2014 a 2017 correspondem a R\$ 10 milhões/ano, visando atender uma demanda de 2.500 domicílios/ano.
- 2558 Meta para 2020 400 mil domicílios atendidos.
- 2559 PROGRAMA PRÓ CONEXÃO (SE LIGA NA REDE)
- Programa de incentivo financeiro à população de baixa renda do Estado de São Paulo destinado a custear, a fundo perdido, a execuçãopela Sabesp de ramais intradomiciliares
- e conexões à rede pública coletora de esgoto, colaborando para a universalização dos
- serviços de saneamento com critérios pré-definidos na Lei nº 14.687, de 02 de janeiro de
- 2564 2012 e Decreto nº 58.280 de 08 de agosto de 2012.
- As áreas beneficiadas devem atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- I. sejam classificadas nos Grupos 5 e 6 do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), publicado pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados SEADE, correspondentes, respectivamente, a vulnerabilidade alta e muito alta;
- II. disponham de redes públicas de coleta de esgotos, com encaminhamento para estações de tratamento.

- 2572 Os resultados obtidos com o Programa e os investimentos previstos são:
- ◆ Período de 2013: Foram realizadas 30.130 ligações intradomiciliares.
- ◆ Investimentos previstos para o período de 2014 a 2017: Esta sendo estimado o valor de R\$ 30 milhões anuais, com base no Decreto nº 58.208/12 de 12/07/2012 como a demanda estimada para as metas físicas do programa em 04 anos, num total aproximado de 25 mil atendimentos.
- De acordo com as metas do programa, ao longo de oito anos serão ligados à rede 192 mil imóveis: 76,8 mil na Região Metropolitana de São Paulo; 30 mil na Baixada Santista; 5,6 mil na Região Metropolitana de Campinas; e 79,3 mil nos demais municípios atendidos pela Sabesp.
- A iniciativa beneficia diretamente 800 mil pessoas e indiretamente cerca de 40 milhões de paulistas com a despoluição de córregos, rios, represas e mares. O investimento total previsto é de R\$ 349,5 milhões.
- O Pró-Conexão (Se Liga na Rede) tem a participação direta da comunidade. Em cada bairro, as casas beneficiadas são visitadas por uma Agente Se Liga uma moradora contratada pela Sabesp para apresentar a iniciativa e explicar os benefícios da ligação de esgoto. Com a assinatura do Termo de Adesão, o imóvel é fotografado, a obra é agendada e executada. Ao final, a casa é entregue para a família em condições iguais ou melhores.

PROGRAMA ÁGUA LIMPA

- A maioria dos municípios do Estado de São Paulo conta com rede coletora de esgoto em quase toda sua área urbana. Muitos, no entanto, ainda não possuem sistema de tratamento de esgoto doméstico, o que representa grave agressão ao meio ambiente e aos mananciais. Além de comprometer a qualidade da água dos rios, o despejo de esgoto bruto traz um sério risco de disseminação de doenças.
- Para enfrentar o problema, o Governo do Estado de São Paulo criou, desde 2005, o Programa Água Limpa, instituído pelo Decreto nº 52.697, de 7-2-2008 e alterado pelo Decreto nº 57.962, 10-4-2012. Trata-se de uma ação conjunta entre a Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos e o DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica), executado em parceria com as prefeituras.
- O programa visa implantar sistemas de afastamento e tratamento de esgotos, em municípios com até 50 mil habitantes que prestam diretamente os serviços públicos de saneamento básico e que despejam seus efluentes "in natura" nos córregos e rios locais.

 O Programa abrange a execução de estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de esgoto, extensão de emissários, linhas de recalque, rede coletora, interceptores, impermeabilização de lagoas, dentre outras.

O Governo do Estado disponibiliza os recursos financeiros para a construção das unidades necessárias, contrata a execução das obras ou presta, através das várias unidades do DAEE, a orientação e o acompanhamento técnico necessários. Cabe ao município convenente ceder as áreas onde serão executadas as obras, desenvolver os projetos básicos, providenciar as licenças ambientais e as servidões administrativas necessárias. As principais fontes de recursos do Programa provêm do Tesouro do Estado de São Paulo e de financiamentos com instituições financeiras nacionais e internacionais.

O benefício do Programa não se restringe ao município onde o projeto é implantado, mas abrange a bacia hidrográfica em que está localizado, com impacto direto na redução da mortalidade infantil e da disseminação de doenças, além de proporcionar melhoria na qualidade dos recursos hídricos, com a consequente redução dos custos do tratamento da água destinada ao abastecimento público.

- O sistema de tratamento adotado pelo Programa Água Limpa é composto por três lagoas de estabilização: anaeróbia, facultativa e maturação, obtendo uma redução de até 95% de sua carga poluidora, medida em DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio).
- Trata-se de um processo natural que não exige equipamentos sofisticados nem adição de produtos químicos, sendo, portanto, de fácil operação e manutenção. Essas características tornam o processo ideal para comunidades de pequeno e médio porte que disponham de terrenos de baixo custo, pois a ETE ocupa áreas relativamente grandes.
- A partir de 2013, por disposições regulamentares e orçamentárias específicas, os convênios passaram a ser instrumentalizados pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, através da Coordenadoria de Saneamento, oportunidade em que foram assinados 34 Convênios, com 33 municípios, envolvendo um montante de recursos no valor aproximado de R\$ 280,4 milhões, cujos processos para a contratação das obras estão sendo providenciados pelo DAEE.
- Essas obras quando concluídas beneficiarão uma população de aproximadamente, 558.552 mil habitantes, trazendo benefícios irrefutáveis ao meio ambiente com a retirada de mais de 1.018 toneladas de carga orgânica dos rios e córregos paulistas, garantindo maior disponibilidade e qualidade das águas, revitalizando treze Bacias Hidrográficas e melhorando as condições de vida e saúde pública da população atendida.
- Para o período de 2014 a 2017, a SSRH estima com base na demanda de novas 56 solicitações em 60 localidades, até a data atual, o valor de R\$ 120 milhões por ano até 2017, de forma a realizar 18 obras por ano, numa valor estimado de R\$ 6,6 milhões por cada obra.

- 2643 PROGRAMA SANEBASE Apoio aos Municípios para Ampliação e melhorias de Sistemas de Águas e Esgoto
- Este programa, instituído pelo Decreto nº 41.929, de 8-7-1997 e alterado pelo Decreto nº
- 52.336, de 7-11-2007, tem por objetivo geral transferir recursos financeiros do Tesouro do
- Estado, a fundo perdido, para a execução de obras e/ou serviços de saneamento básico,
- 2648 mediante convênios firmados entre o Governo do Estado de São Paulo, através da
- Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos tendo a SABESP, na qualidade de Órgão
- 2650 Técnico do Programa, através da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento
- 2651 Operacional de Sistemas Regionais e os municípios paulistas cujos sistemas de água e
- 2652 esgoto, são operados diretamente pela Prefeitura Municipal ou por intermédio de
- 2653 autarquias municipais (serviços autônomos).
- Visa à ampliação dos níveis de atendimento dos municípios para a implantação, reforma
- 2655 adequação e expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários,
- 2656 com vistas à universalização desses serviços.
- A seguir apresenta-se um panorama do programa, com indicação de metas alcançadas,
- 2658 demandas requeridas e investimentos previstos.
- Meta Alcançada (período de 2011 a 2013)

 ◆ Meta Alcançada (período de 2011 a 2013)
- 2660 No período foram celebrados 29 convênios, com investimento aproximado de R\$ 11
- milhões, beneficiando uma população de 271 mil habitantes, contribuindo, dessa forma,
- para a universalização dos serviços de saneamento básico no Estado de São Paulo.
- 2663 ◆ Demandas para priorização em 2014
- As priorizações para 2014totalizam 28 solicitações, em um valor aproximado de R\$ 11,2
- 2665 milhões. Os atendimentos em 2014 serão priorizados de acordo com a viabilidade técnica
- 2666 para execução de obras de águas e esgoto e a disponibilidade de recursos financeiros
- 2667 previstos no orçamento de 2014.
- 2668 ◆ Demandas no período 2011 a 2013
- 2669 As demandas cadastradas totalizam 176 solicitações visando à liberação de recursos
- 2670 financeiros para execução de obras de águas e esgoto em municípios que operam seus
- sistemas, no valor aproximado de R\$ 76,8 milhões.

Básico - Município: Arco-Íris

- 2672 ◆ Investimentos período 2014 a 2017
- 2673 Com base na demanda de aproximadamente 30 municípios até a data atual, além dos
- que já foram atendidos e estão em fase de assinatura em 2014, utilizando-se o valor total
- da LDO correspondente a R\$ 4,7 milhões, a SSRH estimou o valor de R\$ 10 milhões
- 2676 anuais para que seja possível atender às demandas já existentes, assim como às novas
- 2677 solicitações.

15.6 Instituições com Financiamentos Onerosos

- Outas alternativas possíveis, dentre as instituições com financiamentos onerosos, podem ser citadas as seguintes:
- 2681 BNDES/FINEM

2678

2697

2699

2701

2702

2703

- O BNDES poderá financiar os projetos de saneamento, incluindo:
- 2683 ◆ abastecimento de água;
- 2684 ◆ esgotamento sanitário;
- 2685 efluentes e resíduos industriais;
- 2686 ◆ resíduos sólidos;
- ◆ gestão de recursos hídricos (tecnologias e processos, bacias hidrográficas);
- 2688 ◆ recuperação de áreas ambientalmente degradadas;
- 2689 ◆ desenvolvimento institucional;
- despoluição de bacias, em regiões onde já estejam constituídos Comitês;
- 2691 ◆ macrodrenagem.
- Os principais clientes do Banco nesses empreendimentos são os Estados, Municípios e entes da Administração Pública Indireta de todas as esferas federativas, inclusive consórcios públicos. A linha de financiamento Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos baseia-se nas diretrizes do produto BNDES FINEM, com algumas condições específicas, descritas no **Quadro 15.2**:

QUADRO 15.2 - TAXA DE JUROS

Apoio Direto: (operação feita diretamente com o BNDES)	Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES + Taxa de Risco de Crédito	
Apoio Indireto: (operação feita por meio de instituição financeira	Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES + Taxa de Intermediação Financeira +	
credenciada)	Remuneração da Instituição Financeira Credenciada	

- 2700

 Custo Financeiro: TJLP. Atualmente em 6% ao ano.
 - Remuneração Básica do BNDES: 0,9% a.a..
 - ◆ Taxa de Risco de Crédito: até 4,18% a.a., conforme o risco de crédito do cliente, sendo 1,0% a.a. para a administração pública direta dos Estados e Municípios.
- Taxa de Intermediação Financeira: 0,5% a.a. somente para médias e grandes
 empresas; Municípios estão isentos da taxa.
- Remuneração: Remuneração da Instituição Financeira Credenciada será negociada
 entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

- Participação: A participação máxima do BNDES no financiamento não deverá
 ultrapassar a 80% dos itens financiáveis, no entanto, esse limite pode ser aumentado
 para empreendimentos localizados nos municípios beneficiados pela Política de
 Dinamização Regional (PDR).
- Prazo: O prazo total de financiamento será determinado em função da capacidade de
 pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo econômico.
- ◆ Garantias: Para apoio direto serão aquelas definidas na análise da operação; para
 apoio indireto serão negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Para a solicitação de empréstimo junto ao BNDES, faz-se necessária a apresentação de um modelo de avaliação econômica do empreendimento. O proponente, na apresentação dos estudos e projetos e no encaminhamento das solicitações de financiamento referentes à implantação e ampliação de sistemas, deve apresentar a Avaliação Econômica do correspondente empreendimento. Esta deverá incluir os critérios e rotinas para obtenção dos resultados econômicos, tais como cálculo da tarifa média, despesas com energia, pessoal, etc. As informações devem constar em um capítulo do relatório da avaliação socioeconômica, onde serão apresentadas as informações de: nome (estado, cidade, título do projeto); descrição do projeto; custo a preços constantes (investimento inicial, complementares em ampliações e em reformas e reabilitações); valores de despesas de explorações incrementais; receitas operacionais e indiretas; volume consumido incremental e população servida incremental.

- Na análise, serão selecionados os seguintes índices econômicos: população anual servida equivalente, investimento, custo, custo incremental médio de longo prazo CIM e tarifa média atual. Também deverá ser realizada uma caracterização do município, com breve histórico, dados geográficos e demográficos, dados relativos à distribuição espacial da população (atual e tendências), uso e ocupação do solo, sistema de transporte e trânsito, sistema de saneamento básico e dados econômico-financeiros do município.
- 2734 Quanto ao projeto, deverão ser definidos seus objetivos e metas a serem atingidas.
- 2735 Deverá ser explicitada a fundamentação e justificativas para a realização do projeto,
- 2736 principais ganhos a serem obtidos com sua realização do número de pessoas a serem
- 2737 beneficiadas.

27162717

2718

2719

2720

2721

2722

27232724

2725

2726

2727

2738

Banco Mundial

- A busca de financiamentos e convênios via Banco Mundial deve ser uma alternativa interessante para a viabilização das ações. A entidade é a maior fonte mundial de assistência para o desenvolvimento, sendo que disponibiliza cerca de US\$30 bilhões anuais em empréstimos para os seus países clientes. O Banco Mundial levanta dinheiro
- para os seus programas de desenvolvimento recorrendo aos mercados internacionais de
- 2744 capital e junto aos governos dos países ricos.

2745 A postulação de um projeto junto ao Banco Mundial deve ocorrer através da SEAIN (Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento). Os órgãos 2746 públicos postulantes elaboram carta consulta à Comissão de Financiamentos Externos 2747 (COFIEX/SEAIN), que publica sua resolução no Diário Oficial da União. É feita então uma 2748 2749 consulta ao Banco Mundial e o detalhamento do projeto é desenvolvido conjuntamente. A 2750 Procuradoria Geral da Fazenda Federal e a Secretaria do Tesouro Nacional então analisam o financiamento sob diversos critérios, como limites de endividamento, e 2751 2752 concedem ou não a autorização para contraí-lo. No caso de estados e municípios, é 2753 necessária a concessão de aval da União. Após essa fase, é enviada uma solicitação ao Senado Federal, e é feito o credenciamento da operação junto ao Banco Central - FIRCE 2754 - Departamento de Capitais Estrangeiros. 2755

- O Acordo Final é elaborado em negociação com o Banco Mundial, e é enviada carta de exposição de motivos ao Presidente da República sobre o financiamento. Após a aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal (CAE), o projeto é publicado e são determinadas as suas condições de efetividade. Finalmente, o financiamento é assinado entre representantes do mutuário e do Banco Mundial.
- O BANCO tem exigido que tais projetos sigam rigorosamente critérios ambientais e que contemplem a Educação Ambiental do público beneficiário dos projetos financiados.
- 2763 BID PROCIDADES
- O PROCIDADES é um mecanismo de crédito destinado a promover a melhoria da qualidade de vida da população nos municípios brasileiros de pequeno e médio porte. A iniciativa é executada por meio de operações individuais financiadas pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID).
- O PROCIDADES financia ações de investimentos municipais em infraestrutura básica e 2768 social incluindo: desenvolvimento urbano integrado, transporte, 2769 sistema viário, saneamento, desenvolvimento social, gestão ambiental, fortalecimento institucional, entre 2770 outras. Para serem elegíveis, os projetos devem fazer parte de um plano de 2771 desenvolvimento municipal que leva em conta as prioridades gerais e concentra-se em 2772 setores com maior impacto econômico e social, com enfoque principal em populações de 2773 baixa renda. O PROCIDADES concentra o apoio do BID no plano municipal e simplifica 2774 2775 os procedimentos de preparação e aprovação de projetos mediante a descentralização das operações. Uma equipe com especialistas, consultores e assistentes atua na 2776 representação do Banco no Brasil (CSC/CBR) para manter um estreito relacionamento 2777 com os municípios. 2778
- O programa financia investimentos em desenvolvimento urbano integrado com uma abordagem multissetorial, concentrada e coordenada geograficamente, incluindo as seguintes modalidades: melhoria de bairros, recuperação urbana e renovação e consolidação urbana.

16. FORMULAÇÃO DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A SISTEMÁTICA DA EFICÁCIA **AVALIACÃO** DAS **ACÕES PROGRAMADAS**

O presente capítulo tem como foco principal a apresentação dos mecanismos e procedimentos para avaliações sistemáticas sobre a eficácia das ações programadas pelos Planos Municipais específicos dos Serviços de Saneamento Básico (PMESSB).

Para tanto, a referência será uma metodologia definida como Marco Lógico, aplicada por organismos externos de fomento, como o Banco Mundial (BIRD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que associam os objetivos, metas e respectivos indicadores e os cronogramas de implementação com as correspondentes entidades responsáveis pela implementação e pela avaliação de programas e projetos.

Portanto, os procedimentos que serão propostos estarão vinculados não somente às entidades responsáveis pela implementação, como também àquelas que deverão analisar indicadores de resultados, em termos de eficiência e eficácia. Quanto ao detalhamento final, a aplicação efetiva da metodologia somente será possível durante a implementação de cada PMESSB, com suas ações e intervenções previstas e organizadas em componentes que serão empreendidos por determinadas entidades.

Com tais definições, será então possível elaborar o mencionado Marco Lógico, que deve apresentar uma Matriz que sintetize a conexão entre o objetivo geral e os específicos, associados a indicadores e produtos, intermediários e finais, que devem ser alcançados ao longo do Plano, em cada período de sua implementação.

Estes indicadores de produtos devem ser dispostos a partir da escala de macroresultados, descendo ao detalhe de cada componente, programas e projetos de ações específicas, de modo a facilitar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e de resultados previstos pelos PMESSBs. Portanto, ao fim e ao cabo, o Marco Lógico deverá gerar uma relação entre os indicadores de resultados, seus percentuais de atendimento em cada período dos Planos e, ainda, a menção dos órgãos responsáveis pela mensuração periódica desses dados, tal como consta na Matriz do Marco Lógico, que seque.

QUADRO 16.1 - MATRIZ DO MARCO LÓGICO DOS PMESSB

Objetivos Específicos e Respectivos Componentes dos PMESSBs		Subprogramas = Frentes de Trabalho, com Principais Ações e Intervenções Propostas		Entidades Responsáveis pela Execução e pelo Monitoramento Continuado
--	--	---	--	--

2813

2783

2784

2785

2786

2787

2788

2789

2790

2791

2792 2793

2794

2795 2796

2797 2798

2799

2800

2801 2802

2803

2804

2805

2806

2807

2808 2809

2810 2811

2812

Em termos dos encargos e funções, é importante perceber que os atores intervenientes no processo de implementação dos PMESSB apresentam diferentes atribuições, segundo as componentes, o cronograma geral e os resultados – locais e regionais – que traduzem a performance global dos planos integrados, no âmbito de cada município.

O **Quadro 16.2** trata das ações de micro e macrodrenagem apresentando a pré-listagem geral com as etapas e funções dos atores envolvidos aos PMESSBs e a recomendação preliminar do perfil dos indicadores a serem monitorados.

Deve-se ressaltar que os itens de acompanhamento (IA) estão referidos aos procedimentos de execução e aprovação dos projetos e implantação das obras, bem como aos procedimentos operacionais e de manutenção, que podem indicar a necessidade de medidas corretivas e de otimização, tanto em termos de prestação adequada dos serviços, quanto em termos da sustentabilidade econômico-financeira do empreendimento. Os indicadores de monitoramento espelharão a consecução das metas estabelecidas no PMESSB em termos de cobertura e qualidade (indicadores primários), bem como em relação às avaliações esporádicas em relação a alguns resultados de interesse (indicadores complementares).

QUADRO 16.2 – LISTAGEM DAS COMPONENTES PRINCIPAIS, ATORES, OBJETIVOS E INDICADORES PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DOS PMESSB

Componentes Principais	Atores Previstos	Atividades e Objetivos Específicos	Itens de Acompanhamento e Indicadores
Avanços na microdrenagem em pontos	Empresas contratadas	projetos deexecução	Serviço de verificação e análisede projetos de pavimentação e/ou loteamentos
de alagamento e na	Entidades das	 licenciamento ambiental 	 licença prévia e deinstalação
infraestrutura regional para macrodrenagem e controle de cheias	PMs Órgãos de meio ambiente DAEE/SSRH	adequação e/ou novas infraestruturas em pontos de microe de macrodrenagem	indicadores para cada etapade ajuste/construção das infraestruturas de microe macrodrenagem
Planejamento urbano, monitoramento e avanços na infraestrutura de micro e de macrodrenagem	Departamentos de Secretarias Municipais de Obras e de Planejamento DAEE/SSRH	 redução do número de pontos e recorrência de alagamentos nas áreasurbanas instalação e operação adequada de obras para macrodrenagem e controle decheias 	Microdrenagem: padrões de projeto viário e de drenagem pluvial; extensão de galerias e número de bocas de lobo limpas em relação ao total; monitoramento de chuva, níveis de impermeabilização do solo e registro de incidentes em microdrenagem; estrutura para inspeção e manutenção de sistemas microdrenagem.
Planejamento urbano, monitoramento e avanços na infraestrutura de micro e de macrodrenagem (continuação)	Departamentos de Secretarias Municipais de Obras e de Planejamento DAEE/SSRH	 redução do número de pontos e recorrência de alagamentos nas áreasurbanas instalação e operação adequada de obras para macrodrenagem e controle decheias 	Macrodrenagem: existência de plano diretor de drenagem, com tópico sobre uso e ocupação dosolo; monitoramento de cursosd'água (nível e vazão) e registro de incidentes associados à macrodrenagem; número de córregos operadose dragados e de

Componentes Principais	Atores Previstos	Atividades e Objetivos Específicos	Itens de Acompanhamento e Indicadores
			barragens operadas para contenção de cheias; – modelos desimulação hidrológica e de vazões em cursos d'água.

2833

2834

2835

28362837

- No que concerne a dados e informações relativas ao conjunto dos segmentos do setor de saneamento drenagem bem como, a outras variáveis indicadas, que dizem respeito aos recursos hídricos e ao meio ambiente, um dos mais significativos avanços a serem considerados será a implementação de um Sistema de Informação Georreferenciada (SIG).
- Por certo, o SIG a ser instalado para a UGRHI 20 apresentará importantes rebatimentos sobre os procedimentos para avaliações sistemáticas sobre a eficácia das ações programadas pelos Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico.
- Sob tal objetivo, cabe lembrar que o próprio Governo do Estado já detém sistemas de informações sobre meio ambiente, recursos hídricos e saneamento, que se articulam com sistemas de cunho nacional e estadual, tendo como boas referências:
- o Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS), sob a responsabilidade do Ministério das Cidades;
- o Sistema de Informações de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SISAN), sob responsabilidade da Secretária de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;
- o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH), operado pela Agência Nacional de Águas (ANA).
- Por conseguinte, a demanda será para o desenvolvimento de escalas regionais dos sistemas de informação que foram desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, de modo que haja mútua cooperação e convergência entre dados gerais e específicos a cada UGRHI, organizados para os diferentes setores de saneamento, dos recursos hídricos e ao meio ambiente.
- Por fim, para a aplicação dos mecanismos e procedimentos propostos com vistas às avaliações sistemáticas sobre a eficácia das ações dos Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico, devem-se buscar as mútuas articulações interinstitucionais e coerências entre objetivos, metas e indicadores, tal como consta, em síntese, na **Figura** 16.1.



2862

Figura 16.1- Articulações entre Instituições, Objetivos e Metas e Respectivos Indicadores

28632864

2865

2866

2867

2868 2869

2870

2871 2872

2873

2874

28752876

2877

28782879

2880

2881

2882

16.1 INDICADORES DE DESEMPENHO

16.1.1 Indicadores Selecionados para os Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

Este item tem como objetivo a proposição para discussão de um indicador de desempenho para avaliação do sistema municipal de drenagem urbana, que permita a compreensão de seu estado sob os aspectos de abrangência, operacionalidade e desempenho. A formulação fundamenta-se na avaliação não exaustiva de algumas propostas lançadas por pesquisadores brasileiros e do exterior.

Com base em experiências anteriores, e tomando-se como referência que o indicador deve englobar parâmetros mensuráveis, de fácil e acessível aquisição e disponibilidade, e ser aderente aos conceitos de drenagem, o primeiro aspecto será o da avaliação em separado dos subsistemas de micro e macrodrenagem, lembrando que o primeiro referese à drenagem de pavimentos que recebem as águas da chuva precipitada diretamente sobre eles e dos lotes adjacentes, e o segundo considera os sistemas naturais e artificiais que concentram os anteriores.

Assim, pode-se dizer que a microdrenagem é uma estrutura direta e obrigatoriamente agregada ao serviço de pavimentação e deve sempre ser implantada em conjunto com o mesmo, de forma a garantir seu desempenho em termos de segurança e condições de

tráfego (trafegabilidade da via) e ainda sua conservação e durabilidade (erosões, infiltrações e etc.).

Tal divisão é importante porque na microdrenagem utilizam-se elementos estruturais (guias, sarjetas, bocas de lobo, tubos de ligação, galerias e dissipadores) cujos critérios de projeto são distintamente diferentes dos elementos utilizados na macrodrenagem (galerias, canais, reservatórios de detenção, elevatórias e barragens), notadamente quanto ao desempenho. Enquanto na microdrenagem admitem-se, como critério de projeto, as vazões decorrentes de eventos com período de retorno 2, 5, 10 e até 25 anos, na macrodrenagem projeta-se tendo como referência os eventos de 50 ou 100 anos e até mesmo valores superiores.

Da mesma forma, as necessidades de operação e manutenção dos sistemas são distintas, como toda a frequência de inspeções, capacidade dos equipamentos e especialidade do pessoal para execução das tarefas de limpeza, desobstrução, desassoreamento e etc.

Quanto aos critérios de avaliação, os mesmos devem considerar as facetas de institucionalização dos serviços, como atividade municipal, porte/cobertura dos serviços, eficiência técnica e de gestão. A seguir, explica-se cada um dos critérios:

■ Institucionalização (I)

A gestão da drenagem urbana é uma atividade da competência municipal, e que tende a compor o rol de serviços obrigatórios que o executivo municipal é obrigado a prestar, tornando-se, nos dias atuais, de extrema importância nos grandes aglomerados urbanos. Desta forma, sua institucionalização como serviço dentro da estrutura administrativa e orçamentária indicará o grau de desenvolvimento da administração municipal com relação ao subsetor. Assim, dentro deste critério, devem se considerar os seguintes aspectos que indicam o grau de envolvimento da estrutura municipal com a implantação e gestão dos sistemas de micro e macrodrenagem:

QUADRO 16.3 - INDICADORES RELACIONADOS À INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Microdrenagem	Macrodrenagem
Existência de Padronização para projeto viário e drenagem pluvial	Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem
Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos	Existência de plano diretor de drenagem urbana
Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem	Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias
Monitoramento de chuva	Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão)
Registro de incidentes envolvendo microdrenagem	Registro de Incidentes envolvendo a macrodrenagem

Elaboração Consórcio ENGECORPS/Maubertec, 2018.

2885

2886

2887

2888 2889

2890

28912892

2897

2898

2899

2900

29012902

29032904

2905

2906

2907

2908

Este indicador pode, a princípio, ser admitido como "seco", isto é, a existência ou prática do quesito analisado implica na valoração do quesito. Posteriormente, na medida em que o índice for aperfeiçoado, o mesmo pode ser transformado em métrico, para considerar a qualidade do instrumento institucional adotado.

Porte/Cobertura do Serviço (C)

- Este critério considera o grau de abrangência relativo dos serviços de micro e macrodrenagem no município, de forma a indicar se o mesmo é universalizado.
- Para o caso da microdrenagem, representa a extensão de ruas que tem o serviço de condução de águas pluviais lançados sobre a mesma de forma apropriada, através de guias, sarjetas, estruturas de captação e galerias, em relação à extensão total de ruas na área urbana.
- No subsistema de macrodrenagem, o porte do serviço pode ser determinado através da 2925 2926 extensão dos elementos de macrodrenagem nos quais foram feitas intervenções em relação à malha hídrica do município (até 3ª ordem). Por intervenções, entendem-se as 2927 galerias tronco que reúnem vários subsistemas de microdrenagem e também os 2928 2929 elementos de drenagem naturais, como os rios e córregos nos quais foram feitos 2930 trabalhos de canalização, desassoreamento ou dragagem, retificação, revestimento das 2931 margens, regularização, delimitação das áreas de APP, remoção de ocupações irregulares nas várzeas e etc. 2932

Eficiência do Sistema (S)

- Este critério pretende captar o grau de atendimento técnico, isto é, se o serviço atende às expectativas quanto ao seu desempenho hidráulico em cada subsistema. A forma de avaliação deve considerar o número de incidentes ocorridos com os sistemas em relação ao número de dias chuvosos e à extensão dos mesmos.
- A consideração de um critério de área inundada também pode ser feita, em uma segunda etapa, quando forem disponíveis de forma ampla os cadastros eletrônicos municipais e os sistemas de informatização de dados.

Eficiência da Gestão (G)

A gestão do serviço de drenagem urbana, tanto para micro como para macro, deve ser mensurada em função da relação entre as atividades de operação e manutenção dos componentes e o porte do serviço.

2941

2933

2946

QUADRO 16.4 - INDICADORES RELACIONADOS À EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Microdrenagem	Macrodrenagem
Número de bocas de lobo limpas em relação ao total de bocas de lobo	Extensão de córregos limpos/desassoreados em relação ao total
Extensão de galerias limpas em relação ao total de bocas de lobo	Total de recursos gastos com macrodrenagem em relação ao total alocado.
Total de Recursos gastos com microdrenagem em relação ao alocado no orçamento anual para microdrenagem	

Elaboração Consórcio ENGECORPS/Maubertec, 2018.

2951 2952 O indicador deverá ser calculado anualmente, a partir das informações das atividades realizadas no ano anterior. Os dados deverão ser tabulados em planilha apropriada de forma a permitir a auditoria externa. O cálculo final do indicador será a média aritmética dos indicadores de micro e macrodrenagem, com resultado final entre [0-10].

2954

2953

2955

2956

2957

2960

2961 2962

2963

2964

2965

2966 2967

2968

2969 2970

2971

2972

2973

2974

2975

2976 2977

17. **PREVISÃO** DE **EVENTOS** DE CONTINGÊNCIAS E **EMERGÊNCIAS**

SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS 17.1

2958 Este item visa a apresentar o elenco de ações de contingência e emergência direcionadas ao sistema de drenagem urbana. 2959

Segundo a publicação "Critérios e Diretrizes sobre Drenagem Urbana no Estado de São Paulo – Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica (FCTH), 2004", um Plano de Ação de Emergência é a preparação de um conjunto de medidas integradas, adotado pela comunidade para mitigar os danos, as ameaças à vida e à saúde que ocorrem antes, durante e depois de inundações. Esse tipo de programa deve reconhecer a rapidez das cheias dos cursos d'água, com os picos das vazões ocorrendo após algumas horas, ou mesmo minutos, de chuvas intensas. Dessa forma, dispõe-se de pouco tempo para a consecução de medidas de mitigação anteriores as inundações.

Fundamentalmente, recomenda-se a criação de um programa de monitoramento de precipitação, níveis d'água e vazões nas sub-bacias hidrográficas consideradas críticas no município. Posteriormente ou simultaneamente, criar um sistema de alerta de cheias e a inundações visando a subsidiar a tomada de decisões pela defesa civil ou órgão competente, em ocasiões de chuvas intensas.

17.1.1 Sistema de Alerta

Para possibilitar a previsão de ocorrência de acidentes e eventos decorrentes de precipitações intensas, deve ser considerada a criação de um grupo de trabalho e/ou a contratação de consultoria específica, visando à criação de modelos hidrológicos e hidráulicos, ajustados e calibrados por meio de dados coletados pelo monitoramento.

É recomendado que a Prefeitura Municipal celebrasse convênio com entidades que operam radar meteorológico abrangendo a região ou participe de um consórcio de municípios/estados que venha a se formar com o objetivo de instalar e operar este equipamento.

17.1.2 Planos de Ações Emergenciais

2982

2999

- Quando da implantação de sistema de alerta de precipitações intensas com a 2983 2984 possibilidade de previsão das inundações associados, os Planos de Ações Emergenciais 2985 deverão ser formulados com o intuito de adotar medidas que minimizem os prejuízos causados nas diferentes zonas de risco. A efetividade de aplicação desses planos é 2986 diretamente dependente da resposta dada pela população aos alertas. Portanto, as 2987 2988 recomendações apresentadas nesse Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico, quanto à informação e alerta à comunidade, devem perceber a 2989 execução das ações. 2990
- 2991 Na implantação dos Planos de Ações Emergenciais devem ser considerados:
- 2992 ♦ Pré-seleção de abrigos (escolas, igrejas, centros esportivos etc.);
- 2993 ♦ Rotas de fuga entre abrigos (vias não sujeitas à inundação);
- 2994 ♦ Centros de apoio e logística (supermercados, padarias, atacados etc.);
- ◆ Grupos de apoio relação de pessoas (clube de rádio amador, clube de jipeiros,
 Rotary Clube etc.);
- ◆ Hierarquização de comando (prefeito, chefe da defesa civil, comando militar, comando de bombeiros etc.).

18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 3000 ALMEIDA, F.F.M. de. **Fundamentos Geológicos do Relevo Paulista**. Bol. Inst. Geogr. E Geol. 3001 n.41, São Paulo, 1964.
- AZEVEDO NETTO, J.; ALVAREZ, G. **Manual de hidráulica**. 7. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1982. 335 p. v. 1.
- 3004 AZEVEDO NETTO, J.; ALVAREZ, G. **Manual de hidráulica**. 7. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1982. 724 p. v. 2.
- BRASIL. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê interministerial da Política nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. **Diário Oficial** [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm. Acesso em: jun. 2017.

3013	BRASIL. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e
3014	contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Diário
3015	Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 dez. 2004. Disponível em
3016	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm . Acesso em
3017	jun. 2017.
3018	BRASIL. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de
3019	consórcios públicos e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa
3020	do Brasil, Brasília, DF, 07 abr. 2005. Disponível em
3021	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11107.htm . Acesso em
3022	jun. 2017.
3023	BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para d
3024	saneamento básico. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11
3025	jan. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007
3026	2010/2007/lei/l11445.htm>. Acesso em: jun. 2017.
3027	BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos
3028	altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficia
3029	[da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em
3030	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm . Acesso em
3031	jun. 2017.
3032	BRASIL. Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre o regime de concessão e
3033	permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição
3034	Federal, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil
3035	Brasília, DF, 14 fev. 1995. Disponíve
3036	em: <http: ccivil_03="" l8987cons.htm="" leis="" www.planalto.gov.br="">. Acesso em: jun. 2017.</http:>
3037	CAMPANA, N.; TUCCI, C.E.M. Estimativa de Área Impermeável de Macrobacias Urbanas
3038	RBE, Caderno de Recursos Hídricos. Volume 12, n. 2, p. 19 – 94. 1994.
3039	CAMPANHA, N.A. & TUCCI, C.E.M. – Estimativa de Áreas Impermeáveis em Zonas Urbanas
3040	ABRH, 1992.
3041	CANÇADO, V., NASCIMENTO, N. O., CABRAL, J. R. Estudo da Cobrança pela Drenagem
3042	Urbana de Águas Pluviais por meio da Simulação de uma Taxa de Drenagem. RBRH
3043	 Revista Brasileira de Recursos Hídricos, Porto Alegre: ABRH, vol. 11, nº 2, p135-147
3044	abr/jun 2006.

CARNEIRO, C.D.R. et al. Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo. Instituto de

Pesquisas Tecnológicas (IPT), 1981.

3045

3047 3048 3049	CBH-TG. COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO/GRANDE. Plano de Bacia da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia do Turvo/Grande (UGRHI 15) – Em atendimento à Deliberação CRH 62. São José do Rio Preto: CBH-TG, 2009a.
3050 3051 3052	CENTRO DE PESQUISAS METEOROLÓGICAS E CLIMÁTICAS APLICADAS A AGRICULTURA. Clima dos Municípios Paulistas. Disponível em: http://www.cpa.unicamp.br/outras-informacoes/clima-dos-municipios-paulistas.html . Acesso em: jun. 2017.
3053 3054 3055 3056	COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB. Mapa de destinação dos resíduos urbanos . Disponíve em http://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/mapa_ugrhis/iqr/PAULINIA/2012/PAUL%C3%8 DNIA%20IQR%202012.pdf>. Acesso em nov. 2017.
3057 3058 3059	COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB). Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos. São Paulo, CETESB, 2015. Disponível em: www.cetesb.sp.gov.br > Acesso em: jun. 2017.
3060 3061 3062	COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB). Relatório de Qualidade das Águas Superficiais do Estado de São Paulo 2015. São Paulo, CETESB, 2016. Disponível em: <www.cetesb.sp.gov.br> Acesso em: jun. 2017.</www.cetesb.sp.gov.br>
3063 3064 3065	COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB). Relatório de Qualidade Ambiental 2016. São Paulo, CETESB, 201. Disponível em: <www.cetesb.sp.gov.br>Acesso em: jun. 2017.</www.cetesb.sp.gov.br>
3066 3067 3068	CPRM – Serviço Geológico do Brasil. Mapa Geológico do Estado de São Paulo - escala 1:750.000. Ministério de Minas e Energia – Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral. Brasília, 2006
3069 3070	CUCIO, M. Taxa de Drenagem O que é? Como Cobrar? Disponível em www.pha.poli.usp.br/LeArq.aspx?id_arq=4225 . Acesso em out. 2017.
3071 3072	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE. Guia prático para Projetos de Pequenas Obras Hidráulicas. São Paulo: DAEE, 2005. 116p.
3073 3074 3075	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE. Sistema de Informações para o Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo . Disponível em: http://www.sigrh.sp.gov.br/ >. Acesso em: jun. 2017.
3076 3077 3078	FERNANDES, L. A. Estratigrafia e evolução geológica da parte oriental da Bacia Bauru (Ks. Brasil). São Paulo, 1998. 216 p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Geologia Sedimentar, Instituto de Geociências, Universidade de São Paulo.
3079 3080	FILHO, C.J.M.et al. Vocábulo Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente . Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2ª Edição, 2004.

3081 3082	FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. Dados Municipais . Disponível em: http://www.seade.gov.br. . Acesso em: jun. 2017.
3083 3084 3085	FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. Projeção da população e dos domicílios para os municípios do Estado de São Paulo 2010-2050 . São Paulo: Seade; Sabesp, 2015.
3086 3087 3088	GOMES, C. A. B. M., BAPTISTA, M. B., NASCIMENTO, N. O. Financiamento da Drenagem Urbana: Uma Reflexão . RBRH – Revista Brasileira de Recursos Hídricos, Porto Alegre: ABRH, vol. 13, nº 3, p93-104, jul/set 2008.
3089 3090	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Dados do Censo 2010 . Disponível em: http://www.censo2010.ibge.gov.br/ >. Acesso em: jul. 2017.
3091 3092 3093	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS (IPT). Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo - escala 1:1.000.000. Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, São Paulo, 1981.
3094 3095 3096 3097 3098 3099 3100 3101 3102	MARCON, H. VAZ JUNIOR, S. N. Proposta De Remuneração Dos Custos De Operação E Manutenção Do Sistema De Drenagem No Município De Santo André- A Taxa De Drenagem. Anais do 20º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, Rio de Janeiro. ABES, 1999. Disponível em: http://www.bvsde.paho.org//bvsaidis//brasil20//ix-021.pdf . Acesso em: 10/10/2017 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - mmA. ICLEI - Brasil. Planos de gestão de resíduos sólidos: manual de orientação. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/182/_arquivos/manual_de_residuos_solidos3003_182.pdf >. Acesso em: jun. 2017.
3103 3104	OLIVEIRA, J.B et al. Mapa Pedológico do Estado de São Paulo . Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), 1999.
3105 3106	PINTO, L.L.C.A & MARTINS, J.R.S. Variabilidade da Taxa de Impermeabilização do Solo Urbano. Congresso Latino-americano de Hidráulica, 2008.
3107	R.M. PORTO. Hidráulica Básica . São Carlos – EESC/USP, 1998.
3108 3109	SABESP – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS. TE - Estudos de Custos de Empreendimentos. Maio/2017;
3110	SABESP. Comunidades Isoladas. In: REVISTA DAE – Nº 187. São Paulo: SABESP, 2011. 76 p.
3111 3112 3113 3114	SÃO PAULO (Estado). Lei nº 13.798, de 09 de novembro de 2009. Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC). Diário Oficial do Estado de São Paulo . Disponível em http://www.ambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/2013/01/lei_13798_portugues.pdf >. Acesso em out. 2017.

3115 3116	SÃO PAULO (Estado). Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991. Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de
3117	Gerenciamento de Recursos Hídricos. Diário Oficial [do] Estado de São Paulo, São
3118	Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 31 dez. 1991. Disponível em:
3119	http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1991/lei%20n.7.663,%20de%2030.12.1
3120	991.htm>. Acesso em: jun. 2017.
3121	SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Saneamento e Energia – Departamento de Águas e Energia
3122	Elétrica. Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Plano Municipal de Saneamento
3123	Passo a Passo. São Paulo, 2009.
3124	SÃO PAULO (Estado). SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA. DEPARTAMENTO DE
3125	ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA. Banco de dados de outorga. São Paulo: DPO,
3126	dez/2008. Base de dados gerenciada pela Diretoria de Procedimentos e Outorga.
3127	SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos. Coordenadoria de
3128	Recursos Hídricos. Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH): 2012/2015. São
3129	Paulo: SSRH/CRHi, 2013.
3130	SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos. Coordenadoria de
3131	Recursos Hídricos. Situação dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - Ano
3132	Base 2015. São Paulo: SSRH/CRHi, 2017.
3133	SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Plano de Resíduos Sólidos do Estado de
3134	São Paulo. 1ª edição - São Paulo: SMA, 2015. Disponível em: <www.cetesb.sp.gov.br></www.cetesb.sp.gov.br>
3135	Acesso em: jun. 2017.
3136	SÃO PAULO. Decreto Estadual nº 52.895 de 11 de abril de 2008. Autoriza a Secretaria de
3137	Saneamento e Energia a representar o Estado de São Paulo na celebração de convênios
3138	com Municípios paulistas, ou consórcio de Municípios, visando à elaboração de planos de
3139	saneamento básico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico. Diário
3140	Oficial [do] Estado de São Paulo, São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 8 dez. 2007.
3141	Disponível em: < https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=76786>. Acesso em: jun. 2017.
3142	SÃO PAULO. Lei Complementar nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007. Transforma a Comissão de
3143	Serviços Públicos de Energia - CSPE em Agência Reguladora de Saneamento e Energia
3144	do Estado de São Paulo - ARSESP, dispõe sobre os serviços públicos de saneamento
3145	básico e de gás canalizado no Estado, e dá outras providências. Diário Oficial [do]
3146	Estado de São Paulo, São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 8 dez. 2007. Disponível em:
3147	

http://www.iflorestal.sp.gov.br/sifesp/>. Acesso em: jun. 2017.

Básico – Município: Arco-Íris

3152	SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO. Diagnósticos: Água e
3153	Esgotos. Disponíve
3154	em: <http: paginacarrega.php?ewrerterterterter="6." www.snis.gov.br=""> Acesso em:</http:>
3155	jun. 2017.
3156	TUCCI, Carlos. E. M. Gerenciamento da Drenagem Urbana . Revista Brasileira de
3157	RecursosHídricos. Volume 7, nº.1, Jan/Mar 2002, 5-27.

ANEXO I – BASES E FUNDAMENTOS LEGAIS DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

3160

3158

3161		ÍNDICE	
3162			PÁG
3163	1.	COMENTÁRIOS INICIAIS	3
3164	1.1	ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS	5
3165	1.1.1	Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas	
3166	1.2	TITULARIDADE DOS SERVIÇOS	
3167	1.2.1	Essencialidade	
3168	1.3	TITULARIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA UGRHI 20	6
3169	1.3.1	Atribuições do Titular	
3170	1.4	Prestação dos Serviços: Modelos Institucionais	9
3171	1.5	Prestação Direta pela Prefeitura Municipal	10
3172	1.6	Prestação de serviços por Autarquias	11
3173	1.6.1	Prestação por Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista Municipais	11
3174	1.6.2	Prestação mediante Contrato	11
3175			
3176			

1. COMENTÁRIOS INICIAIS

A Lei nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, é a norma brasileira que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, tendo revogado a norma anterior – Lei nº 6.528/1978.

Editada após anos de tramitação no Congresso Nacional, essa política pública inovou no cenário nacional, estabelecendo um novo sistema de gestão dos serviços, conforme segue:

Em primeiro lugar, foram incorporados à categoria de saneamento básico os serviços de limpeza urbana e drenagem urbana. Anteriormente à edição da lei, havia um consenso de que apenas o abastecimento de água e o esgotamento sanitário compunham esse universo. Além disso, os serviços estão descritos na norma, de modo que não haja dúvida quanto à abrangência da lei sobre eles, em todas as suas etapas.

Em segundo lugar, a lei estabeleceu funções específicas relativas aos serviços: planejamento, prestação (em suas diversas formas), regulação e fiscalização. A cada função corresponde um regime jurídico próprio, que não se confunde com os demais, o que permite uma gestão mais objetiva e eficaz dos serviços pelo titular e/ou seus delegados.

Em terceiro lugar, foi introduzida a contratualização dos serviços, modelo institucional que prevê o estabelecimento de metas a serem atingidas e os respectivos indicadores para verificação do alcance dessas metas. Tais condições são válidas para os serviços objeto de contrato, seja de programa, com empresas estaduais, que no caso do Estado de São Paulo, consiste na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), ou de concessão, com empresas privadas. Na contratualização, incide o equilíbrio econômico-financeiro, relacionado com a sustentabilidade dos serviços.

Em quarto lugar, os serviços prestados pelas municipalidades, por departamentos ou ainda entidades municipais criadas por lei com essa finalidade não são regidos por contratos. Todavia, os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) vinculam o seu conteúdo e metas à atuação e cumprimento pelo prestador, cabendo ao ente regulador essa fiscalização e responsabilidade.

Em quinto lugar, a edição da lei abriu, sob o aspecto institucional, novos caminhos para a prestação dos serviços de saneamento básico, uma vez que estabelece a existência do Plano Municipal de Saneamento Básico como condição para a validade de contratos de delegação de serviços, seja de programa, seja de concessão, assim como para a obtenção de recursos e financiamentos por parte da União.

Em sexto lugar, a lei de dispõe sobre o controle social da prestação.

Tendo em vista a importância dos Planos Municipais de Saneamento Básico como instrumentos norteadores das ações a serem implementadas em cada Município, e considerando os princípios da universalização, segurança, qualidade e regularidade, eficiência e sustentabilidade econômica, o Estado de São Paulo instituiu o Programa Estadual de Apoio Técnico à Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).

- Esse programa foi concebido com o objetivo de atender às exigências do contexto legal e institucional do setor e garantir aos municípios paulistas melhores condições técnicaspara a elaboração de planos de saneamento consistentes, articulados com as disposições relativas aos recursos hídricos e ao desenvolvimento urbano.
- O Decreto Estadual nº 52.895/2008 autorizou a então Secretaria de Saneamento e Energia, hoje Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, a representar o Estado de São Paulo na celebração de convênios com Municípios paulistas, ou com consórcios de Municípios, visando à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico⁷.
- Neste contexto, até 2015 foram concluídos e entregues 177 PMSB, referentes aos municípios das UGRHI 01 (Serra Mantiqueira), 02 (Paraíba do Sul), 03 (Litoral Norte), 07 (Baixada Santista), 09 (Mogi-Guaçu), 10 (Sorocaba/Médio Tietê), 11 (Ribeira de Iguape e Litoral Sul) e 14 (Alto Paranapanema). Além disso, foram consolidados 08 Planos Regionais Integrados de Saneamento Básico para essas regiões.
- Com a edição do Decreto nº 61.825/2016, que dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 52.895/20088, foi autorizada a celebração de convênios com Municípios paulistas tendo como objeto a elaboração de planos municipais específicos que poderão abranger um ou mais dos serviços que, em conjunto, compõem o saneamento básico, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Lei federal nº 11.445/2007⁹, de acordo com a necessidade de cada municipalidade.
- Com a edição da Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e considerando a forte interação entre essa norma e a Lei de Saneamento, serão verificados alguns conceitos aplicáveis aos municípios, no que se refere aos planos de resíduos sólidos e de saneamento básico.
- Serão abordados, ainda, os seguintes temas fundamentais: a titularidade, a regulação e fiscalização e a prestação dos serviços. Em relação à titularidade, será verificado no que consiste essa atividade e as formas legalmente previstas para o seu exercício. A regulação e a fiscalização serão abordadas quanto aos modelos institucionais disponíveis no direito brasileiro. Quanto à prestação dos serviços, caberá estudar as diversas formas

⁷ Decreto nº 52.895/2008, art. 1º, *caput*.

⁸ Decreto nº 61.825/2016, art. 1º, caput.

⁹ Decreto nº 52.895/2008, art. 1º, I.

previstas na legislação, incluindo a **prestação regionalizada**, modalidade prevista na Lei nº 11.445/2007 que se caracteriza pelas seguintes situações:

- 1. Um único prestador do serviço para vários Municípios, contíguos ou não;
- Uniformidade de fiscalização e regulação dos serviços, inclusive de sua remuneração;
- 3. Compatibilidade de planejamento 10.

3258

3259

3262

3263

3264

3265

3269

3270

3271

3272

3273

3274

3275

3276

3277

3278

3257

3254

3255 3256

1.1 ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

A Lei nº 11.445/2007 define, como serviços de saneamento básico, as infraestruturas e instalações operacionais de quatro categorias:

- 1. Abastecimento de água potável;
- 2. Esgotamento sanitário;
- 3. Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- 4. Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Neste item são abordados os serviços objeto dos Planos Municipais de Saneamento Básico a serem elaborados para os municípios em pauta, de acordo com o escopo definido.

1.1.1 Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas

A drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas consistem no conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas¹¹. Possui uma forte relação com os demais serviços de saneamento básico, pois os danos causados por enchentes tornam-se mais ou menos graves, proporcionalmente à eficiência dos outros serviços de saneamento. Águas poluídas por esgoto ou por lixo, na ocorrência de enchentes, aumentam os riscos de doenças graves, piorando as condições ambientais, de saúde e a qualidade de vida das pessoas.

Nos termos da lei do saneamento, os serviços de manejo de águas pluviais urbanas deverão ter a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível,

_

¹⁰Lei nº 11.445/2007, art. 14. ¹¹Lei nº 11.445/2007, art. 3º, I, b.

mediante remuneração pela cobrança dos serviços na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades¹².

1.2 TITULARIDADE DOS SERVIÇOS

1.2.1 Essencialidade

3283

3284

3300

3301

3302

3303

3304 3305

3306

3307

3308

3309

- Os serviços de saneamento básico são de estratégica importância para a sustentabilidade ambiental das cidades, assim como para a proteção da saúde pública e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.
- Teoricamente, o que distingue e caracteriza o serviço público das demais atividades econômicas é o fato de ser **essencial** para a comunidade. A sua falta, ou sua prestação insuficiente (quantitativa) ou inadequada (qualitativa), podem causar danos a pessoas e a bens. Por essa razão, a prestação do serviço público é de titularidade do Poder Público, responsável pelo bem-estar social, e deve ser realizada de acordo com normas e sob o controle do Estado, para satisfazer às necessidades da coletividade e/ou a conveniência do Estado.
- Cabe salientar que a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais não se caracteriza como serviço público quando o usuário não depender de terceiros para operar os serviços, da mesma forma que as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador¹³.

1.3 TITULARIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA UGRHI 20

Todo serviço público, por ser essencial, se encontra sob a responsabilidade de um ente de direito público: União, Estado Distrito Federal ou Município. Essa repartição de competências para cada serviço é estabelecida pela Constituição Federal. Assim, por exemplo, os serviços públicos de energia elétrica são de titularidade da União, conforme estabelece o art. 21, XII, b. Os serviços públicos relativos ao gás canalizado competem aos Estados, em face do art. 25, II. Já os serviços públicos de titularidade dos Municípios não estão descritos na Constituição, que apenas determina, para esses entes federados, a prestação de serviços públicos de *interesse local*, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão¹⁴.

Por muito tempo, a titularidade do serviço público de saneamento básico foi objeto de discordância entre diversos setores. Basicamente, o conflito se colocava entre os Municípios, por intermédio dos Departamentos e Serviços Autônomos de Água e Esgotos, autarquias e companhias municipais de saneamento, e os Estados, no que se refere às companhias estaduais de saneamento básico.

¹²Lei nº 11.445/2007, art. 29, II.

¹³Lei nº 11.455/2007, art. 5°.

¹⁴CF/88, art. 30, V.

As teses variavam entre dois extremos: (1) titularidade municipal, independentemente da localização do município, inclusive em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, e de haver ou não ligação do sistema com outro Município; (2) titularidade do Estado, para todo e qualquer serviço de saneamento básico, cujos equipamentos não estejam inteiramente contidos nos limites geográficos de um único Município.

Essa discussão, hoje superada por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) decorria de uma interpretação da Constituição Federal, que indica expressamente quais serviços estão sob a titularidade da União e dos Estados, limitando-se, todavia, a dispor que a organização e a prestação dos serviços públicos de *interesse local* cabe aos Municípios, diretamente ou sob o regime da concessão ou permissão.¹⁵

Paralelamente, a Constituição transferiu aos Estados a competência para instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, agrupando Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de **funções públicas de interesse comum**, ¹⁶ tema que nunca foi regulamentado em legislação ordinária sobretudo no que se refere ao saneamento básico.

No campo jurisdicional, a questão foi objeto de apreciação pelo STF, que julgou parcialmente procedente a ADI 1.842-RJ, que questionava normas do Estado do Rio de Janeiro acerca da criação da região metropolitana do Rio de Janeiro e da microrregião dos Lagos e que também disciplinavam a administração de serviços públicos. Além da ADI 1.842, outras três Ações Diretas de Inconstitucionalidade — 1826, 1843 e 1906 também foram analisadas em conjunto.

A partir da análise dos julgados do STF, observa-se que seu conteúdo revela a complexidade do tema e a dificuldade de equacionamento da matéria. Hoje, não há dúvida quanto à titularidade dos municípios que se localizam fora de regiões metropolitanas, microrregiões ou aglomerados urbanos. No que se refere às regiões metropolitanas, a titularidade também pertence ao Município. Todavia, cabendo ao Estado exercer um papel de articulador técnico e político, organizando os serviços públicos a serem prestados pelo conjunto de municípios que compõem esse espaço. Essa articulação, todavia, não significa que as competências municipais sejam transferidas para o Estado, nas regiões metropolitanas.

O ponto fundamental a ser destacado, no que diz respeito a essa questão, refere-se à responsabilidade pela qualidade dos serviços, que devem corresponder às metas fixadas tanto na regulação como no planejamento, este último a cargo de seu titular – o Município. E essa responsabilidade é compartilhada pelos entes políticos. Uma vez instituída a Região Metropolitana, faz parte das funções dos poderes públicos – Estado e Municípios –, em sua totalidade, trabalhar em conjunto no que tange à implementação

¹⁶CF/88, art. 25, § 3°.

_

¹⁵CF/88, art. 30, V.

dos serviços, para atingir os níveis de qualidade estabelecidos. Articulação institucional e governança são temas que não podem ser deixados de lado nessa hipótese.

No caso da bacia hidrográfica UGRHI 20, os municípios são os titulares de todos os serviços de saneamento básico e responsáveis pelos planos municipais de saneamento, além de todas as outras ações relativas à sua correta prestação, com os seguintes objetivos: cidade limpa, livre de enchentes, com esgotos coletados e tratados e água fornecida a todos, nos padrões legais de potabilidade.

1.3.1 Atribuições do Titular

3353

3354

3355

3356

3357

3358

3359 3360

3361 3362

3363

3364

3365

3366

3367

3368 3369

3370

3371

3372

3373

3374

3375

3376

3377

3378

3379 3380

3381

3382

3383 3384

3385

De acordo com o art. 9º da Lei nº 11.445/2007, o titular dos serviços – Município -, no exercício da titularidade, formulará a respectiva **política pública municipal de saneamento básico**. Essas atribuições referem-se ao planejamento dos serviços, sua regulação, a prestação propriamente dita e a fiscalização. Cada uma dessas atividades é distinta das outras, com características próprias. Mas todas se inter-relacionam e são obrigatórias para o município, já que a Lei nº 11.445/2007 determina expressamente as ações correlatas ao exercício da titularidade, conforme segue¹⁷:

- I Elaborar os planos de saneamento básico, nos termos da Lei;
- II Prestar diretamente ou autorizar a delegação dos serviços e definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação;
- III Adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água;
- IV Fixar os direitos e os deveres dos usuários;
- V Estabelecer mecanismos de controle social, nos termos do inciso IV do caput do art. 3º da Lei nº 11.445/2007;
- VI Estabelecer sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento;
- VII Intervir e retomar a operação dos serviços delegados, por indicação da entidade reguladora, nos casos e condições previstos em lei e nos documentos contratuais.

Cabe ressaltar que o Município, sendo o titular dos serviços, pode e deve exercer todas as atividades relativas a essa titularidade – organização (planejamento), regulação, fiscalização e prestação dos serviços - ou delegá-las a terceiros, por meio de instrumentos jurídicos próprios, de acordo com o que a lei determina. Exceto no que se refere ao planejamento, que é indelegável.

_

¹⁷ Lei nº 11.445/2007, no art. 9º.

1.4 Prestação dos Serviços: Modelos Institucionais

No quadro jurídico-institucional vigente, os serviços de saneamento são prestados segundo os modelos a seguir descritos. Em geral, a prestação de tais serviços é feita por pessoas distintas, muitas vezes em arranjos institucionais diferentes, dentro das possibilidades oferecidas pela legislação em vigor. Dessa forma, para tornar mais claro o texto, optou-se por tratar dos modelos institucionais e, em cada um, abordar cada tipo de serviço, quando aplicável.

O titular – Município - pode prestar diretamente os serviços de saneamento ou autorizar a delegação dos mesmos, definindo o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação¹⁸. Releva notar que *a delegação de serviço de saneamento básico não dispensa o cumprimento pelo prestador do respectivo plano de saneamento básico em vigor à época da delegação¹⁹. Desse modo, havendo qualquer ato ou contrato de delegação, cabe ao prestador cumprir o plano de saneamento em vigor na época da edição desse ato ou mesmo contrato.*

O exercício da titularidade consiste em uma **obrigação**. Por mais óbvias que sejam as atividades necessárias para que se garanta o atendimento da população, essas atividades devem estar descritas em uma norma ou em um contrato. Sem a fixação das atividades a serem realizadas, não há como exigir do prestador o seu cumprimento de modo objetivo.

Essa é uma crítica que se faz aos casos em que os serviços são prestados diretamente pela municipalidade, por intermédio dos Departamentos de Água e Esgoto e das autarquias municipais, especialmente criadas por lei para a prestação desses serviços, e que serão objeto de análise neste texto.

A questão que se coloca é que o titular dos serviços - Município - não estabeleceu as regras a serem cumpridas, nem mesmo nas leis de criação dos SAAE. Além disso, tratando-se de órgãos e entidades da administração municipal, existe uma coincidência entre o responsável pela prestação dos serviços e o responsável pelo controle e fiscalização. Cabe ponderar que raramente se encontra uma regulação municipal estabelecida para os serviços nessas categorias.

Na legislação aplicável à criação e implantação desse modelo – DAE e SAAE -, não se cogitava estabelecer a regulação nem fixar normas para a equação econômico-financeira dos serviços baseada na cobrança de tarifa e preços públicos, e muito menos, a universalização do acesso era tratada como uma meta a ser atingida obrigatoriamente.

O que a Lei nº 11.445/2007 estabeleceu de inovador, nesse campo, consiste na fixação de competência da entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços para a verificação do

_

3386

3393

3394

3395

3396

3397 3398

3399

3400 3401

3402

3403

3404

3405

3406

3407 3408

3409

34103411

3412

3413

¹⁸ Lei nº 11.445/2007, art. 9º, II. ¹⁹Lei nº 11.445/2007, art. 19, § 6º.

cumprimento dos planos de saneamento por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais. ²⁰ Como a lei não distingue nenhum prestador nesse dispositivo, compreende-se que todos os prestadores, independentemente do modelo institucional adotado, encontram-se sob a fiscalização da entidade reguladora, no que se refere ao cumprimento do PMSB.

Nessa linha, cabe salientar que, nos termos do Decreto nº 2.217/2010, o disposto no plano de saneamento básico é vinculante para o Poder Público que o elaborou e para os delegatários dos serviços públicos de saneamento básico. ²¹ Nos casos em que não há contrato celebrado, o titular dos serviços é o responsável pela implementação do PMSB.

A **prestação regionalizada** de serviços públicos de saneamento básico poderá ser realizada por órgão, autarquia, fundação de direito público, consórcio público, empresa pública ou sociedade de economia mista estadual, do Distrito Federal, ou municipal, na forma da legislação ou empresa a que se tenham concedido os serviços²². Os prestadores que atuem em mais de um Município ou que prestem serviços públicos de saneamento básico diferentes em um mesmo Município manterão sistema contábil que permita registrar e demonstrar, separadamente, os custos e as receitas de cada serviço em cada um dos Municípios atendidos e, se for o caso, no Distrito Federal²³.

1.5 Prestação Direta pela Prefeitura Municipal

Os serviços são prestados por um órgão da Prefeitura Municipal, sem personalidade jurídica e sem qualquer tipo de contrato, já que, nessa modalidade, as figuras de titular e de prestador dos serviços se confundem em um único ente – o Município. A Lei nº 11.445/2007 dispensa expressamente a celebração de contrato para a prestação de serviços por entidade que integre a administração do titular²⁴, ressalvando-se os comentários efetuados acerca da vinculação do titular dos serviços ao Plano Municipal de Saneamento Básico.

Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são prestados, em vários Municípios, por Departamentos de Água e Esgoto, órgãos da Administração Direta Municipal. A remuneração ao Município, pelos serviços prestados, é efetuada por meio da cobrança de taxa ou tarifa. Em geral, tais serviços restringem-se ao abastecimento de água, à coleta e ao afastamento dos esgotos. Não há um registro histórico importante de tratamento de esgoto nesse modelo, situação que, nos últimos anos, vem sendo alterada graças à atuação do Ministério Público, fundamentado na Lei nº 7.347/1985, que dispõe sobre a Ação Civil Pública. Tampouco as tarifas e preços públicos são cobrados com base em uma equação econômico-financeira estabelecida.

3426

3427

3428

3429

3430 3431

3432

3433

3434 3435

3436

3437

3438

3439

3440

3441

3442

3443

3444 3445

3446

3447

3448

3449

3450

3451

3452

3453

²⁰Lei nº 11.445/2007, art. 20, parágrafo único.

²¹Decreto nº 2.217/2010, art. 25, § 5°.

²²Lei n⁰ 11.445/2007, art. 16.

²³Lei nº 11.445/2007, art. 18.

²⁴Lei nº 11.445/2007, art. 10.

- Os serviços relativos à **drenagem e ao manejo das águas pluviais urbanas** são em geral prestados de forma direta por secretarias municipais.
- Os **serviços de limpeza urbana** são prestados, nesse caso, pelo órgão municipal, sem a existência de qualquer contrato.
- A prestação direta pelo titular não exclui a possibilidade de contratação de empresas para a prestação de serviços na modalidade da terceirização, como é o caso, em muitos municípios, da limpeza urbana. Todavia, esse modelo não descaracteriza a prestação pelo titular, que permanece como o responsável por essa atividade.

1.6 Prestação de Serviços por Autarquias

- A autarquia é uma entidade da administração pública municipal, criada por lei para prestar serviços de competência da Administração Direta, recebendo, portanto, a respectiva delegação. Os Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAE) são autarquias municipais com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira, criadas por lei municipal com a finalidade de prestar os serviços de água e esgoto.
- Embora instituídas para uma finalidade específica, suas atividades e a respectiva remuneração não se encontram vinculadas a uma **equação econômico-financeira**, pois não há contrato regendo essa relação. Tampouco se costuma verificar, nas respectivas leis de criação, regras sobre sustentabilidade financeira ou regulação dos serviços.

1.6.1 Prestação por Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista Municipais

Outra forma de prestação de serviços pelo Município é a delegação a empresas públicas ou sociedades de economia mista, criadas por lei municipal. Nesses casos, a lei é o instrumento de delegação dos serviços e ainda que haja, como nas autarquias, distinção entre o titular e o prestador dos serviços, tampouco existe contrato regendo essa relação.

1.6.2 Prestação mediante Contrato

- De acordo com a Lei nº 11.445/2007, a prestação de serviços de saneamento básico, para ser prestada por uma entidade que não integre a administração do titular, quer dizer, que não seja um DAE (administração direta) ou um SAAE (administração indireta), depende da **celebração de contrato**, sendo vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.²⁵
- Não estão incluídos nessa hipótese os serviços cuja prestação o Poder Público, nos termos de lei, autorizar para usuários organizados em cooperativas ou associações, desde que limitados a determinado condomínio, e localidade de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de

3463

3473

3474

3475

3476

3477

3478

²⁵ Lei nº 11.455/2007, art. 10, caput.

prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários e os convênios e outros atos de delegação celebrados até 6-4-2005²⁶.

1.6.2.1 Condições de validade dos contratos

3492

- Para que os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico sejam válidos, e possam produzir efeitos jurídicos, isto é, o prestador executar os serviços e a Administração pagar de acordo com o que foi contratado, a lei impõe algumas condições, relativas aos instrumentos de planejamento, viabilidade e regulação, além do controle social.
- Em primeiro lugar, é necessário que tenha sido elaborado o **Plano Municipal de Saneamento Básico**, nos termos do art. 19 da Lei nº 11.445/2007. E de acordo com o

 plano elaborado, deve ser feito um estudo comprovando a viabilidade técnica e

 econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, de forma a se

 conhecer o seu custo e os investimentos necessários, ressaltando que deve se buscar a

 universalidade da prestação²⁷.
- A partir do plano e do estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira, é preciso estabelecer as **normas de regulação dos serviços**, devendo tais normas prever **os meios para o cumprimento das diretrizes da Lei de Saneamento**, e designar uma **entidade de regulação e de fiscalização**²⁸.
- Em continuidade, cabe realizar audiências e consultas públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato. Trata-se de uma forma de tornar públicas as decisões do poder municipal, o qual se submete, dessa forma, ao controle social²⁹.
- Além disso, os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser compatíveis com o respectivo plano de saneamento básico³⁰, o que corresponde ao estabelecimento da equação econômico-financeira relativa aos serviços.

3515 1.6.2.2 Contrato de prestação de serviços

Além da exigência, em regra, da licitação, a Lei nº 8.666/1993 estabelece normas específicas para que se façam o controle e a fiscalização dos contratos, estabelecendo uma série de medidas a serem tomadas pela Administração ao longo de sua execução. Tais medidas referem-se ao acompanhamento, à fiscalização, aos aditamentos, às notificações, à aplicação de penalidades, à eventual rescisão unilateral e ao recebimento do objeto contratado.

²⁶Lei nº 11.455/2007, art. 10, § 1º.

²⁷Lei nº 11.445/2007, art. 11, II.

²⁸Lei nº 11.445/2007, art. 11, III.

²⁹Lei nº 11.445/2007, art. 11, IV.

³⁰Lei nº 11.445/2007, art. 11, §2º.

- O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos constituem poder-dever da Administração, em decorrência do princípio da indisponibilidade do interesse público.
- 3524 Se em uma contratação estão envolvidos recursos orçamentários, é dever da
- 3525 Administração contratante atuar de forma efetiva para que os mesmos sejam aplicados da
- 3526 melhor maneira possível.
- 3527 Quando a Administração Pública celebra um contrato, fica obrigada à observância das
- regras impostas pela lei, para fiscalizar e controlar a execução do ajuste. Cabe ao gestor
- de contratos fiscalizar e acompanhar a correta execução do contrato. A necessidade de
- haver um gestor de contratos é definida expressamente na Lei nº 8.666/1993, em seu art.
- 3531 67. Segundo esse dispositivo, a execução do contrato deverá ser acompanhada e
- 3532 fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a
- 3533 contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa
- 3534 atribuição.
- Esse modelo é utilizado, sobretudo, para a **Limpeza Urbana**. O modelo é o de contrato
- 3536 de prestação de serviços de limpeza coleta, transporte e disposição dos resíduos -,
- poda de árvores, varrição, entre outros itens.
- 3538 No caso da Drenagem Urbana, as obras, quando não realizadas pelos funcionários
- municipais, ficam a cargo de empresas contratadas de acordo com a Lei nº 8.666/1993.
- No caso do abastecimento de água e esgotamento sanitário, a complexidade da
- prestação envolve outros fatores, como o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e
- 3542 a política tarifária, entre outros, que remetem à contratação por meio de modelos
- institucionais específicos.
- 3544 1.6.2.3 Contrato de concessão
- 3545 Concessão de serviço público é o contrato administrativo pelo qual a Administração
- Pública delega a um particular a execução de um serviçopúblico em seu próprio nome,
- por sua conta e risco. A remuneração dos serviços é assegurada pelo recebimento da
- tarifa paga pelo usuário, observada a equação econômico-financeira do contrato.
- O art. 175 da Constituição Federal estatui que "incumbe ao Poder Público, na forma da
- lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre mediante licitação, a
- prestação de serviços públicos". De acordo com o seu parágrafo único, a lei disporá
- 3552 sobre: 1) o regime das empresas concessionárias e permissionárias de servico público, o
- 3553 caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de
- 3554 caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão; 2) os direitos dos
- usuários; 3) política tarifária, e 4) obrigação de manter o serviço adequado. As Leis n^{os}
- 3556 8.987/1995, e 9.074/1995, regulamentam as concessões de serviços públicos. A Lei nº
- 3557 11.079/2004 institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada
- 3558 (PPP) no âmbito da administração pública.

Para os **contratos de concessão**, assim como para os **contratos de programa**, a Lei nº 11.445/2007 estabelece informações adicionais que devem constar das normas de regulação, conforme segue: 1) autorização para a contratação, indicando prazos e a área a ser atendida; 2) inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, em conformidade com os serviços a serem prestados; 3) as prioridades de ação, compatíveis com as metas estabelecidas; 4) as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, em regime de eficiência, incluindo: a) o sistema de cobrança e a composição de taxas e tarifas; b) a sistemática de reajustes e de revisões de taxas e tarifas; c) a política de subsídios; 5) mecanismos de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços, e 6) as hipóteses de intervenção e de retomada dos serviços³¹.

1.6.2.4 Contrato de programa

3559

3560

3561

3562 3563

3564

3565

3566 3567

3568

3569

3570

3571

3579

3580

3581

3582

3583

As Empresas Estaduais de Saneamento Básico – CESB –, criadas no âmbito do PLANASA – Plano Nacional de Saneamento, foram instituídas sob a forma de sociedades de economia mista, cujo acionista controlador é o governo do respectivo Estado. É o caso da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), cuja criação foi autorizada pela Lei nº 119/1973³², tendo por objetivo o planejamento, execução e operação dos serviços públicos de saneamento básico em todo o Estado de São Paulo, respeitada a autonomia dos municípios.

A SABESP é concessionária de serviços públicos de saneamento. Para tanto, atua como concessionária, sendo que parte desses contratos remonta à década de setenta, pelo prazo de trinta anos, o que significa que alguns já estão renegociados e outros em fase de nova negociação por meio dos chamados **contratos de programa** celebrados com os Municípios.

³¹Lei nº 11.445/2007, art. 11, § 2º. ³²Alterada pela Lei nº 12.292/2006.

ANEXO II – PROPOSIÇÃO DE CRITÉRIOS DE PROJETO INTEGRADO VIÁRIO – MICRODRENAGEM

3585

3584

3587 ÍNDICE

3588		1	PÁG.
3589	1.	INTRODUÇÃO	4
3590	2.	DEFINIÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS	4
3591	2.1	CAPTAÇÕES	4
3592	2.2	Poço de Visita	
3593	2.3	CONEXÕES	
3594	2.4	GALERIA PLUVIAL	
3595 3596	2.5 2.6	CAIXA DE PASSAGEM	
3597	2.7	SARJETAS	
3598	2.8	Sarjetões	
3599	2.9	Travessia	5
3600	3.	A FUNÇÃO DA RUA	5
3601	3.1	Classificação das Vias Públicas	
3602	3.2	INTERFERÊNCIA ENTRE A DRENAGEM DAS RUAS E O TRÁFEGO	
3603	3.2.1	Interferência Devida ao Escoamento Superficial sobre o Pavimento	
3604	3.2.2	Deslizamento ("acqua-planning")	
3605	3.2.3	Espirro d'água	
3606	3.2.4	Interferência Devida ao Escoamento na Sarjeta	
3607	3.2.5	Interferência Devida ao Acúmulo de Água	9
3608	3.2.6	Interferência Devida à Água que Escoa sobre a Faixa de Trânsito	10
3609	3.2.7	Efeito sobre Pedestres	10
3610	4.	SUGESTÕES PARA PROJETO DE VIAS	11
3611	4.1	DECLIVIDADE DA SARJETA	11
3612	4.1.1	Declividade máxima	11
3613	4.1.2	Declividade mínima	11
3614	4.1.3	Seção Transversal	11
3615	4.1.4	Declividade Transversal	11
3616	4.1.5	Capacidade da sarjeta	12
3617	4.1.6	Inclinação transversal para bocas-de-lobo	13
3618	4.1.7	Cruzamentos	
3619	4.2	ESTRUTURAS HIDRÁULICAS NOS CRUZAMENTOS	
3620	4.3	CAPTAÇÕES	
3621	4.3.1	Colocação das captações	
3622	4.3.2	Depressões para bocas-de-lobo	
3623 3624	<i>4.3.3</i> 4.4	Continuidade do Escoamento Superficial CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE RUAS URBANAS	
	4.4 4.4.1		
3625		Capacidade de Escoamento da Rua para a Chuva Inicial de Projeto	
3626	4.4.2	Descarga admissível na sarjeta	
3627	4.4.3	Exemplo: capacidade de escoamento da sarjeta	
3628	4.4.4	Capacidade de Escoamento da Rua para a Chuva Máxima de Projeto (verificação)	22

2620	115	Λούσμιο do Λομο	22
3629	4.4.5	Acúmulo de Água	
3630	4.4.6	Escoamento Transversal à Rua	
3631	4.4.7	Considerações Especiais Relativas a Pedestres	24
3632	4.4.8	Considerações Especiais para Áreas Comerciais	24
3633	4.4.9	Considerações Especiais para Áreas Industriais	25
3634	4.5	CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE CRUZAMENTOS EM RUAS URBANAS	25
3635	4.5.1	Capacidade de Escoamento das Sarjetas para a Chuva Inicial de Projeto	25
3636	4.5.2	Capacidade admissível de escoamento	27
3637	4.5.3	Capacidade de Escoamento da Sarjeta para as Condições de Chuva Máxima de	
3638		Projeto	28
3639	4.5.4	Acúmulo de Água	28
3640	4.5.5	Escoamento Transversal à Rua	28
3641	4.5.6	Considerações Especiais para Áreas Comerciais	29
3642	5.	PROPOSIÇÕES PARA O PROJETO DE GALERIAS	29
3643	5.1	Dados para Elaboração do Projeto	29
3644	5.2	PROJETO DE REDE DE MICRODRENAGEM	
3645	5.2.1	Dimensionamento	30
3646	5.3	PARÂMETROS DE PROJETO A ADOTAR	31
3647	5.3.1	Galerias Circulares	31
3648	5.3.2	Captações	33
3649			

1. INTRODUÇÃO

- Este texto apresenta uma proposição de critérios para integração do projeto de 3653 pavimentação viária e de manejo de águas pluviais urbanas, no que se denomina
- 3654 microdrenagem.

3651

3662

3663

- Fundamenta-se nas diretivas adotadas pelo DAEE Departamento de Águas e Energia
- 3656 Elétrica, propostas no projeto 'Estado da Arte da Drenagem urbana no Estado de São
- Paulo', de 2005, compiladas a partir dos critérios praticados pela Prefeitura de São Paulo,
- do manual de drenagem de estradas elaborado pela Hidrostudio para o DER (2000), da
- 3659 súmula do manual de drenagem (parte) desenvolvida pelo Plano de macrodrenagem do
- 3660 Alto Tiete (PDMAT), para o DAEE, do manual desenvolvido pelo Urban Drainage de
- Denver, Colorado, EUA e do manual de drenagem da ASCE, USA.

2. DEFINIÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS

2.1 CAPTAÇÕES

- Dispositivos destinados a recolher as águas pluviais das vias podem ser:
- 3665 a) Boca-de-lobo
- 3666 Caixa padronizada para captação de águas pluviais por abertura na guia, chamada guia
- 3667 chapéu.
- 3668 b) Boca-de-leão
- 3669 Caixa padronizada para captação de águas pluviais por abertura na sarjeta, dotada de
- 3670 grade.

3678

- 3671 c) Grelha
- Caixa especial para captação de águas pluviais com abertura no pavimento de um modo
- 3673 geral, e dotada de grade.

3674 **2.2 Poço DE VISITA**

- 3675 Dispositivo localizado em pontos convenientes do sistema de galerias para permitir
- 3676 mudança de direção, mudança de declividade, mudança de diâmetro, e inspeção e
- 3677 limpeza das galerias.

2.3 CONEXÕES

- 3679 Tubulação destinada a conduzir as águas pluviais das captações para os poços de visita.
- São utilizados, nessas conexões, tubos de concreto com diâmetro Ø 0,40 m ou Ø 0,50 m.

2.4 GALERIA PLUVIAL

3681

3686

3693

- 3682 Canalização pública utilizada para conduzir as águas pluviais, interligando os vários poços
- de visita, até o despejo em um curso d'água, canal ou galeria de maior porte. Em geral
- são utilizados tubos de concreto cujos diâmetros frequentemente encontrados são: 0,60;
- 3685 0,80; 1,00; 1,20 e 1,50 metros.

2.5 CAIXA DE PASSAGEM

- Também chamada de caixa morta, é semelhante ao poço de visita, porém não possui a
- 3688 chaminé de acesso e tampão. A Prefeitura de São Paulo não executa esse tipo de caixa,
- 3689 apenas poços de visita, para facilitar a manutenção e limpeza das galerias.
- 3690 Em situações especiais, onde se utilize diâmetro Ø 0,50 m para interligação de mais de
- uma Boca-de-Lobo ao corpo receptor, poderão ser utilizadas, anexas à Boca-de-Lobo,
- 3692 caixas de passagem com tampão no passeio.

2.6 MEIOS-FIOS OU GUIAS

- 3694 Elementos de pedra ou concreto, colocados entre o passeio e a via pública,
- paralelamente ao eixo da rua e com sua face superior no mesmo nível do passeio.

3696 **2.7 SARJETAS**

- Faixas de via pública paralelas e vizinhas ao meio-fio. A calha formada é a receptora das
- 3698 águas pluviais que incidem sobre as vias públicas.

3699 **2.8 S**ARJETÕES

- 3700 Calhas localizadas no cruzamento de vias públicas formadas pela sua própria
- pavimentação e destinadas a orientar o escoamento das águas entre as sarjetas.

3702 **2.9 Travessia**

- 3703 Galeria executada no sentido transversal ou oblíquo à via, de modo a viabilizar a
- 3704 passagem desta sobre um curso d'água.

3705 3. A FUNÇÃO DA RUA

- 3706 As ruas servem a um importante e necessário fim de drenagem, embora sua função
- 3707 primordial seja a de permitir o tráfego de veículos e de pedestres. Tais finalidades são
- 3708 compatíveis entre si, até certo ponto, além do qual as condições de drenagem devem ser
- 3709 fixadas pelas conveniências desse tráfego.

O escoamento das águas pluviais ao longo das sarjetas é necessário para conduzi-las até as bocas-de-lobo que, por sua vez, as captam para as galerias. Um bom planejamento do sistema viário pode reduzir substancialmente o custo do sistema de drenagem, e até dispensar a necessidade de galerias de águas pluviais.

- Os critérios de projeto para a coleta e condução das águas pluviais, em ruas públicas, são baseados em condições predeterminadas, de interferência com o tráfego. Isto significa que dependendo da classe da rua, certa faixa de tráfego pode ser inundada para a chuva de projeto correspondente ao período de retorno escolhido. No entanto, poderão ocorrer chuvas menos intensas provocando descargas que inundarão a mesma faixa de tráfego em menor extensão.
- Um bom projeto de drenagem proporciona benefícios diretos ao tráfego e menores custos de manutenção das ruas. Deve ter, como um dos objetivos primordiais, a proteção contra a deterioração do pavimento e de sua base. O dimensionamento do sistema de drenagem urbana deve ser feito tanto para a chuva inicial de projeto, como para a chuva máxima de projeto.
- Entende-se como chuva inicial de projeto a precipitação com período de retorno entre 2 e 10 anos, conforme a importância da via, utilizada no dimensionamento do escoamento superficial por sobre as sarjetas e vias públicas (Sistema de Drenagem Inicial).
- Já a chuva máxima de projeto, com período de retorno definido conforme apresentado anteriormente é aquela utilizada no dimensionamento de galerias e canais de águas pluviais.
- O sistema de drenagem inicial é necessário para criar condições razoáveis de tráfego de veículos e pedestres numa dada área urbana, por ocasião da ocorrência de chuvas frequentes.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

- Considera-se que o termo Via Pública ou simplesmente Rua refere-se a uma passagem de pedestres ou de circulação viária compreendendo desde uma viela até via expressa, abrangendo também as ruas, alamedas, avenidas, passagens de pedestres ou calçadões que façam parte da malha viária, objeto de estudo de drenagem.
- O sistema de drenagem, a ser projetado para as vias, depende de sua classe de uso e do seu tipo de construção. A classificação das vias é baseada no volume de tráfego, no seu uso, nas características de projeto e construção e nas relações com suas transversais.

3.2 Interferência entre a Drenagem das Ruas e o Tráfego

- Essas interferências podem ocorrer quando existe água nas ruas, resultante dos seguintes fatos:
- ◆ Escoamento superficial, transversal ao pavimento e em direção às sarjetas, decorrente da chuva que incide diretamente sobre o pavimento;
- ◆ Escoamento adjacente à guia, pelas sarjetas, podendo invadir uma parte da pista;
- 3750 ◆ Poças de água em depressões;
- ◆ Escoamento transversal à pista proveniente de fontes externas (distintas da água da chuva caindo diretamente sobre o pavimento);
- 3753 ◆ Espirro de água sobre os pedestres.
- Cada um desses tipos de ocorrência deve ser controlado, dentro de limites aceitáveis, de forma que a função principal das ruas como meio de escoamento do tráfego, não seja
- 3756 restringida ou prejudicada.

3744

3764

3770

3757 3.2.1 Interferência Devida ao Escoamento Superficial sobre o Pavimento

- A chuva que cai diretamente sobre o pavimento dá origem ao escoamento superficial que se inicial transversalmente à pista até atingir as sarjetas. As sarjetas funcionam como
- 3760 canais e precisam ser dimensionadas como tais. A profundidade do escoamento
- superficial deverá ser zero no eixo da pista, e aumentando à medida que se aproxima da
- guia. As interferências no tráfego, devidas ao escoamento superficial, são essencialmente
- 3763 de dois tipos: deslizamento e espirro de água.

3.2.2 Deslizamento ("acqua-planning")

- Deslizamento é o fenômeno que ocorre quando, entre os pneus de um veículo e o
- pavimento, é formada uma película de água que age como um lubrificante. Geralmente
- ocorre a velocidades elevadas, normalmente admissíveis em vias expressas e avenidas;
- 3768 pode ser evitado pela execução de um pavimento superficialmente rugoso e conveniente
- 3769 controle da água superficial no pavimento.

3.2.3 Espirro d'água

- 3771 O espirro d'água resulta de uma profundidade excessiva do escoamento superficial,
- 3772 causada pelo fato da água percorrer uma longa distância, ou escoar a uma velocidade
- 3773 muito baixa antes e alcançar a sarjeta. Aumentando a declividade transversal do
- pavimento, diminuirão tanto o percurso da água, como o tempo necessário para que a
- 3775 mesma alcance a sarjeta. Essa declividade, no entanto, deve ser mantida dentro de
- limites aceitáveis, para permitir a abertura das portas dos veículos quando estacionados
- junto às guias. Uma faixa de pista, excessivamente larga, drenando para uma sarjeta,
- 3778 aumentará a profundidade do escoamento superficial. Isto pode ocorrer devido à

- superelevação em curvas, deslocamento da crista do pavimento em decorrência de cruzamentos, ou simplesmente em razão de pistas muito largas.
- Todas essas possibilidades devem ser levadas em consideração, para manter a profundidade do escoamento superficial dentro de limites aceitáveis.

3.2.4 Interferência Devida ao Escoamento na Sarjeta

- A água que aflui a uma via, devido à chuva que cai no pavimento e nos terrenos 3784 3785 adjacentes, escoará pelas sarjetas até alcançar um ponto de captação, normalmente uma boca-de-lobo. A Figura 3.1 mostra a configuração de um escoamento em sarjetas. À 3786 medida que a água escoa e áreas adicionais contribuírem para o aumento da descarga, a 3787 3788 largura do escoamento aumentará e atingirá, progressivamente, as faixas de trânsito. Se os veículos estiverem estacionados adjacentes à guia, a largura do espalhamento de 3789 3790 água terá pouca influência na capacidade de trânsito pela via, até que ela exceda a 3791 largura do veículo em algumas dezenas de centímetros.
- No entanto, em vias onde o estacionamento não é permitido, sempre que a largura do escoamento exceder algumas dezenas de centímetros, afetará significativamente o trânsito. Observações mostram que os veículos congestionarão as faixas adjacentes, para evitar as enxurradas, criando riscos de pequenos acidentes.
- À medida que a largura do escoamento aumenta, torna-se impossível para os veículos transitarem sem invadir a faixa inundada. Então, a velocidade do tráfego será reduzida cada vez mais, à medida que os veículos começam a atravessar lâminas d'água mais profundas, e os espirros de água provocados pelos veículos que percorrem as faixas inundadas prejudicarão a visão dos motoristas que trafegam com velocidades maiores nas faixas centrais.
- Finalmente, se a largura e a profundidade das enxurradas atingirem grandes proporções, a via se tornará ineficiente como escoadora de tráfego. Durante esses períodos, é imperativo que veículos de socorro de emergência, tais como carros de bombeiros, ambulâncias e carros policiais, possam percorrer, sem dificuldade excessiva, as faixas centrais.
- Interferências significativas com o tráfego, de um modo geral, não excedem de 15 a 30 minutos em cada chuva. Além disso, para que ocorra interferência maior, é necessário que a chuva ocorra concomitantemente com a hora de pico do tráfego.
- A classe da via é importante quando se considera o grau de interferência com o tráfego.

 Uma rua secundária, e em menor escala, uma rua principal, pode ser inundada com
 pouco efeito sobre o movimento de veículos. O pequeno número de carros envolvidos
 pode mover-se com baixa velocidade através da água, ainda que a profundidade seja de
 10 a 15 cm. É importante, porém, lembrar que a redução da velocidade do tráfego, em
 vias de maior importância, pode resultar em prejuízos maiores.

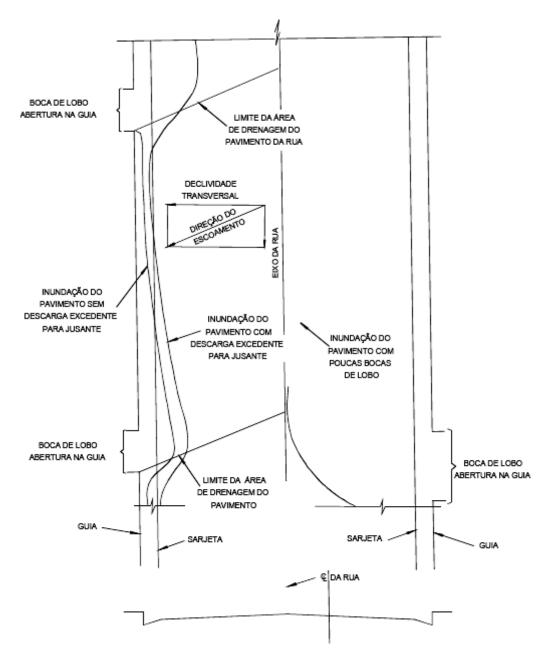


Figura 3.1: Diagrama de configurações de escoamento no pavimento e na sarjeta.

3818

3819

3820

Interferência Devida ao Acúmulo de Água 3.2.5

3821 3822 3823 A água acumulada na superfície da rua, em consequência de mudanças de greide, ou de inclinação da crista em ruas que se cruzam, pode reduzir substancialmente a capacidade de tráfego da rua. Um problema de importância, que decorre do acúmulo de água, é que esta pode alcançar profundidades maiores do que a da guia e permanecer por longos períodos de tempo.

3824

Outro problema resultante do acúmulo de água é que, dependendo de sua localização, os veículos em alta velocidade ao transporem estes acúmulos correm sérios riscos de acidente.

A maneira pela qual a água acumulada afeta o tráfego é essencialmente a mesma que para o escoamento na sarjeta. A água acumulada frequentemente provoca a interrupção do tráfego em uma rua. Neste caso, o projeto incorreto de apenas um componente do sistema de drenagem torna praticamente inútil o sistema de drenagem, pelo menos para aquelas áreas mais diretamente afetadas.

3.2.6 Interferência Devida à Água que Escoa sobre a Faixa de Trânsito

- Sempre que existe uma concentração do escoamento superficial, no sentido transversal à faixa de trânsito, ocorre uma séria restrição ao fluxo de veículos. Este escoamento transversal pode ser causado pela superelevação em uma curva, cruzamento inadequado com sarjetão, ou simplesmente por um projeto de rua inadequado. Os problemas decorrentes são análogos aos devidos ao acúmulo de água. Os veículos podem estar trafegando à alta velocidade quando atingem o local, havendo riscos de acidentes. Se a velocidade dos veículos for baixa e o tráfego leve, tal como em ruas secundárias, o escoamento transversal não causa interferência significativa.
- A profundidade e a velocidade do escoamento transversal à rua deverão sempre ser mantidos dentro de limites tais que não afetem demasiadamente o tráfego. Se um veículo que está trafegando entra em uma área de escoamento transversal, pode sofrer um deslizamento que tende a movê-lo lateralmente em direção à sarjeta.
- Em cruzamentos, as águas podem ser captadas por bocas-de-lobo ou conduzidas por sarjetões, atravessando portanto uma das pistas. Se ao transporem o cruzamento os veículos têm que parar ou reduzir a velocidade, devido a dispositivos de controle de tráfego, então não haverá maiores inconvenientes. Esta condição é fundamental para que se aceite a implantação de sarjetões nos cruzamentos de ruas locais, ou de ruas secundárias e principais. Um ponto a favor do uso de sarjetões é a manutenção do greide da rua principal, sem depressões nos cruzamentos.

3.2.7 Efeito sobre Pedestres

3833

3834

3835 3836

3837

3838

3839 3840

3841

- Em áreas onde há trânsito intenso de pedestres nas calçadas, o espirro de água dos veículos que se movem através da área adjacente à guia é um sério problema com repercussões adversas. Deve-se ter em mente que, sob certas circunstâncias, os pedestres terão que atravessar enxurradas e poças d'água.
- Como o tráfego de pedestres é reduzido durante as chuvas intensas, o problema não será tão sério durante o período de duração da chuva. A água acumulada, no entanto, permanecendo após a cessação da chuva, poderá redundar em sérios incômodos para os transeuntes, pedestres em pontos de ônibus, etc.
- As ruas devem ser classificadas com respeito ao trânsito de pedestres, do mesmo modo que quanto ao trânsito de veículos. Por exemplo, ruas que são classificadas como secundárias para veículos e estão situadas nas adjacências de uma escola são principais

para pedestres. A largura admissível para escoamento nas sarjetas deve ter em conta este fato.

4. SUGESTÕES PARA PROJETO DE VIAS

A eficiência de uma via, tanto considerando sua finalidade principal de tráfego de veículos, como sua finalidade secundária de escoar as águas pluviais, depende essencialmente de um projeto bem elaborado, que leve em consideração ambas as funções. Os procedimentos recomendados a seguir, por serem orientados para a drenagem, não devem interferir com a função principal da via.

4.1 DECLIVIDADE DA SARJETA

- A declividade da sarjeta é aquela paralela à direção do escoamento.
- 3875 4.1.1 Declividade máxima
- 3876 A declividade máxima permissível para uma sarjeta não é determinada pela drenagem.
- 3877 No entanto, a capacidade admissível das sarjetas com declividades acentuadas é
- 3878 limitada.

3867

3873

- 3879 4.1.2 Declividade mínima
- A declividade mínima admissível da sarjeta, para propiciar uma drenagem adequada, é de
- 3881 0,5%. A inspeção de vias já concluídas revela que práticas construtivas inadequadas no
- que se refere ao estaqueamento de campo, assentamento de guias ou à combinação
- destes frequentemente resultam em greide final fora de alinhamento no plano vertical. Isto
- resulta em uma largura de enxurrada consideravelmente maior que o valor teórico, em
- 3885 determinados pontos.

4.1.3 Seção Transversal

- A seção transversal é a ortogonal ao eixo da rua, sendo proposta as larguras da sarjeta a
- utilizar em cada caso apropriado como 30, 45 ou 60 cm de largura.

3889 4.1.4 Declividade Transversal

- O termo declividade transversal refere-se à diferença entre os níveis, das linhas de fundo
- das sarjetas opostas de uma rua. Na maioria dos casos, onde a topografia do terreno é
- relativamente plana, as ruas podem ser facilmente projetadas com declividade transversal
- 3893 nula.
- No entanto, em áreas de declividade acentuada, particularmente em cruzamentos, pode
- 3895 ser necessário implantar quias com elevações diferentes nos dois lados da rua,
- 3896 resultando uma declividade transversal não nula.

3897

4.1.5 Capacidade da sarjeta

3898

3899

3900 3901

3902

A Figura 4.1 ilustra como numa rua, com inclinação transversal, a capacidade da sarjeta de maior elevação diminui. Quando se calcula a descarga admissível nessa sarjeta, devese utilizar a configuração geométrica real do escoamento, tanto na seção transversal como das declividades resultantes nos trechos de sarjeta junto aos cruzamentos.

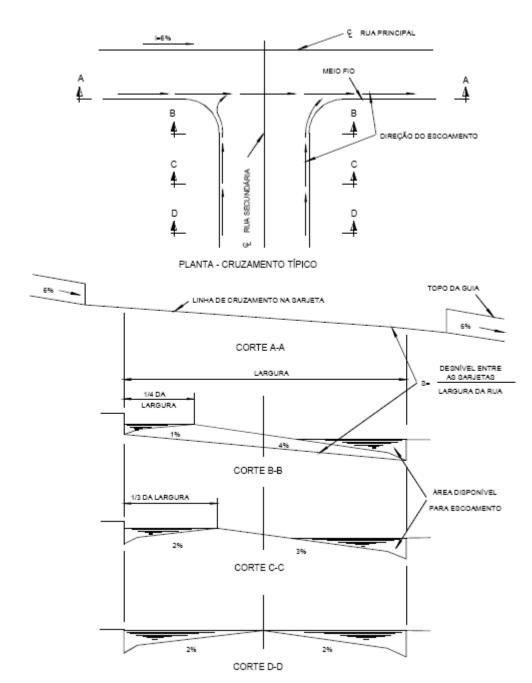


Figura 4.1: Características típicas de cruzamento de uma rua secundária com uma rua principal.

- A capacidade da sarjeta mais baixa pode diminuir ou não, dependendo do projeto da rua.

 Quando se calculam os volumes de escoamento em cada sarjeta, deve-se ter em conta
 que a sarjeta mais elevada pode encher rapidamente em consequência da sua
 localização no lado da rua que estará recebendo a contribuição das áreas adjacentes.
- Esse fato, juntamente com a redução da capacidade da sarjeta, fará com que sua capacidade admissível seja rapidamente excedida. Nessas condições, o escoamento ultrapassará a crista da rua e juntar-se-á ao da sarjeta oposta. Em ruas secundárias isto é aceitável. No entanto, em ruas de maior importância, a interferência com o tráfego devido ao escoamento da água sobre as faixas de rolamento é inaceitável.
- Em ruas secundárias, onde esta interferência no tráfego é aceitável, a capacidade da sarjeta pode ser tal que o escoamento excedente da sarjeta de maior elevação extravase para a sarjeta mais baixa. Desse modo, ambas as sarjetas podem ser utilizadas em sua plena capacidade. Um projeto cuidadoso, considerando estes pontos, pode resultar em um custo sensivelmente reduzido do sistema de drenagem inicial.
- Para evitar que pequenas descargas, tais como as de rega de jardins ou de lavagem de pisos externos de residências, atravessem as faixas de tráfego, é necessário prever uma capacidade adequada para a sarjeta de maior elevação. Em geral, é suficiente que a crista seja mantida dentro dos limites de um quarto da largura da rua, como mostrado na seção B-B da Figura 4.2.

4.1.6 Inclinação transversal para bocas-de-lobo

Em ruas secundárias, onde é necessária a inclinação transversal em decorrência da topografia existente, podem ser colocadas bocas-de-lobo na guia mais baixa e dispensado o abaulamento da rua, para permitir que, o escoamento da sarjeta de cima alcance a mais baixa em locais específicos.

4.1.7 Cruzamentos

3925

- 3931 O projeto dos cruzamentos, particularmente em ruas secundárias, é uma tarefa frequentemente trabalhosa. Nos projetos de pavimentação e drenagem para a PMSP, é 3932 obrigatório o detalhamento do projeto de drenagem em todos os cruzamentos, sendo 3933 3934 usual deixar a cargo do empreiteiro ou da equipe que fez o estaqueamento no campo, porque, do contrário, tal resultará em grande quantidade de cruzamentos ineficientes, 3935 3936 caracterizados por grandes áreas de acúmulo de água, escoamento sobre as pistas, e 3937 variação desnecessária na declividade de ruas principais em cruzamentos com ruas secundárias. 3938
- Nos cruzamentos de ruas secundárias, o projetista poderá introduzir variações dos perfis longitudinais. Nos casos de cruzamentos de ruas secundárias com ruas principais, os perfis destas últimas devem, se possível, ser mantidos uniformes. Se for necessária uma mudança em um perfil muito inclinado de rua principal num cruzamento, esta mudança,

para facilidade de construção, deve ser tão pequena quanto possível. A Figura 3 ilustra as seções transversais típicas, necessárias para caracterizar um cruzamento. Na figura, admite-se que a declividade longitudinal da rua principal seja de 6%, as declividades transversais máximas e mínimas permitidas para o pavimento sejam de 4% e 1% respectivamente, e a crista seja mantida dentro dos limites de 1/4 da largura da rua. Quando duas ruas principais se cruzam, o perfil da rua mais importante deve ser mantido, uniforme, tanto quanto for possível.

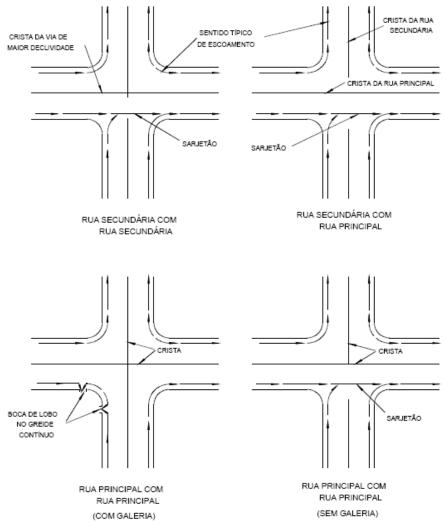


Figura 4.2: Configurações típicas de cruzamentos em sistema de drenagem

4.2 ESTRUTURAS HIDRÁULICAS NOS CRUZAMENTOS

a) Sistemas de drenagem inicial

3943

3944

3945

3946

3947

3948 3949

3950 3951

3952

3953

3954

3955 3956

3957

Quando existem galerias no cruzamento, as bocas-de-lobo, devem ser colocadas e dimensionadas, de tal forma que as descargas excedentes sejam compatíveis com as condições admissíveis de escoamento superficial no cruzamento e a jusante. A Figura

3958 4.2ilustra as localizações típicas de bocas-de-lobo, para algumas configurações de 3959 cruzamentos.

b) Sarjetões

3960

3965

3974

3975

Os sarjetões convencionais são utilizados para cruzar, superficialmente, descargas por ruas secundárias e eventualmente em ruas principais. As dimensões e inclinação do sarjetão devem ser suficientes para conduzir as descargas em condições equivalentes às admissíveis para a rua.

c) Sarjetões chanfrados

3966 O sarjetão chanfrado possui um chanfro na sua linha de fundo, para conduzir baixas 3967 descargas quando estas forem muito frequentes. O objetivo do chanfro é minimizar o contato entre os pneus dos veículos e as águas de descargas mínimas. Desde que o 3968 chanfro seja suficientemente pequeno para não afetar o tráfego, pode transportar apenas 3969 3970 uma parcela limitada do escoamento, sem transbordar. O acúmulo de sedimentos frequentemente torna o chanfro inútil. É preferível, sempre que possível, eliminar o 3971 escoamento superficial devido àquelas descargas reduzidas, encaminhando-as sempre 3972 que possível, para uma boca-de-lobo próxima. 3973

4.3 CAPTAÇÕES

4.3.1 Colocação das captações

- As bocas-de-lobo, ou outras estruturas para remoção de escoamento superficial da rua, devem ser instaladas em locais de acordo com os seguintes critérios:
- 3978 a) Perfil contínuo
- Quando a quantidade de água no pavimento excede àquela admissível, de acordo com as indicações anteriores.
- 3981 b) Pontos baixos
- 3982 Toda vez que houver acúmulo de água em pontos baixos.
- 3983 c) Cruzamentos
- 3984 Quando necessário em cruzamentos, como descrito anteriormente.
- 3985 4.3.2 Depressões para bocas-de-lobo
- A largura e profundidade das depressões nas ruas onde o estacionamento é permitido têm pouco efeito no tráfego. No entanto, depressões com profundidades superiores a 5 cm, ou com inclinações acentuadas em relação à sarjeta, podem prejudicar o estacionamento de veículos.

Em ruas onde o tráfego pode atingir as sarjetas, as profundidades e larguras das depressões devem ser compatíveis com a velocidade dos veículos. Onde a velocidade exceder a 60 km/h, as depressões não devem estar próximas das faixas de trânsito. Observações de campo indicam que os veículos raramente se movimentam a menos de 3994 30 cm da guia, de forma que sarjetas dotadas de depressões com essa largura podem ser usadas em quaisquer ruas.

4.3.3 Continuidade do Escoamento Superficial

A existência de pontos baixos na rede viária resulta na acumulação de água nas ocasiões em que é excedida a capacidade real das galerias de drenagem. Conforme a configuração do ponto baixo, este fenômeno pode acarretar além das perturbações ao tráfego, danos aos imóveis próximos, seja por inundação, seja por extravasamento em pontos não preparados para o escoamento pluvial.

Para prevenir estas ocorrências é necessário que os projetos de pavimentação e drenagem garantam a continuidade do escoamento superficial de drenagem. Nos pontos em que isto não for possível, devido a outras restrições de projeto, deve ser prevista a inclusão de viela sanitária com a função de esgotamento das águas pluviais e prevenção de inundações significativas.

4.4 Critérios de Drenagem para Projeto de Ruas Urbanas

São apresentados, neste item, os requisitos específicos para a drenagem de água de chuva em ruas urbanas. Os métodos empregados para satisfazer esses requisitos são opções para o projetista, uma vez que estejam de acordo com critérios apresentados em outras diretrizes.

4.4.1 Capacidade de Escoamento da Rua para a Chuva Inicial de Projeto

- A determinação da capacidade de escoamento da rua, para a chuva inicial de projeto, deve ser baseada em duas considerações:
- 4015 ◆ Verificação da capacidade teórica de escoamento, baseada na inundação máxima
 4016 admissível do pavimento;
- 4017 ◆ Ajuste às condições reais, baseado na aplicação de um fator de redução na
 4018 capacidade de escoamento por obtenção de descarga aduzível.
- Inundação do pavimento: A inundação do pavimento, para a chuva inicial, deverá ser limitada de acordo com as indicações da Tabela 1. O sistema de galerias deverá iniciar-se no ponto onde é atingida a capacidade admissível de escoamento na rua, e deverá ser projetado com base na chuva inicial de projeto.

4023

3996

4007

TABELA 1: USO PERMITIDO DE RUAS PARA ESCOAMENTO DE DESCARGAS DA CHUVA INICIAL DE PROJETO, EM TERMOS DE INUNDAÇÃO DO PAVIMENTO

CLASSIFICAÇÃO DAS RUAS	INUNDAÇÃO MÁXIMA
TRÁFEGO MUITO LEVE	Sem transbordamento sobre a guia. O escoamento
	pode atingir até a crista da rua
TRÁFEGO LEVE	Sem transbordamento sobre a guia. O escoamento
	deve preservar, pelo menos, uma faixa de trânsito livre
TRÁFEGO PESADO	Sem transbordamento sobre a guia. O escoamento deve conservar, pelo menos, uma faixa de trânsito livre em cada direção
TRÁFEGO MUITO PESADO	Nenhuma inundação é permitida em qualquer faixa de trânsito
VIELA SANITÁRIA	O escoamento pode ocupar toda a extensão da viela. A profundidade e a velocidade de escoamento não devem ocasionar risco de vida aos pedestres

4026

4024

4025

4027

Cálculo da capacidade teórica: A capacidade teórica de descarga das sarjetas pode ser computada, usando-se a fórmula de Manning modificada por IZZARD, ou seja:

$$Q = 0.375 \left(\frac{z}{n}\right) i^{1/2} y^{8/3}$$

4030

4035

4031 onde:

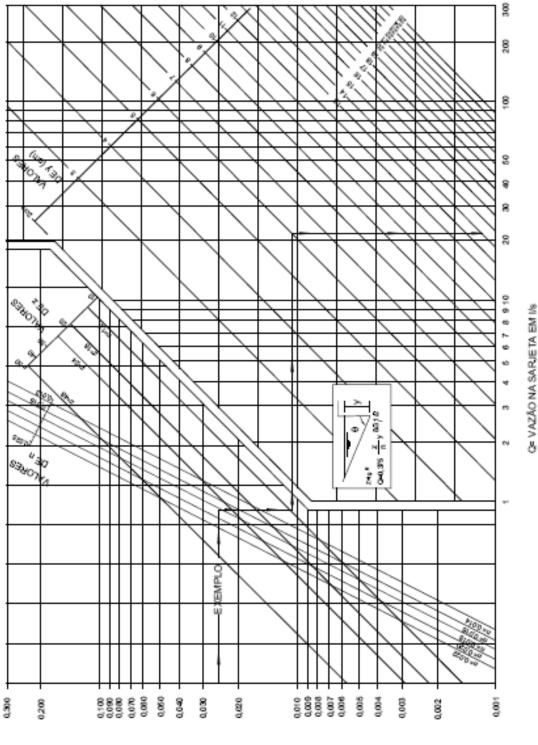
4032 \diamond Q = é a descarga em m³/s;

4033 \diamond z = é o inverso da declividade transversal;

 \diamond y = é a profundidade junto à linha de fundo em m;

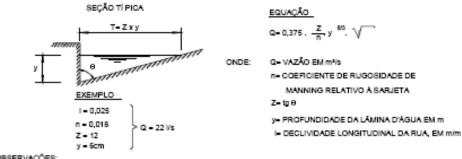
4036 \diamond n = é o coeficiente de rugosidade.

O nomograma da Figura 4.3, para escoamento em sarjetas triangulares, pode ser utilizado para possíveis configurações de sarjeta e inclusive de sarjetões.



I= DECLIVIDADE LONGITUDINAL DA RUA EM m/m

Figura 4.3: Escoamento em regime uniforme nas sarjetas triangulares.

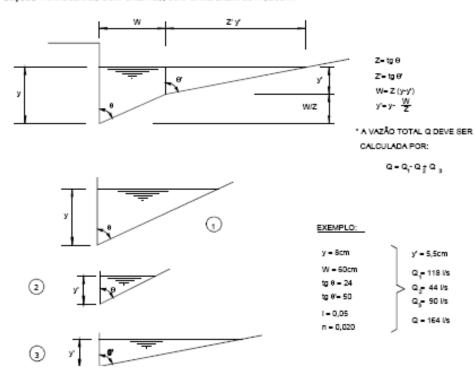


OBSERVAÇÕES:

- 1) CONHECIDO O VALOR DE I, TRAÇA-SE UMA HORIZONTAL ATÉ ENCONTRAR A RETA DO n. A PARTIR DESTE PONTO, TRAÇA-SE UMA VERTICAL ATÉ ENCONTRAR A RETA DO Z. E A PARTIR DESTE PONTO, UMA HORIZONTAL QUE INTERCEPTA A RETA DO Y FORNECE O VALOR DE Q.
- 2) PARA SARJETÕES, O VALOR DE Z DEVE DER CALCULADO POR:



3) - PARA SEÇÕES COMPOSTA, DEVE-SE CALCULAR A SOMA ALGÉBRICA DAS VAZÕES EM CADA UMA DAS SEÇÕES TRIANGULARES COMPONENTES, CONFORME EXEMPLO A SEGUIR:



Instruções para a utilização da Figura 4.3

Para simplificar os cálculos, podem ser elaborados gráficos para condições específicas de ruas.

4045

4041

4042

4.4.2 Descarga admissível na sarjeta

4046

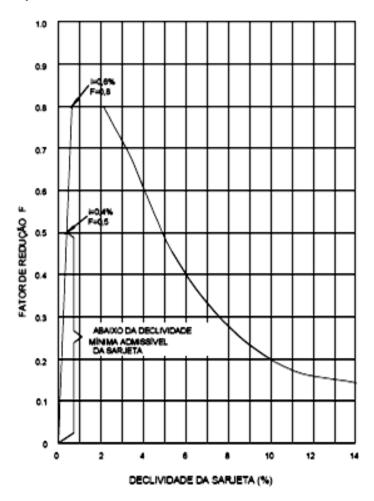
4047

4048 4049

4050 4051

4052

A descarga admissível, na sarjeta, deve ser calculada multiplicando-se a capacidade teórica pelo fator de redução correspondente, obtido da Figura 4.4. Esse fator de redução tem por objetivo levar em conta a menor capacidade efetiva de descarga das sarjetas de pequena declividade, devido às maiores possibilidades de sua obstrução por material sedimentável, como também ter em conta os riscos para os pedestres, no caso de sarjetas com grande inclinação, em virtude das velocidades de escoamento elevadas.



APLICAR O FATOR DE REDUÇÃO DA CAPACIDADE TEÓRICA DE ACORDO COM A DECLIVIDADE, PARA OSTER A CAPACIDADE ADMISSÍVEL DA SARJETA

Figura 4.4: Fator de redução da capacidade de escoamento da sarjeta

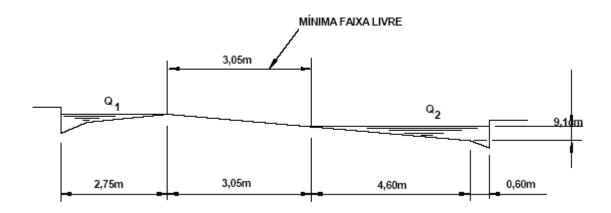
4.4.3 Exemplo: capacidade de escoamento da sarjeta

4057 Dados:

4056

- Guia vertical de 15 cm;
- 4059 ◆ Sarjeta de 60 cm de largura por 5 cm de profundidade;
- 4060 ◆ Declividade transversal do pavimento de 2%;

- 4061 ◆ Largura da rua de 11 m, de guia a guia;
- Distância da guia mais alta à crista: 1/4 da largura da rua, e desnível transversal de 11,0 cm;
- 4064 ◆ Rua principal;
- 4065 ◆ Greide da rua = 3,5%.
- 4066 ◆ Determinar a capacidade admissível para cada sarjeta:
- 4067 ◆ Determinar a inundação admissível do pavimento.
- Da Tabela 1 verifica-se que uma faixa precisa permanecer livre.



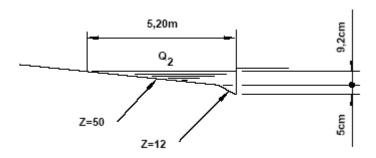
4069

4070

- Calcular a capacidade teórica para cada sarjeta.
- 4071 Usando-se o nomograma, Figura 4.3

4072

$$Q_2$$
 = 265 - 88 + 370 = 547 l/s

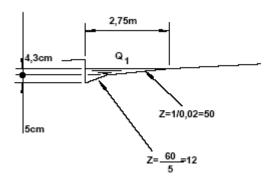


4073

4074

4076

$$Q_1 = 90 - 11 + 48 = 127 \text{ l/s}$$



4077

4078

4087

4088

- c) Calcular as capacidades admissíveis das sarjetas. 4079
- 4080 Da Figura 4.4, para 3,5% de declividade, o fator de redução é 0,65.
- $Q1 = (127 \text{ l/s}) \times 0.65 = 83 \text{ l/s}.$ 4081
- 4082 $Q2 = (547 \text{ l/s}) \times 0.65 = 356 \text{ l/s}.$

4083 4.4.4 Capacidade de Escoamento da Rua para a Chuva Máxima de Projeto 4084 (verificação)

- 4085 A determinação da vazão admissível, para a chuva máxima de projeto, deve ser baseada em duas considerações: 4086
 - Capacidade teórica baseada na profundidade admissível e área inundada;
 - Descarga admissível reduzida devido às considerações de velocidade.
- 4089 Profundidade admissível e área inundada
- A profundidade admissível e a área inundada, para a chuva máxima de projeto, devem 4090 ser limitadas às condições da Tabela 2. 4091
- 4092 Cálculo da capacidade teórica
- 4093 Com base na profundidade admissível e área inundada, conforme indicações da Tabela 2, 4094 será calculada a capacidade de escoamento teórica da rua. A fórmula de Manning deve ser utilizada com o valor de n correspondente às condições de rugosidade existentes. 4095
- Descarga admissível para a chuva máxima de projeto 4096
- A descarga admissível na rua deverá ser calculada, multiplicando-se a capacidade teórica 4097 pelo fator de redução correspondente, obtido da Figura 4.1. 4098

TABELA 2: INUNDAÇÃO MÁXIMA ADMISSÍVEL PARA AS CONDIÇÕES DE CHUVA MÁXIMA DE PROJETO (VERIFICAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO DA RUA	PROFUNDIDADE ADMISSÍVEL E ÁREAS INUNDÁVEIS
Viela sanitária, secundária e principal	Construções residenciais, edifícios públicos, comerciais e
	industriais não devem ser atingidos, a menos que sejam à
	prova de inundação. A profundidade de água na sarjeta não
	deve exceder 45 cm.
Avenida e via expressa	Construções residenciais, edifícios públicos, comerciais e
	industriais não devem ser atingidos, a menos que sejam à
	prova de inundação. A profundidade da água na crista da rua
	não deve exceder 15 cm, para permitir a operação de veículos
	de socorro de emergência. A profundidade da água na sarjeta
	não deve exceder 45 cm.

4102 4103

4104

4105 4106

4107

4108

4113

4117

4100 4101

4.4.5 Acúmulo de Água

O termo acúmulo de água refere-se a áreas onde as águas são retidas temporariamente, em pontos de cruzamento de ruas, pontos baixos, interseções com canais de drenagem, etc.

Chuva inicial

As limitações de inundação do pavimento por acúmulo de água, para a chuva inicial, devem ser as apresentadas na Tabela 3. Essas limitações devem determinar a profundidade admissível em bocas-de-lobo, em convergência de sarjetas, em entrada de bueiros, etc.

Chuva máxima de projeto

As limitações de profundidade e área inundada, para a chuva máxima de projeto, são as mesmas apresentadas na Tabela 3. Essas limitações permitem determinar a profundidade admissível em bocas-de-lobo, em convergência de sarjetas, em entrada de bueiros, etc.

4.4.6 Escoamento Transversal à Rua

Podem ocorrer duas condições de escoamento transversal à rua. A primeira corresponde à descarga de uma sarjeta, que ultrapassa a rua para atingir a sarjeta oposta ou uma boca de lobo. A segunda corresponde ao caso de um bueiro sob a rua, cuja capacidade é excedida em virtude de uma contribuição não prevista.

Profundidade

A profundidade de escoamento transversal à rua deve ser limitada de acordo com as indicações da Tabela 3.

4125

Capacidade teórica

A capacidade teórica de escoamento transversal à rua deve ser calculada com base nas limitações da Tabela 3, e em outras limitações aplicáveis, tal como a profundidade em pontos de acúmulo de água. Nenhuma regra de cálculo pode ser estabelecida, porque a natureza do escoamento é muito variável de um caso para outro.

TABELA 3: ESCOAMENTO TRANSVERSAL ADMISSÍVEL NAS RUAS

CLASSIFICAÇÃO DA RUA	DESCARGA INICIAL DE PROJETO	DESCARGA MÁXIMA DE PROJETO
VIELA SANITÁRIA	15 CM DE PROFUNDIDADE	45 CM DE PROFUNDIDADE
SECUNDÁRIA	15 CM DE PROFUNDIDADE NA CRISTA	45 CM DE PROFUNDIDADE NA SARJETA
	OU NA SARJETA	
PRINCIPAL	ONDE FOREM ADMISSÍVEIS SARJETÕES,	45 CM DE PROFUNDIDADE NA SARJETA
	A PROFUNDIDADE DO ESCOAMENTO	
	NÃO DEVERÁ EXCEDER 15 CM	
AVENIDA	NENHUM	15 CM OU MENOS, ACIMA DA CRISTA
VIA EXPRESSA	NENHUM	15 CM OU MENOS, ACIMA DA CRISTA

4132

4133

4134

4135 4136

4137

4138

4139

4140

4141

4142

4143 4144

4145

4126

4127

4128

4129

4130

4131

Quantidade admissível

Uma vez calculada a capacidade teórica de escoamento transversal à rua, a quantidade admissível deve ser obtida, multiplicando-se a capacidade teórica pelo fator de redução correspondente, fornecido na Figura 5. Deverá ser utilizada nos cálculos a inclinação da linha de água, ao invés da inclinação do fundo do sarjetão.

4.4.7 Considerações Especiais Relativas a Pedestres

Onde ocorre a concentração de pedestres, as limitações de profundidade e áreas de inundação podem exigir algumas modificações. Por exemplo, ruas adjacentes a escolas, embora possam ser secundárias, do ponto de vista de tráfego de veículos, sob o ponto de vista de conforto e segurança de pedestres devem ser projetadas de acordo com os requisitos para avenidas. O projeto de ruas considerando pedestres é tão ou mais importante quanto o projeto que supõe o tráfego de veículos.

4.4.8 Considerações Especiais para Áreas Comerciais

Em ruas onde existem edificações comerciais concentradas junto ao alinhamento das construções, o reduzido espaço livre entre os edifícios e a corrente de tráfego deverão ser considerados no projeto. As águas espirradas pelos veículos que atingem as enxurradas poderão danificar a frente das lojas e tornar impossível o movimento de pedestres nas calçadas. Poças de água e enxurradas que excedam a 60 cm de largura deverão ser evitadas, pois são difíceis de serem atravessadas pelos pedestres.

Em áreas comerciais de grande movimento, é muitas vezes conveniente dispor de sistema de galerias de águas pluviais, muito embora os critérios usuais de projeto possam não indicar a sua necessidade. Bocas-de-lobo adicionais poderão ser colocadas em posições adequadas, de modo que o escoamento superficial não atinja os cruzamentos principais.

4.4.9 Considerações Especiais para Áreas Industriais

Em virtude da necessidade de grandes áreas de terras planas e baratas, as indústrias estão frequentemente localizadas em áreas sujeitas à inundação. Por outro lado, de acordo com a Tabela 2, áreas industriais, desprotegidas contra inundações, não deveriam ser atingidas, nem para as condições de chuva máxima prevista em projeto, merecendo portanto considerações especiais no projeto, seja por alteamento do terreno, seja por ampliação da capacidade de drenagem.

4.5 CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE CRUZAMENTOS EM RUAS URBANAS

- Os critérios de projeto seguintes são aplicáveis estritamente aos cruzamentos de ruas urbanas.
- 4168 4.5.1 Capacidade de Escoamento das Sarjetas para a Chuva Inicial de Projeto
- 4169 4.5.1.1 Inundação do pavimento
- 4170 As limitações quanto à inundação do pavimento nos cruzamentos são as mesmas 4171 indicadas na Tabela 1.
- 4172 4.5.1.2 Capacidade teórica
- 4173 A capacidade teórica de escoamento de cada sarjeta que se aproxima de um cruzamento
- 4174 deve ser calculada com base na seção transversal mais crítica, como descrito
- 4175 anteriormente.
- 4176 Perfil contínuo através do cruzamento
- 4177 Quando a declividade da sarjeta for mantida no cruzamento, a declividade a ser usada
- para calcular a capacidade do sarjetão deve ser aquela correspondente à linha d'água no
- 4179 mesmo(Figura 4).
 - Mudança de direção do escoamento no cruzamento
- 4181 Quando é necessário efetuar mudança de direção do escoamento com ângulo superior a
- 4182 45° num cruzamento, a declividade a ser usada para calcular a capacidade de
- escoamento deve ser a declividade efetiva da sarjeta, conforme definido na Figura 4.5.

4180

4157

4164

Interceptação do escoamento por boca-de-lobo

Quando o escoamento da sarjeta for interceptado por uma boca-de-lobo em greide contínuo no cruzamento, deverá ser utilizada nos cálculos a declividade efetiva da sarjeta, conforme definido na Figura 4.5.

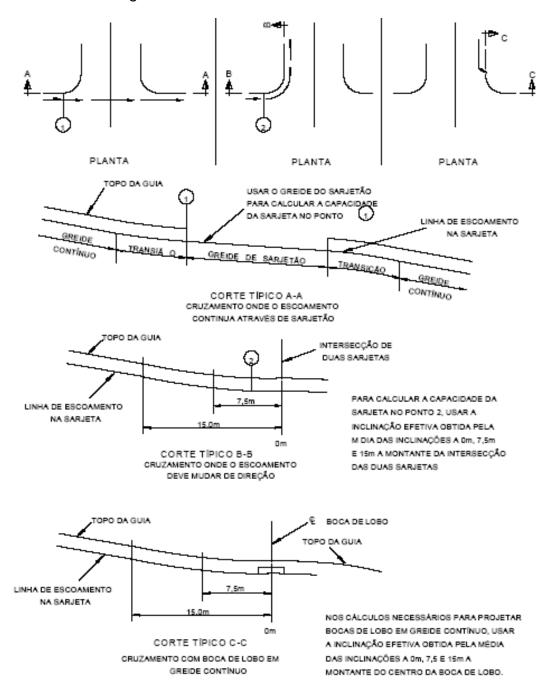


Figura 4.5: Considerações sobre o projeto de drenagem nos cruzamentos.

4185

4186

4187

4.5.2 Capacidade admissível de escoamento

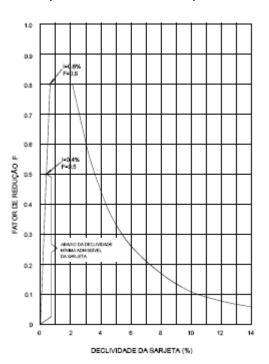
A capacidade admissível de escoamento, para as sarjetas que se aproximam de um cruzamento, deve ser calculada aplicando-se um fator de redução à capacidade teórica, tendo em conta as seguintes restrições:

■ Escoamento aproximando-se de uma avenida

Nos trechos em que o escoamento se aproxima de uma avenida, a capacidade de escoamento admissível deve ser calculada aplicando-se o fator de redução da Figura 4.6. O perfil a ser considerado para a obtenção do fator de redução deve ser o mesmo que o adotado para o cálculo da capacidade teórica.

Escoamento aproximando de ruas secundárias ou principais

Quando o escoamento se dirige para um cruzamento com rua, seja ela secundária ou principal, a capacidade de escoamento deve ser calculada aplicando-se o fator de redução da Figura 4.6. A declividade a ser considerada para se determinar o fator de redução deve ser a mesma adotada para o cálculo da capacidade teórica.



4207

4193

4194

4195

4196

4197

4198 4199

4200 4201

4202

4203

4204

4205

4206

4212

4213

APLICAR O FATOR DE REDUÇÃO DA CAPACIDADE TEÓRICA DE ACORDO COM A DECLIVIDADE, PARA OBTER A CAPACIDADE ADMISSÍVEL DA SARJETA NA APROXIMAÇÃO DE UMA AVENIDA

Figura 4.6: Fator de redução da capacidade de escoamento da sarjeta, quando esta se aproxima de uma avenida

4214	<i>4.5.3</i>	Capacidade de Escoamento da Sarjeta para as Condições de Chuva
4215		Máxima de Projeto

Profundidade admissível e área inundável 4216

- 4217 A profundidade admissível e a área inundável, para as condições de chuva máxima de projeto, devem ser limitadas de acordo com as indicações da Tabela 3. 4218
- 4219 Capacidade teórica de escoamento
- A capacidade teórica de escoamento de cada sarjeta que se aproxima de um cruzamento 4220
- deve ser calculada com base na seção transversal mais crítica, como descrito no item 4.2. 4221
- 4222 O perfil a ser utilizado para cálculo deverá atender às condições descritas na Figura 4.4.
- 4223 Capacidade admissível
- 4224 As capacidades admissíveis de escoamento das sarjetas devem ser calculadas
- aplicando-se o fator de redução da Figura 7. A declividade a ser utilizada, para determinar 4225
- o fator de redução, deve ser a mesma que a adotada para o cálculo da capacidade 4226
- 4227 teórica.
- 4.5.4 Acúmulo de Água 4228
- 4229 Chuva inicial de projeto
- 4230 A inundação admissível do pavimento, para a chuva inicial de projeto, deverá atender às
- condições apresentadas na Tabela 1. 4231
- 4232 Chuva máxima de projeto
- A profundidade admissível e a área inundável, para as condições de chuva máxima de 4233
- projeto, deverão obedecer aos critérios apresentados na Tabela 2. 4234
- Escoamento Transversal à Rua 4.5.5 4235
- Profundidade 4236
- 4237 A profundidade do escoamento transversal à rua nos cruzamentos deve ser limitada
- segundo as indicações da Tabela 3. 4238
- Capacidade teórica 4239
- A capacidade teórica deve ser calculada no ponto crítico do escoamento transversal à 4240
- 4241 rua.

4243 **Sarjetões**

- Onde o escoamento transversal se verifica em uma rua secundária ou principal, através
- de um sarjetão, a área da seção utilizada para cálculos será aquela correspondente à
- linha central da rua, e a declividade deverá corresponder à do sarjetão naquele ponto.

4247 4.5.6 Considerações Especiais para Áreas Comerciais

- 4248 Em áreas comerciais muito desenvolvidas onde é provável grande movimento de
- 4249 pedestres, devem ser utilizadas sarjetas que possam ser ultrapassadas com um passo da
- ordem de 60 cm nos cruzamentos. Nenhum escoamento deverá circundar as esquinas,
- sendo, portanto, necessárias bocas-de-lobo na maioria dos casos.
- Do ponto de vista de tráfego de veículos, os cruzamentos devem satisfazer as mesmas
- 4253 exigências que as ruas principais ou mesmo avenidas, de modo a ser prevista, para as
- 4254 condições de chuva inicial de projeto, uma faixa para os veículos e sarjetas ultrapassáveis
- 4255 pelos pedestres.

4256

4257

5. PROPOSIÇÕES PARA O PROJETO DE GALERIAS

5.1 DADOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

- 4258 a) Planta de situação e localização;
- b) Plantas do levantamento aerofotogramétrico da bacia em estudo, escalas 1:10.000 e 1:2.000:
- c) Planta contendo o levantamento topográfico das vias estudadas em escala 1:250 ou 1:500;
- d) Perfil da via contendo o nivelamento com estaqueamento de 20 em 20 metros, onde deverão ser indicadas as cotas das soleiras, guias e tampões em escala (Horizontal 1:500, Vertical 1:50) ou (Horizontal 1:250, Vertical 1:25);
- e) Cadastro das galerias existentes contendo o traçado e posição dos vários dispositivos de drenagem e das conexões e galerias com seus diâmetros. Os poços de visita deverão ter assinalado a cota da tampa e a profundidade das tubulações de entrada e saída. Deverá ser tomada a cota de fundo das galerias no ponto de despejo em córregos e canais;
- 4271 f) Projetos anteriores referentes ao mesmo local;
- g) Projetos cuja rede de drenagem irá se conectar com o sistema de galerias que está sendo projetado;
- 4274 h) Cadastro de rede de concessionárias que interferem com o local em estudo;

- i) Devem ser obtidos dados relativos à urbanização da bacia nas situações atual e futura, com base no tipo de ocupação das áreas (residencial, comercial, industrial ou institucional), porcentagem de ocupação dos lotes, ocupação e recobrimento do solo nas áreas não urbanizadas pertencentes à bacia, lei de zoneamento válida para o local, planos de urbanização;
- j) Indicações sobre os níveis de enchente do curso d'água que irá receber o lançamento final.

5.2 PROJETO DE REDE DE MICRODRENAGEM

- Trata-se do estudo de uma ou mais bacias abrangidas pela área em estudo, como, por exemplo, um novo loteamento. Este tipo de projeto é o mais adequado, pois permite o planejamento de toda a rede de microdrenagem de acordo com o relevo da área e dá condições ao projetista de racionalizar o sistema de drenagem. Desse modo, podem ser evitadas algumas situações problemáticas, tais como:
- 4288 ◆ escoamento de águas pluviais entre residências;

4282

4302

- ◆ ponto baixo de vias com escoamento para áreas particulares;
- 4290 ◆ obras de drenagem que dependem de desapropriações;
- 4291 ◆ interferência da rede de drenagem com equipamentos de concessionárias;
- 4292 → incompatibilidade entre projetos elaborados por empresas e órgãos diferentes para a
 4293 mesma região.
- Esses problemas são especialmente evidenciados no caso das várzeas alagadiças 4294 ocupadas de maneira desordenada. Com a topografia praticamente plana, essas áreas 4295 não têm um sistema natural de escoamento das águas pluviais definido. Se a urbanização 4296 4297 ocorre sem planejamento, não são reservadas faixas especiais para a construção dos canais principais de drenagem, ou para outras obras de drenagem convencionais ou não, 4298 4299 que se fizerem necessárias. Normalmente, com o agravamento dos problemas de 4300 enchentes, é elaborado um projeto de drenagem "a posteriori" que resulta sempre em 4301 obras vultuosas e de difícil viabilização.

5.2.1 Dimensionamento

- O projeto deve ser precedido de uma ou mais vistorias ao local e da obtenção e análise dos dados relacionados no item 5.3. A seguir, pode ser iniciado o projeto propriamente dito, cumprindo-se as seguintes etapas:
- Definição preliminar do sentido de escoamento da (s) via (s) em estudo e do provável traçado da (s) galeria (s);
- 4308 ◆ Definição dos pontos de acréscimo de vazão e subdivisão da bacia;
- ◆ Cálculo da área contribuinte e do tempo de concentração para cada trecho da via;

- ◆ Com os dados de urbanização e de ocupação da bacia, calcular o coeficiente de escoamento superficial correspondente a cada um desses trechos;
- ◆ Selecionar a equação IDF de chuvas para o local ;
- ◆ Aplicando o Método Racional, calcular a vazão contribuinte para cada um desses
 4314 trechos;
- ◆ Com base nos dados do projeto geométrico, calcular a capacidade de escoamento da via, aplicando a metodologia recomendada por "Drenagem Urbana" (ABRH, 1995);
- ◆ Caso a via em estudo já tenha galeria pluvial, calcular a capacidade de vazão da mesma, aplicando-se a fórmula de Manning;
- 4319 Comparar as vazões, enquadrando cada trecho da via como:
- ◆ Dispensa galeria, a vazão contribuinte é inferior à capacidade de escoamento da via;
- ◆ Galeria existente suficiente, a vazão contribuinte é inferior à capacidade da galeria existente;
- ◆ Projeto de galeria, a vazão contribuinte é superior à capacidade de escoamento da via,
 4324 sendo necessário projetar uma galeria pluvial no trecho. Caso haja galeria existente
 4325 insuficiente, também será projetado o reforço da galeria ou sua substituição;
- 4326 ◆ Fazer o traçado definitivo das galerias onde necessário;
- 4327 ◆ Dimensionar as galerias, seu perfil e posicionamento dos poços de visita;
- 4328 ◆ Rever o estudo hidrológico com os tempos de concentração calculados para a velocidade de escoamento das águas na galeria projetada;
- 4330 ◆ Projetar a rede de captações e conexões, calculando a capacidade de engolimento;
- 4331 ♦ Posicionar os sarjetões;
- ◆ Projetar as demais obras de drenagem complementares (travessia, bueiro, escadaria,
 4333 etc.);

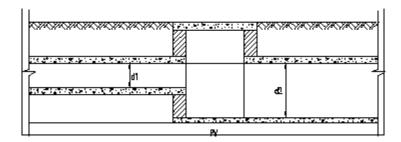
4334 5.3 PARÂMETROS DE PROJETO A ADOTAR

4335 5.3.1 Galerias Circulares

- O diâmetro mínimo das galerias de seção circular deve ser de 0,60 m. Os diâmetros correntes são: 0,60; 0,80; 1,00; 1,20; 1,50 m. Alguns dos critérios básicos são os seguintes:
- a) As galerias pluviais são projetadas para funcionar a seção plena com a vazão de projeto. A velocidade máxima admissível determina-se em função do material a ser empregado na rede. Para tubo de concreto, a velocidade máxima admissível é de 5,0 m/s e a velocidade mínima 0,60 m/s;

b) O recobrimento mínimo da rede deverá ser de 1,0 m, quando forem empregadas tubulações sem estruturas especiais. Quando, por condições topográficas, forem utilizados recobrimentos menores, as canalizações deverão ser projetadas do ponto de vista estrutural:

Nas mudanças de diâmetro, os tubos deverão ser alinhados pela geratriz superior, como indicado na Figura 12.



4349 4350

4353

4354

4355

4356

4357

4358 4359

4360

4361

4347

4348

Figura 5.1: - Alinhamento dos condutos.

O desnível entre a geratriz inferior dos tubos de entrada e de saída em um poço de visita não deverá ser superior a 1,50 metro;

Caso seja necessário utilizar degrau com altura superior a 1,50 metro deverá ser projetado um poço de visitas em concreto armado com proteção contra a erosão do fundo da caixa;

A galeria deverá preferencialmente ser projetada no eixo da via;

Deverão ser evitadas as mudanças de direção muito acentuadas entre as tubulações de entrada e de saída em um poço de visita, especialmente se não houver desnível entre a geratriz superior dos mesmos. Recomenda-se calcular a perda de carga no poço de visita quando o ângulo de deflexão entre a direção estabelecida pela tubulação de montante e a de jusante exceder 45° (Figura 5.2);

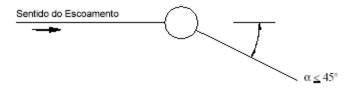


Figura 5.2: - Ângulo entre condutos

4364

4362 4363

O espaçamento máximo entre os poços de visita é de 60 metros.

4366

5.3.2 Captações

- 4368 a) Recomenda-se que a instalação das captações seja feita em pontos pouco a montante de cada faixa de cruzamento usada pelos pedestres, junto às esquinas;
- b) Deverá ser evitada a instalação de captações nas esquinas;
- c) Deverá ser dada preferência à captação por meio de bocas-de-lobo. As bocas de leão serão utilizadas usualmente em sarjetas, defronte a guias rebaixadas e em calçadões;
- d) As grelhas deverão ser projetadas e instaladas apenas nos casos em que o volume de águas pluviais escoando superficialmente é muito elevado.
- O diâmetro mínimo para ligações entre as captações e o Poço de Visita mais próximo é de 0,40 m. Nos casos em que foram ligadas mais de uma boca-de-lobo (por exemplo BL Dupla), o diâmetro mínimo da ligação é de 0,50 m.